



ZINEIDE SARMENTO PEREIRA

ATORES INDÍGENAS  
NO DEBATE DA

# RAPOSA SERRA DO SOL

 **Atena**  
Editora  
Ano 2023





ZINEIDE SARMENTO PEREIRA

ATORES INDÍGENAS  
NO DEBATE DA

# RAPOSA SERRA DO SOL

 **Atena**  
Editora  
Ano 2023

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva da autora, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos a autora, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina  
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
 Prof. Dr. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso  
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campina  
 sProf<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 aProf<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra  
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Atores indígenas no debate da Raposa Serra do Sol

**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** A autora  
**Autora:** Zineide Sarmento Pereira

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)</b>	
P436	<p>Pereira, Zineide Sarmento  Atores indígenas no debate da Raposa Serra do Sol /  Zineide Sarmento Pereira. – Ponta Grossa - PR: Atena,  2023.</p> <p>Formato: PDF  Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  Modo de acesso: World Wide Web  Inclui bibliografia  ISBN 978-65-258-1338-7  DOI: <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.387230305">https://doi.org/10.22533/at.ed.387230305</a></p> <p>1. Indígenas da América do Sul - Brasil - História. I.  Pereira, Zineide Sarmento. II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 980.41</p>
<b>Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166</b>	

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DA AUTORA

A autora desta obra: 1. Atesta não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declara que participou ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certifica que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirma a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhece ter informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autoriza a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Gostaria de no início desta tese, como professora e pesquisadora indígena Wapichana, fazer uma breve apresentação de minha trajetória como acadêmica e profissional. Sou filha de pais indígenas. Minha mãe é indígena do povo Tukano do Amazonas e meu pai é Wapichana de Roraima, e esta identidade indígena foi o principal motivo desta minha tese.

Meus pais ficaram órfãos quando crianças e foram adotados por fazendeiros que moravam nas fazendas, na região hoje conhecida como Raposa Serra do Sol. Eles casaram na fazenda do Lago Caracaranã e continuaram nesta região. Tiveram 11 filhos e dos onze, oito nasceram nas fazendas de meus avós, em locais diferentes, mas sempre na mesma região. Meu pai continuou com a função de vaqueiro e minha mãe como doméstica nas fazendas. As três últimas filhas do casal nasceram na sede do atual município de Normandia, pois meus avós paternos incentivaram meus pais a colocar os filhos para estudar e Normandia era o local certo, pois neste período já possuía uma pequena estrutura para tal finalidade.

A demarcação da Raposa Serra do Sol foi uma escolha política e acadêmica. Política é pelo fato de que a demarcação sempre foi a bandeira de luta das lideranças e do movimento indígena. Espero que a tese possa espelhar o meu envolvimento com o tema e contribuir com os avanços da história indígena no Brasil. Acadêmica pela possibilidade de refletir sobre esta temática como professora e pesquisadora indígena, mas também a partir do auxílio e do recurso metodológico da história, analisar o debate contemporâneo sobre a Raposa Serra do Sol, me unindo a outros pesquisadores.

Em minha trajetória, a educação exerceu um papel fundamental no sentido de motivação pessoal e profissional. Na Educação inicial fui incentivada pelos meus pais a estudar, acreditando ser este o caminho para direcionar minha vida. Cresci ouvindo meus pais afirmarem com entusiasmo que 'o estudo é o alicerce da vida'. Assim fui alimentada pelo entusiasmo de meus professores nos bancos escolares, focando minha vida nos estudos com muita dedicação e entusiasmo.

Ao finalizar os estudos de Ensino Fundamental já era colaboradora na escola onde estudava. Iniciei como secretária e continuei como professora colaboradora na turma de alfabetização, onde descobri o gosto pela profissão que até hoje me fascina e me inquieta.

Em 1982 ingressei no Magistério onde meus conhecimentos foram se firmando como professora nas séries iniciais, em diversas escolas da capital Boa Vista, ministrando a disciplina de Ensino Religioso, numa equipe de



aproximadamente 50 profissionais. Tive que me relacionar com diferentes escolas e contextos socioculturais. A experiência permitiu-me conhecer crianças e jovens de faixa etárias diversas. Foram dez anos exercitando a experiência.

No ano de 1992 ingressei no curso de história na Universidade Federal de Roraima. Minha identidade indígena me permitiu ingressar por análise de currículo, na época esta modalidade de ingresso fazia parte dos trâmites para os indígenas no ensino superior.

Minha experiência acadêmica se cruza com minha trajetória dentro do movimento dos professores indígenas de Roraima. Em 1992 comecei a fazer parte da equipe de professores indígenas na Secretaria de Educação, na Divisão de Educação Escolar Indígena, espaço reivindicado pelas lideranças indígenas nos anos 1980. Foram 12 anos compartilhando saberes com os diversos professores nas escolas indígenas do campo, serras e lavrado. Durante o período que estive na Educação Indígena pude cursar a licenciatura em história na Universidade Federal de Roraima e ingressar no mestrado interinstitucional, convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal de Roraima quando apresentei a dissertação sobre o movimento indígena em Roraima como ator político.

Como membro da equipe de professores indígenas de Roraima, durante 12 anos aprendi com as lideranças, os tuxauas e os professores indígenas que a luta em prol dos direitos indígenas à terra, à educação e à saúde constituíram ao longo dos anos a bandeira de luta, de resistência e de reivindicações nas assembleias e nos diversos eventos como seminários, curso de formação, congressos e outros de caráter formal e informal.

Durante este período tive oportunidade de acompanhar os encontros anuais de Professores Indígenas do Amazonas, Roraima e Acre, realizados em Manaus (AM) como membro da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). Participei como professora colaboradora do 'Projeto Magistério Parcelado Indígena'. Este curso foi a primeira experiência de magistério específico para professores indígenas no estado. A proposta foi gestada no movimento indígena no início dos anos 1990. No programa do curso a língua indígena sempre foi prioridade, como ferramenta de valorização da cultura indígena.

Na vivência com a equipe dos professores na educação escolar indígena, participando de assembleias, curso e oficinas pedagógicas dentro e fora das comunidades pude perceber a complexidade do sistema de educação vigente

de um lado e de outro o insistente empenho dos professores indígenas em afirmar a educação específica e diferenciada defendida por eles, com respaldo na Constituição Brasileira de 1988 e nos Parâmetros Curriculares Indígenas de 1998.

No ano de 2005 fui convidada para ministrar aula de educação indígena no Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação (ISE) e da Fundação de Ensino Superior (FESUR), hoje Universidade Estadual de Roraima (UERR) de onde me afastei para cursar o doutorado interinstitucional (DINTER), convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal de Roraima (UFRR). Durante 7 anos exercitei-me, como professora do Ensino Superior, no município de Normandia. Essa experiência me colocou no caminho da gestão pedagógica e administrativa dos cursos de administração, pedagogia e agronomia que a Universidade ofertou, com aulas presenciais, desde 2006. Atualmente a instituição tem uma turma no curso de agronomia, que está no último semestre. Assim, os professores indígenas das comunidades circunvizinhas ao município e outros acadêmicos puderam ter sua formação em licenciatura e bacharelado.

Durante o período na Universidade Estadual de Roraima (UERR), além do município de Normandia, ministrei aulas em outros municípios, como em Amajari no curso de Pedagogia. No município de Boa Vista na comunidade indígena Truaru, no curso de Pedagogia Indígena. Estive no Distrito Félix Pinto, ministrando aula para os acadêmicos do curso de Pedagogia do Campo, no município do Cantá. Na sede da Universidade Estadual em Boa Vista ministrei aulas no curso de História e essas experiências não só enriqueceram meu currículo, mas me permitiram conhecer realidades diversas e compartilhar histórias de vidas.

Como doutoranda do Programa de Pós Graduação em História Social (PPGHISIUFRJ) eu participei de atividades acadêmicas com outras universidades como a Universidade Federal Fluminense (UFF). Nesta universidade, eu participei do Seminário de Teoria da História e Historiografia: Questões e Debates Contemporâneos, com o historiador professor Doutor Giovanni Levi, da Universidade Ca' Foscari de Veneza. Também participei da Conferência Exilados e Expatriados na História do Conhecimento no Centro Brasileiro de Altos Estudos no Rio de Janeiro, Avenida Rui Barbosa, 762, Flamengo, com o renomado historiador Inglês Peter Burke, da Universidade de Cambridge. Também pude participar de outras atividades, como lançamento de livros, palestras, programas

de visitas a lugares históricos do Rio de Janeiro- Roteiros Geográficos do Rio, sob a coordenação do professor doutor geógrafo João Baptista Ferreira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

As lideranças indígenas, professores, alunos dedico este trabalho, em especial aos professores liderança: Agenor Pereira, Celino Alexandre, Damázio de Souza, Lecilda Peres Peixoto, Sobral André e acadêmicos do curso de agronomia da Universidade Estadual de Roraima Juscelino Marcos e Sara Fidélis pelo apoio e dedicação durante as pesquisas.

Ao espírito de luta dos Povos e Organizações Indígenas de Roraima Conselho Indígena de Roraima: (CIRR) na construção e afirmação de suas identidades como povos diferenciados.

Junto a essas organizações aprendi o verdadeiro sentido da luta e dos desafios pela vida como respostas ao mundo globalizado nos quais os povos indígenas fazem parte como atores indígenas e sujeitos históricos.

Agradeço a todas as lideranças indígenas da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR), do Conselho Indígena de Roraima (CIR), o atual coordenador Mário Nicácio, a secretária Gilza, a jornalista Mayra Celina Wapichana, a advogada Joênia Batista de Carvalho pela disponibilidade em fornecer informações e disponibilizar os acervos da instituição.

Ao Centro de documentação Indígena do Instituto Missões Consolata; As professoras que trabalham na Biblioteca do Palácio da Cultura; Ao setor da Biblioteca da Prelazia, ao Instituto Sócio Ambiental (ISA); Ao setor de jornalismo da Folha de Boa Vista; pelo atendimento e contribuição significativa.

Ao grande companheiro e amor da minha vida Adernildo Rodrigues pela paciência e incentivo e nossa filha Ana Flávia pelo carinho nos momentos de cansaço; a querida mamãe Joventina pela compreensão nos momentos faltosos em família; aos colegas doutorando Maurício Zouein e Ananda Machado no decorrer do curso pelas palavras de incentivo.

Aos professores da Universidade Federal de Roraima, profa. Dra Maria Luiza Fernandes; Profo. Doutor Nélvio; profo. Doutor Reginaldo. Aos professores do Instituto INSIKIRAN: Celino Alexandre Raposo e Idelvânia Rodrigues.

Aos colegas e professores do Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela amizade, incentivo e gratidão, sempre nos incentivando na profissão árdua de historiadores e nos fazendo sentir o gosto pela pesquisa e pela produção acadêmica.

Em especial a profa. Dra. Maria Paula Nascimento Araújo, amiga e orientadora incansável, sempre pronta a me orientar com mais clareza nos labirintos da investigação histórica.

No Rio de Janeiro a colega Leila Chagas, colega e doutoranda da UERJ,

com quem convivi um semestre, no ano de 2013. Ao casal Celso e Miriam que me acolheram durante as primeiras aulas do semestre 2013.2 e Ana e Thomas Maliagros e seus queridos filhos: Thiago, Guilherme e Ana Carolina, com quem realizei experiências em família e que me permitiram conhecer outras maravilhas da cidade do rio morando em Botafogo.

Em Boa Vista, a colega e amiga professora Mestre Edna Brito, sempre pronta nos momentos de sufoco no computador me dando dicas para que não perdesse nada que me pudesse ser útil no decorrer da produção da tese.

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	<b>1</b>
<b>RESUMO</b> .....	<b>3</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>METODOLOGIA E CAMPO DE PESQUISA</b> .....	<b>11</b>
<b>UM NOVO LUGAR PARA A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL</b> .....	<b>13</b>
<b>RAPOSA SERRA DO SOL: UMA NARRATIVA HISTÓRICA</b> .....	<b>32</b>
CENTROS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DA RAPOSA SERRA DO SOL.....	41
O CENTRO INDÍGENA DE FORMAÇÃO E CULTURA RAPOSA SERRA DO SOL.....	44
BREVE DESCRIÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA RAPOSA SERRA DO SOL.....	47
UMA NARRATIVA HISTÓRICA DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL .....	52
<b>DEBATES NA IMPRENSA E NA SOCIEDADE</b> .....	<b>66</b>
VOTO DO MINISTRO CARLOS AYRES DE BRITTO. ....	85
O PROTAGONISMO INDÍGENA NA SUSTENTAÇÃO ORAL DE JOÊNIA NO STF.....	91
<b>RAPOSA SERRA DO SOL: NARRATIVAS E MEMÓRIAS</b> .....	<b>97</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>114</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>116</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>122</b>
<b>SOBRE A AUTORA</b> .....	<b>127</b>

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA- Associação Brasileira de Antropologia

AGU – Advocacia Geral da União

AIRASOL – Área indígena Raposa Serra do Sol

ALIDCIR – Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima

ARIKON – Associação Regional Indígena do Rio Kinô

APSM – Associação Programa São Marcos

CIMI- Conselho Indigenista Missionário

CIR- Conselho Indígena de Roraima

COIAB- Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

COPING – Conselho do Povo Indígena Ingaricó

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INEP – Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa

INPA – Instituto Nacional de Pesquisa Aérea

ISA – Instituto Sócio Ambiental

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

NUHSA – Núcleo Histórico Sócio Ambiental

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMIRR- Organização das Mulheres Indígenas

ONU- Organização das Nações Unidas

OPIRR – Organização dos Professores Indígenas de Roraima

OIT – Organização Internacional do Trabalho

SESAI – Secretaria de Saúde Indígena

SOUDIUR – Sociedade de Defesa dos índios Unidos de Roraima

TI – Terra Indígena

TIRSS – Terra Indígena Raposa Serra do Sol

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UERR – Universidade Estadual de Roraima

UNI- União das Nações Indígenas

USP- Universidade de São Paulo



## RESUMO

Com o tema “Atores Indígenas no Debate da Raposa Serra do Sol”, procuro fazer uma discussão histórica e política sobre o índio como ator político em torno do debate da Raposa Serra do Sol. Analisando o processo que culminou com a demarcação e homologação da área indígena Raposa Serra do Sol. Este processo foi marcado por polêmicas e contradições entre a sociedade, o estado e os indígenas. Essa área ao longo do século XX teve várias propostas de demarcação e foi politicamente disputada entre fazendeiros, garimpeiros, rizicultores, o estado brasileiro e as populações indígenas Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Patamona. A disputa desencadeou um processo judicial que foi analisado pela mais alta corte brasileira. O Supremo Tribunal Federal. E este processo aconteceu entre os anos de 2005 e 2009 e repercutiu nacional e internacionalmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Raposa Serra do Sol. História Indígena. Movimento Indígena.

## ABSTRACT

With the theme Indigenous actors discussion of Raposa Serra do Sol". I try to make a historical and political discussion about the indian as a political actor around the debate of the Raposa Serra do Sol. Analyzing the process that led to the demarcation and ratification of the area indian Raposa Serra do Sol. This process was marked by controversies and contradictions between society the state and the indigenous. This area throughout the twentieth century had several proposals for demarcation and was politically disputed between farmers, miners, rice farmers, the Brazilian state and indigenous peoples Makushi, Wapichana, Taurepang. Ingarikó and Patamona. The dispute sparked a lawsuit that was analyzed by the highest Brazilian court. The Supreme Court. And this process occurred between the years 2005-2009 and reverberated nationally and internationally.

**KEYWORDS:** Raposa Serra do Sol, Indigenous History, Indigenous Movement.

# INTRODUÇÃO

A luz das atuais políticas e reflexões sobre povos indígenas no Brasil, que avançaram nos últimos 30 anos, promovendo o debate e a pesquisa sobre os direitos dos povos indígenas, apresento este trabalho como fruto de minha pesquisa de doutorado interinstitucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal de Roraima.

Evidenciei, neste trabalho, a luta dos atores indígenas da Raposa Serra do Sol durante o processo da demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que foi palco de disputa com fazendeiros, garimpeiros, políticos e rizicultores.

O cenário das articulações e mobilizações em nível nacional no Brasil e na América Latina tem dado visibilidade às questões políticas e sociais com relação aos direitos dos povos indígenas. Este novo cenário tem marcado as políticas públicas, demonstrando um avanço ao permitir que os índios tivessem vez e voz nas assembleias constituintes e parlamentos nacionais, como é o caso da Bolívia, Peru e Venezuela. Esses países enfatizaram os direitos dos povos indígenas à terra, à saúde, à educação, em suas constituições. Embora o avanço nessas questões, tanto em nível doméstico quanto internacional, tenha marcado um novo horizonte nas políticas públicas ainda há muita coisa a serem feitas, com relação à implementação de políticas públicas que necessitam se ajustar e avançar em consonância com as necessidades indígenas e com programas sociais voltados aos interesses desses povos.

Hoje, o movimento indígena é um dos principais movimentos sociais na América Latina<sup>1</sup>. Podemos destacar a Bolívia, a Colômbia, Equador, Guatemala, México e Peru, como países nos quais os povos indígenas obtiveram reconhecimento de uma série de direitos nos textos constitucionais desses Estados. E no caso de países como a Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela, onde os povos indígenas conquistaram voz e voto nas assembleias constituintes e nos parlamentos nacionais. No caso da Bolívia, o processo constituinte concluído em 2009 avançou no processo de reconhecimento quando, não somente reconheceu constitucionalmente a persistência de um colonialismo interno, como apontou os meios constitucionais para sua erradicação e ainda reconheceu o direito interno de autonomia políticas desses povos e a necessidade de reestruturação institucional e territorial do Estado Boliviano, promulgando uma constituição pluriétnica.

Embora a Constituição do Brasil, de 1988, tenha aberto o caminho para adoção de formas jurídicas que permitam o autogoverno de povos indígenas, ainda não se efetivaram

---

1. Sobre o tema conferir: VERDUM, Ricardo (org.). Povos Indígenas Constituições e Reformas Políticas na América Latina. Instituto Socioeconômico. Brasília, 2009. Esta publicação é uma contribuição importante no contexto brasileiro e latino americano, pois reflete e problematiza a participação indígena em diferentes momentos tendo por base os processos constitucionais e as reformas políticas no contexto dos últimos 25 anos.

de fato e de direito tais políticas. Se de um lado a legislação brasileira reconhece os direitos desses povos, as atuais políticas não conseguem dar conta da problemática. Nos desdobramentos das questões sobre a temática pretendemos fazer uma discussão sobre o cenário atual, onde a emergência de discussão se faz presente nas questões pluriétnicas, direitos indígenas e multiculturalismo, que têm permitido avanços acerca dos debates em termos mundiais no contexto da globalização.

Essas questões têm corroborado com os avanços das políticas indígenas e também têm destacado a importância de estudos emergentes no Brasil, apontando a valorização das diferentes comunidades indígenas, a efetivação de uma constituinte cidadã, onde os direitos dos índios são reconhecidos. Analisaremos este novo cenário a partir das discussões e dos debates sobre o processo de demarcação da Raposa Serra do Sol, onde a articulação e mobilização como congressos, assembleias, fóruns de debates têm permitido intercâmbio de estudos e experiências de políticas indigenistas demarcando novos horizontes no cenário nacional e internacional. E essa questão não só evidencia a presença do índio como ator político, mas destaca-os como sujeitos de suas histórias de luta pela terra, pela cultura, pela língua. Os índios tem uma relação com a terra e com seus ancestrais diferentes da sociedade dita 'civilizada', assentada pelo capital entre minérios, arroz, soja, gado etc.

O antropólogo brasileiro John Manuel Monteiro<sup>2</sup> foi pioneiro em abordar os índios como sujeitos de sua história, mostrando que os índios ao longo da sua história de contato com o homem branco o europeu, lutaram, resistiram e fizeram alianças. Os estudos sobre essas populações nativas permitem aos historiadores, o ingresso dos índios como atores indígenas no palco da historiografia brasileira.

O objetivo desta tese foi analisar os debates em torno da demarcação e homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol no período de 2000 a 2010. Neste sentido, procurei fazer uma abordagem histórica e política com ênfase na importância da emergência dos estudos sobre a questão indígena no Brasil, considerando que foi no contexto do debate nacional e latino americano sobre direito dos povos indígenas que ocorreu o debate da Raposa Serra do Sol, no extremo norte do Brasil.

Nos últimos anos em Roraima, as organizações indígenas tem traçado um quadro novo de relação com a sociedade em nível de estado e de Brasil, após um processo de lutas e conquistas na construção de novos projetos políticos no Estado. Essa questão tem mostrado de um lado a resistência dos índios a todo um processo de exploração e dominação e por outro a força política que as organizações indígenas têm enquanto movimento organizado. Este processo foi analisado e investigado e acreditamos ser esta a

---

2. MONTEIRO, John Manuel. Tupis, Tapuias e Historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese apresentada para o Concurso de Livre Docência, Campinas, agosto de 2001.

principal justificativa desta tese.

Em minha dissertação de mestrado “O Movimento Indígena em Roraima: A construção de um sujeito político (1970 – 2000)<sup>3</sup>”, dei ênfase ao aspecto político da atuação das lideranças, através de suas organizações, analisando o processo da construção do índio como ator político, através das atas das assembleias anuais das organizações indígenas, como o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIRR) e a Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR), analisando o discurso político pelo viés da história oral. Neste sentido, procurei analisar os discursos das lideranças indígenas, suas reivindicações e sua interferência no cenário político nacional, percebendo neste processo a construção do movimento indígena como um ator político.

No projeto de doutorado, dei continuidade ao tema anterior, mas escolhi focalizar o processo de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, dando ênfase para as questões daí surgidas. Também discuto a emergência da questão indígena no Brasil como questão política; analisando os avanços na constituição do Brasil, pondo em destaque a discussão sobre o multiculturalismo e a Política de Reconhecimento.

A abordagem que nos propomos vai ao encontro das discussões no cenário nacional e internacional sobre direitos indígenas e valorização das culturas e das identidades de povos minoritários. Analiso este novo cenário das discussões em torno da demarcação da Raposa Serra do Sol, com os diversos atores envolvidos neste debate.

Muitos trabalhos de pesquisa têm sido produzidos sobre a questão indígena com enfoques e abordagens múltiplas, evidenciando suas problemáticas tão antigas, quanto sua própria existência, como a questão dos territórios, da saúde, educação. A literatura, a poesia e a arte indígena têm encontrado espaço dentro das múltiplas abordagens. As diversas contribuições da antropologia, da filosofia e outras disciplinas têm permitido uma compreensão das culturas de povos que tem valores, maneiras humanas de ser, de estar no mundo, de valorar e de se expressar por meio de diversas linguagens.

O historiador Jaci Guilherme Vieira em “Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra – 1777 a 1980<sup>4</sup>” dá ênfase para a questão, abordando o tema na perspectiva histórica e política sobre a situação de contato desses povos, pondo em evidência a problemática das terras e os conflitos daí surgidos; mostrando que os problemas enfrentados pelos índios foram sendo lentamente produzidos desde o período colonial, quando se iniciaram as primeiras capturas de índios para o Rio Negro no

---

3. Pereira, Zineide Sarmiento. O movimento Indígena em Roraima: A construção de um sujeito político (1970-2000), Rio de Janeiro, UFRJ, IFCS, 2003.

4. VIEIRA, Jaci Guilherme. Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra – 1777 a 1980. Boa Vista, Editora UFRR, 2007. Trabalho apresentado como tese de doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, defendida em março de 2003.

Amazonas, seguido dos aldeamentos no Vale do Rio Branco, atual estado de Roraima; a instalação das primeiras fazendas, e em seguida pela chegada dos primeiros garimpeiros. O autor procurou refletir sobre a ocupação fundiária, analisando a participação da Igreja Católica, dos índios, dos fazendeiros, dos políticos e do Estado neste processo de disputas pela terra, onde os índios foram os protagonistas.

Wanderlei Gurgel de Almeida, professor da Universidade Estadual de Roraima em “Relações Interétnicas em conflito entre Macuxi e Wapixana na Terra Indígena Raposa Serra do Sol<sup>5</sup>,” apresenta uma análise das relações sociais em conflito entre as etnias Macuxi e Wapixana na comunidade indígena do Barro<sup>6</sup>- Terra Indígena Raposa Serra do Sol; com enfoque na antropologia o autor analisa as relações sociais com foco nas políticas indígenas investigando nas práticas de casamento as relações que se estabelecem entre os Macuxi e Wapixana. O autor observou que tais relações expressam tensões que se agravaram com a demarcação da área indígena a qual gerou disputas interétnicas, principalmente com a intrusão dos fazendeiros e rizicultores e a forma de influência governamental. O autor sugere que tais conflitos são superados e produzem o fortalecimento das lutas políticas, internas e externas em meio à situação de intenso e constante conflito. Essas duas etnias, Macuxi e Wapixana, desenvolvem formas de convivência no fortalecimento da defesa de suas terras e culturas na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

O livro organizado por Maria Luiza Fernandes e Manoel Luiz Guimarães “História e Diversidade, Política, Educação, Gênero e Etnia em Roraima no ano 2010<sup>7</sup>”, traz uma abordagem histórica e historiográfica sobre a temática indígena, dentre outras com enfoque para as mudanças ocorridas em Roraima e também às tendências nacionais. O livro é fruto de pesquisas realizadas no âmbito do mestrado interinstitucional, realizado em parceria entre as universidades Federal do Rio de Janeiro e Federal de Roraima entre os anos de 2001 e 2003.

Em “Raposa Serra do Sol no Discurso Político Roraimense<sup>8</sup>” Maria do Socorro Pereira Leal, professora da Universidade Federal de Roraima, analisou a disputa política de terras no Brasil, a partir dos discursos dos fazendeiros, dos políticos e dos índios, no processo

---

5. ALMEIDA, Wanderlei Gurgel de. Relações interétnicas em conflito entre Macuxi e Wapichana na terra Indígena Raposa Serra do Sol. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, agosto, 2008.

6. A comunidade indígena do Barro encontra-se dentro da área indígena Raposa Serra do Sol. É porta de entrada para outras comunidades. Nesta comunidade podemos encontrar duas instituições educativas de maior influência social e política, que são: A Escola Estadual Padre José de Anchieta fundada no início dos anos 1950 e que desempenhou um papel importante na formação de alunos indígenas e não indígenas e o Centro Indígena de Formação e Cultura da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que representa um espaço de discussão, de debate das lideranças indígenas. Este local abrigou as lideranças indígenas e os participantes das primeiras assembleias indígenas no início dos anos 1970; é considerado um local de memória das lutas e reivindicações dos povos indígenas no Estado de Roraima.

7. FERNANDES, Maria Luiza. GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado. História e Diversidade- Política, Educação, Gênero e Etnia em Roraima, Boa Vista: Editora da UFRR, 2010.

8. Leal, Maria do Socorro Pereira. Raposa Serra do Sol no Discurso Político Roraimense. Boa Vista: Editora da UFRR, 2012.

de demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol em Roraima, com destaque para três grandes jornais: Folha de Boa Vista, Folha de São Paulo e O Globo. A autora chama atenção para os sentidos que os fazendeiros, os políticos e os índios dão para algumas palavras símbolos, como: lei, família, nação, desenvolvimento e que aparentemente são autoexplicativas, designando conceitos abstratos, estereotipados, produzindo significados indeterminados, que nada tem a ver com os conceitos e significados para os índios. A pesquisadora questiona o funcionamento de um termo como “família”, recorrente nas manchetes dos jornais no episódio da homologação da Raposa Serra do Sol. Esses sentidos de família se atualizam no contexto da expulsão determinada pela justiça daqueles que ocuparam ilegalmente as terras indígenas. Assim, os títulos dos jornais constroem uma relação exclusiva entre esse termo e a brasilidade ao estampar as manchetes: “as famílias de brasileiros não têm onde morar”, se referindo a 300 famílias que tiveram que deixar a terra indígena, quando o Supremo Tribunal Federal determinou a retirada dos não índios da área em 2009. Finalmente, Maria do Socorro analisa o discurso dos índios na contra mão de um discurso sobre os índios, mostrando que fisicamente, eles têm uma presença no Estado, mas que se encontram fora de suas fronteiras discursivas, pois em nossa sociedade, os que não falam a língua portuguesa não existem, mesmo sendo seres falantes de outras línguas, como é o caso dos povos indígenas.

Jaider Esbell, escritor e artista plástico Macuxi no livro “Terreiro de MAKUNAIMA Mitos, lendas e estórias em vivências<sup>9</sup> descreve pelo viés da arte e literatura, mitos, lendas, histórias e memórias das populações indígenas da região de Roraima, que foi também o berço do herói Macuxi Makunaima, mostrando que as narrativas e as memórias dão vida aos personagens neste cenário, de histórias múltiplas onde a arte a literatura, a poesia encontraram espaço para dialogar com as populações indígenas.

Nesta tese “Atores Indígenas no Debate da Raposa Serra do Sol”, procurei fazer uma discussão histórica e política sobre o índio como ator político em torno do debate da Raposa Serra do Sol em Roraima, por ser a área já demarcada que em seus desdobramentos jurídicos e políticos constituiu a bandeira de luta das lideranças indígenas. Nesta perspectiva analiso o processo que culminou na homologação da área Raposa Serra do Sol, no extremo norte do Brasil. Na atual conjuntura, diferentes posições em torno da questão motivaram o debate entre as organizações.

Este processo foi marcado por polêmicas, debates e contradições, entre a sociedade, o Estado e os indígenas; mas também por divergências internas das organizações indígenas. Analisar a polifonia de vozes dentro deste cenário foi também o propósito desta tese. Estudar as questões relacionadas a este processo de demarcação e homologação

---

9. ESBELL, Jaider. *Terreiro de Makunaima, Mitos, lendas e estórias em vivências*. Belém - Cromos, 2012.

desta área indígena constituiu para mim tarefa fundamental como historiadora indígena da Raposa Serra do Sol.



## METODOLOGIA E CAMPO DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada em Roraima, em vários locais como: na biblioteca Pública do Palácio da Cultura onde pesquisei os jornais Folha de Boa Vista. No município de Normandia, com alguns acadêmicos do curso de agronomia da Universidade Estadual de Roraima, onde realizei as entrevistas. No Conselho Indígena de Roraima, setor jurídico, onde entrevistei a advogada Joênia Batista de Carvalho e nos arquivos do CIR, onde selecionei as publicações indígenas, os boletins e os informativos. No acervo da biblioteca da Diocese de Roraima e na biblioteca do Calungá, casa dos padres. Nas residências dos entrevistados em Boa Vista, em diversos bairros. O período utilizado para a pesquisa foi de março de 2014 a junho de 2015. Durante este período participei de assembleias e encontros de formação. Apresentei trabalho de pesquisa no Instituto INSIKIRAN da Licenciatura Intercultural, no curso de Comunicação e Arte da Universidade Federal de Roraima. A metodologia de entrevista foi direcionada para os que vivenciaram o processo de demarcação, como experiência individual e coletiva.

Esta tese teve por objetivo fazer uma discussão a partir dos debates sobre a demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Procuramos também analisar as diferentes visões do debate nos jornais e nas publicações indígenas. Com ênfase na abordagem histórica e política apresento as polêmicas que aparecem nas narrativas orais e nos jornais impressos. Essa abordagem enfatiza as discussões em torno do processo de demarcação e homologação da área indígena com os diversos atores envolvidos no debate; as instituições como Ministério Público, Fundação Nacional do Índio e as lideranças indígenas. Este cenário é marcado por diferentes visões e pontos de vista e traz em seus desdobramentos a questão política, principal bandeira de luta das lideranças indígenas.

No trabalho de pesquisa utilizei dois tipos de fontes: fonte oral e documentação escrita. Como fonte oral, utilizei as entrevistas e depoimentos das lideranças na perspectiva de construir narrativas históricas sobre o processo em torno da demarcação e homologação. Utilizei como fonte escrita os jornais da mídia local: Jornal Folha de Boa Vista; o Jornal Vira Volta e a imprensa nacional, através do Jornal O Globo e a Folha de São Paulo. Analisei também a imprensa alternativa nas páginas dos Informativos e Boletins do Conselho Indígena de Roraima, (CIR), analisando as múltiplas vozes que fizeram parte deste debate político que se deu em torno da Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Esta tese está distribuída em quatro capítulos:

No primeiro capítulo com o título “Um novo lugar para a questão indígena no Brasil”, procurei fazer um panorama da emergência da questão indígena no Brasil como uma

possibilidade de inserção na política nacional, analisando a Constituição do Brasil. Essa Constituição se relaciona com um cenário de mudanças da legislação em nível nacional e internacional sobre direitos dos povos indígenas. Neste capítulo, faço também uma discussão sobre os conceitos de “reconhecimento das identidades” utilizando os conceitos na visão de Charles Taylor e de “multiculturalismo” de Will Kymlicka, conceitos fundamentais nesta análise. Como fonte utilizei a Constituição do Brasil de 1988 na perspectiva de uma análise histórica para perceber os avanços nos últimos 15 anos sobre direitos indígenas.

O segundo capítulo que traz como título “Raposa Serra do Sol: Uma demarcação histórica” apresento um panorama histórico e político da demarcação da Raposa Serra do Sol, com ênfase para uma narrativa histórica da reconstituição de como foi o processo da demarcação no século XX e a homologação entre os anos de 2000 a 2010, com base na literatura consolidada. Com esta narrativa apresento mapas, dados geográficos da população indígena da Raposa Serra do Sol e todo o processo que se estendeu neste período de 2000 a 2010 produzindo polêmicas, disputas e tensões na área. Utilizei como fonte a bibliografia consolidada sobre a temática e também nos arquivos do Conselho Indígena de Roraima, analisando as atas das assembleias anuais.

No terceiro capítulo “Debates na Imprensa e na sociedade”, apresento as diferentes visões em debate sobre a homologação da Raposa Serra do Sol, divulgadas pela imprensa roraimense, através dos jornais Folha de Boa Vista e Jornal Vira Volta; como também a imprensa nacional, através dos jornais Folha de São Paulo e o Globo para perceber como essas questões repercutiram na mídia; mas também os Informativos do Conselho Indígena de Roraima e o Boletim “Cruviana”, a chamada imprensa alternativa analisando e registrando os diferentes pontos de vista como contraponto no debate; procurando trazer para o cenário os diversos atores envolvidos no debate impresso; analisando os jornais e os informativos como fontes escritas. Neste capítulo enfatizo também a repercussão deste debate no Supremo Tribunal Federal (STF), representado pelo voto do Ministro Carlos Ayres Britto e a sustentação oral da advogada indígena Joênia Batista de Carvalho.

No quarto capítulo, “Narrativas e Memórias da Raposa Serra do Sol”, analisei as entrevistas realizadas ao longo da pesquisa com os indígenas que vivenciaram o processo de demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, dando ênfase as experiências de vida e as questões dos depoentes, procurando entender, registrar e analisar este processo histórico como uma experiência de vida individual e coletiva. As entrevistas realizadas durante a pesquisa foram utilizadas como fontes orais. Discutimos também neste capítulo a metodologia de história oral, visibilizando as histórias de vida e as memórias de atores e sujeitos que vivenciaram o processo de demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

# UM NOVO LUGAR PARA A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

A emergência da questão indígena como questão política no cenário brasileiro é central na contemporaneidade. Isso tem focado a discussão sobre o multiculturalismo e valorização das culturas e se relaciona com um cenário de mudanças da Legislação Internacional sobre direitos indígenas. Nessa conjuntura foram aprovadas constituições como a de 1988, no Brasil, chamada constituição cidadã, que valoriza as diferentes comunidades indígenas, reconhecendo sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e a constituição pluriétnica da Bolívia (dentre outras), que reconheceu o direito interno de autonomia política dos povos indígenas e a necessidade de reestruturação institucional e territorial do Estado boliviano, incorporando em seus dispositivos constitucionais normas que permitiram avançar nos direitos indígenas.

O surgimento do movimento indígena nacional em meados da década de 1970 constitui ponto fundamental na compreensão e valorização do índio como ator político no cenário brasileiro. Foi a partir dos anos 70 que a discussão sobre as pautas do movimento evidenciou um debate sobre as estratégias políticas e a garantia de direitos dos povos indígenas, de forma pontual. A realização da primeira assembleia indigenista a nível nacional, que aconteceu no estado de Mato Grosso no início dos anos 1970, reacendeu o debate em torno de antigas reivindicações. Este evento contou com a participação das principais lideranças indígenas do país e o apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão ligado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A pauta principal foi sobre a discussão de suas problemáticas, como a terra e a educação. No documento final o destaque sobre as estratégias políticas no que tange a garantia de direitos, foi um ponto importante. Podemos destacar como marco desse encontro a criação da União das Nações indígenas (UNI), nos anos 1980, entidade que representou o movimento indígena nacional, no momento marcado pelo resgate da identidade étnica.

Durante o processo da Constituinte a questão indígena foi muito debatida pelas organizações indígenas, sindicatos, associações. A participação no processo de elaboração do texto constitucional brasileiro é um marco fundamental na consolidação da democracia no país. A ênfase conferida pela Constituição, no que tange os direitos dos povos indígenas foi uma conquista da sociedade civil que se mobilizou de forma organizada e interferiu de forma significativa nas discussões que culminaram com os avanços na escrita da Constituição Brasileira. A Constituição Brasileira de 1988 é o documento de maior relevância no país sobre direitos indígenas. Pela primeira vez tratou da questão indígena de forma sistematizada.

No contexto das mudanças para a inserção dos povos indígenas no cenário

das políticas, houve a partir da década de 1990, uma preocupação maior de diálogo e aproximação e a grande maioria dos países na América Latina redefiniram sua relação com os movimentos indígenas, reconfigurando a relação jurídica entre os Estados e os povos indígenas, conforme observa o antropólogo Ricardo Verdum<sup>1</sup>. Essas mudanças foram feitas a partir do horizonte da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); segundo o autor todos os países andinos com exceção do Chile mudaram sua constituição na perspectiva de incorporação da questão indígena. Na minha dissertação de mestrado “O movimento indígena em Roraima: a construção de um sujeito político (anos 1970 a 2000)”<sup>2</sup>; fiz uma reflexão, sobre a construção do Movimento Indígena em Roraima como um ator político, com organizações próprias, propostas políticas e demandas por direitos. Nesta análise destaquei em primeiro lugar a realização das assembleias indígenas como ponto de articulação das diversas lideranças indígenas. A emergência das assembleias indígenas evidenciou a presença histórica dos indígenas no cenário político nacional dando visibilidade às questões antigas como a demarcação e garantia de suas terras, saúde e educação. As assembleias indígenas também evidenciaram a desconexão entre um discurso oficial de “proteção” ao indígena brasileiro pelos órgãos governamentais, como a FUNAI, pondo em xeque a realidade da (des)proteção desses povos no cenário brasileiro questionando o regime de tutela pela Fundação Nacional do Índio.

Hoje as demandas desses povos continuam, não apenas como “culturas diversas”, mas como povos originários e com direito a participar nos novos pactos do Estado, como sujeitos políticos que reivindicam ao Estado os direitos sociais e um papel mais atuante frente as suas demandas sociais e políticas, que são tantas. Em Roraima a população indígena é representada pelos povos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingaricó, Iekuana, Yanomami, Wai-wai, Saporá, Patamona e Waimiri-Atroari. Cada povo indígena possui seus saberes, conhecimentos, organização e cultura milenar, que requer uma série de cuidados com relação à saúde, educação, e outros projetos ligados à sua cultura e tradições. Neste sentido, a emergência da questão indígena no Brasil constitui fenômeno importante na história brasileira e latino americana por estar inserido na rede de relações em termos nacional e internacional, buscando cada vez mais participar da sociedade como um todo e exigir respeito por seus direitos, como à terra, à saúde, à educação e suas práticas como povo culturalmente diferente.

Embora a constituição de 1988 tenha incorporado em seus dispositivos constitucionais normas jurídicas no tratamento das questões indígenas, há ainda muitas outras questões a serem superadas: de um lado os programas de reformas do Estado, com relação ao setor

---

1. VERDUM, Ricardo. (Org.) Povos Indígenas Constituições e Reformas Políticas na América Latina, Brasília: Instituto de Estudo Socioeconômico, 2009.

2. PEREIRA, Zineide Sarmento. O Movimento Indígena em Roraima: A Construção de um sujeito político (1970- 2000) Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS, 2003.

jurídico no desenvolvimento com o tratamento dessas novas questões e de outro as novas demandas do movimento indígena que clamam por um tratamento voltado para suas reais necessidades dentro das políticas públicas indígenas.

A Convenção 169 é um dos instrumentos internacionais que tem avançado em matéria de direito indígena porque em seus desdobramentos pôs em xeque o modelo de tutela indígena até então predominante. Este instrumento se torna eficaz para as populações indígenas ao reconhecer o direito desses povos em coordenar as suas próprias instituições e definir suas prioridades de desenvolvimento. Podemos perceber que a partir da Convenção houve um impacto significativo no constitucionalismo brasileiro e latino americano, tendo como desdobramento político um ciclo de reformas constitucionais a partir da última década do século XX, como observa Raquel Z. Yrigoyen Fajardo<sup>3</sup>, ao fazer uma análise dos 20 anos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Neste sentido, aponta a autora que a Convenção deu base jurídica específica à questão indígena, fornecendo novas forças para a organização das comunidades indígenas, capazes de interpelar o Estado, exigindo dele políticas sociais para a superação da pobreza, maior participação na tomada de decisões e inclusive reconhecimento das identidades indígenas como parte da identidade nacional. Nessa perspectiva, a Colômbia, em 1991, incorporou a diversidade étnica e cultural na sua constituição. Em 1992, o México oficialmente assumiu sua composição multicultural; o Paraguai também em 1992, além do reconhecimento dos direitos indígenas, se autoafirmou como país bilíngue. O Peru, em 1993 aprovou, ao lado do castelhano, as línguas indígenas como oficiais, e, em 1994, a Bolívia incorporou na Constituição sua pluriétnicidade.

Nesta perspectiva de direito, a pesquisadora Consuelo Sánchez<sup>4</sup>, especialista em relações internacionais e Políticas Públicas, em seu texto “Autonomia, Estados Pluriétnicos e Plurinacionais” destaca que os povos indígenas recentemente conseguiram que o seu direito a livre determinação fosse reconhecido pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13 de setembro de 2007, encerrando mais de duas décadas de debates e justificativas na busca de ampliar direitos individuais para uma nova categoria de sujeitos considerados agora coletivamente. Dessa forma, a Declaração das Nações Unidas avançou no reconhecimento dos povos indígenas que já existiam como nações preexistentes antes da formação dos Estados nacionais republicanos, outorgando às suas demandas a legitimidade necessária para a efetivação de seus direitos, junto aos governos, tanto em nível doméstico quanto internacional. A Declaração das Nações Unidas

---

3. V. Raquel Z Yrigoyen Fajardo “Aos 20 anos do Convênio 169 da OIT: Balanço e Desafios da Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas na América Latina”, In: Povos Indígenas e Reformas Políticas na América Latina: Brasília. Instituto de Estudos Socioeconômico, 2009, p. 1.

4. SANCHÉZ, Consuelo. Estados Pluriétnicos e Plurinacionais. In: Povos Indígenas Constituições e Reformas Políticas na América latina: Brasília. Instituto de Estudos socioeconômicos, 2009.

traz em seu texto mudanças importantes, quando sintetizou os avanços realizados no direito internacional dos direitos dos povos indígenas, além disso, aprofundou e ampliou direitos que estão na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e incorporou demandas indígenas, como: o direito de determinar livremente sua condição política e a forma de desenvolvimento de suas instituições, bem como sua participação na definição das políticas do estado.

Estudiosos da questão indígena apontam que na América Latina a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, assinada em 2007, adquire particular importância porque a região abriga 10% do contingente indígena do mundo. Nessa região as estimativas avaliam que a população indígena oscila entre 8 a 12%; o equivalente entre 30 e 50 milhões<sup>5</sup> de pessoas, acumulando altos índices de mortalidade, analfabetismo e incidência de extrema pobreza, conforme relatório do Centro de Estudos Políticos da América Latina nos anos de 2006 (CEPAL, 2006a, 2006b).

Hoje no Brasil o cenário das lutas e reivindicações dos povos indígenas pede maior atenção para as questões pluriétnicas e direitos indígenas, uma vez que a temática indígena é um problema de ordem política, e não apenas uma questão étnica a ser considerada pelo Estado dentro da formulação e implementação de políticas públicas que necessitam se ajustar e avançar em consonância com as demandas indígenas. Nesse sentido algumas políticas tem sido implementadas em relação à demarcação de terras e à educação básica. Em relação à educação desde o início da década de 1990, o Estado procurou estabelecer através dos Parâmetros Curriculares Nacionais Indígenas, uma educação diferenciada para estes povos.

Em Roraima os povos indígenas tem traçado nos últimos 25 anos uma relação de diálogo e de reivindicações com as instituições de ensino e com o governo. A educação indígena tem ganhado forças ao lado da questão de demarcação das terras indígenas. Há exigência das comunidades indígenas na execução e implementação das políticas públicas, no campo da educação, saúde e outros projetos. No entanto, estas reivindicações nem sempre são atendidas.

Outro ponto de destaque neste novo quadro tem sido com relação à participação política e o gerenciamento compartilhado das ações com as instituições. Estas questões visibilizam de um lado a resistência dos povos indígenas a todo um processo de exploração e dominação ainda recente em sua história de contato com a sociedade nacional, mas por outro lado têm evidenciado a força política que as organizações indígenas têm enquanto movimento político organizado.

---

5. V. O artigo "Questão Indígena na América Latina: Direito Internacional, Novo Constitucionalismo e Organização dos Movimentos Indígenas" das autoras Vivian Urquidi, Vanessa Teixeira e Eliana Lana pesquisadoras do Programa de Pós Graduação e Integração na América Latina- PROLAMIUSP. Ano 8. Vol. 1 – 2008.

Vivemos em um mundo plural e este aspecto manifesta-se nas diferenças existentes entre as pessoas, entre grupos sociais e se revela nos traços de etnias e de nacionalidade, nas tradições que se perdem e se renovam a cada geração. Essa constatação é apontada nos estudos realizados por Cristina Gomes Machado<sup>6</sup> onde é abordada a temática do multiculturalismo. A pluralidade cultural evidencia as diversas formas com as quais se dão as relações humanas. É do conhecimento acadêmico que as antigas teorias etnocêntricas julgavam e valorizam culturas distintas conforme a medida de um padrão cultural eleito e dominante. No mundo contemporâneo faz-se necessário dar voz à multiplicidade das culturas, há que se ter uma nova postura e uma nova compreensão de maneira a garantir as culturas o seu lugar de manifestações e de conhecimentos no mundo globalizado.

A autora observou que é no contexto dos avanços com relação à especificidade das culturas, a urbanização acelerada, a globalização da economia, a expansão demográfica, a questão ecológica, os avanços tecnológicos, em especial no campo das telecomunicações; a emancipação da mulher, a democratização do ensino, a universalização dos direitos humanos, que os movimentos sociais clamam por identidades específicas. Essas mudanças marcaram profundamente a ordem mundial ao longo do século XX. É também na perspectiva das mudanças que podemos entender as novas relações que as populações indígenas procuraram estabelecer com a política, mas principalmente esta relação tem haver com a sobrevivência física e cultural desses povos.

Um estudo do Banco Mundial apresentado por Ricardo Verdum<sup>7</sup> constatou que apesar de se ter reconhecido direitos a nível nacional e internacional, cumpre-se muito pouco conforme apresentou o Relatório sobre Povos Indígenas, Pobreza e desenvolvimento Humano na América Latina<sup>8</sup>. Apesar do seu posicionamento político, os povos indígenas da América Latina e do Brasil avançaram pouco em matéria econômica e social durante a última década e continuam sofrendo altos níveis de pobreza, menor educação e maior incidência de enfermidades e discriminação, comparada a outros grupos, conforme aponta o relatório deste estudo. Neste sentido, podemos destacar que apesar da participação política dos povos indígenas ter aumentado durante os anos 90, e o movimento indígena ter conquistado outras questões como uma educação voltada a suas culturas, que vai do ensino fundamental, passando pelo ensino médio, até o superior com professores indígenas atuando nos quadro do município e do Estado, no caso de Roraima ainda há muita coisa a ser feita. Essa questão constitui-se preocupação para as populações indígenas e um

---

6. MACHADO, Cristina Gomes. Multiculturalismo: muito além da diferença. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

7. VERDUM, Ricardo. (Org.) Povos Indígenas Constituições e Reformas Políticas na América latina: Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômico, 2009.

8. V. HALL Gillete, e HARRY, Patrinos. Povos Indígenas, pobreza e desenvolvimento humano na América latina: 1994-2004. Banco Mundial. O estudo envolveu 5 países latinos Americanos com maior população indígena: Bolívia, Equador, Guatemala, México e Peru, durante a última década proclamada pelas Nações Unidas em 1994, como a Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo.

desafio para os governos.

Dentro de um panorama geral sobre a temática da emergência da questão indígena podemos trazer para o cenário das discussões no campo teórico, contribuições de Taylor e Kymlicka, autores que nos permitem pensar a inserção dos povos indígenas no quadro político e cultural de um estado multicultural. Esses autores tratam do tema da identidade na esfera política e cultural e compreendem que os aspectos sociais manifestam-se nas diferenças e se revelam nos traços da etnia e nacionalidade, nas formas de comportamentos e nas tradições que se perdem ou se renovam a cada geração. Neste sentido, Taylor e Kymlicka são fundamentais para nossa análise sobre a valorização das identidades na esfera política e cultural.

Charles Taylor, de origem canadense, é considerado um dos principais filósofos de nossa contemporaneidade que se destacou no debate sobre multiculturalismo ao escrever “A Política do Reconhecimento<sup>9</sup> em 1995”, cujo título original é *Philosophical Arguments*. Nesta obra o autor cita teóricos do feminismo e do pós- colonialismo, e defende a ideia de que o desenvolvimento da moderna noção de identidade gerada sob um ideal de autenticidade e construída do ponto de vista interno e externo pelo indivíduo originou uma política da diferença, de caráter universalista, tanto quanto a política da igualdade. Neste sentido, todos devem ter reconhecida sua identidade peculiar.

O autor deixa claro nesta obra sua posição ao afirmar que o reconhecimento forja a identidade, na medida em que esta é construída dialogicamente segundo os ideais modernos de autenticidade e dignidade. Assim ele mostra que é possível observar tanto a importância conferida ao papel do Estado para o reconhecimento de identidades minoritárias, quanto à noção de dignidade da pessoa humana, como fundamento para a noção de políticas baseadas na ideia de direitos humanos. Taylor aponta para a valorização das identidades de povos culturalmente minoritários e como tal cabe ao Estado à proteção de seus direitos. Neste sentido, a afirmação de Taylor vai ao encontro da perspectiva constitucional que reconhece o direito dos povos indígenas e pede ao Estado para proteger suas manifestações culturais, sua história e suas vidas.

Will Kymlicka filósofo político canadense é outro autor conhecido por suas pesquisas sobre multiculturalismo e que tem se destacado pela forma de discutir em suas obras a legitimidade dos direitos culturais das minorias, desde que iniciou seus estudos sobre o tema na década de 1980. Para Kymlicka os direitos de minorias se constituem como resposta ao modelo de construção nacional. No mundo contemporâneo não cabe mais o conceito de cultura universal como padrão para povos que possuem uma riqueza cultural que supera o atual padrão cultural universal, considerando que os povos indígenas constituem com suas

---

9. TAYLOR, Charles. A política do Reconhecimento. In: *Argumentos Filosóficos*. Edições Loyola, São Paulo, 2000, p. 241.



culturas tradicionais parte significativa de um país multicultural, que é o Brasil.

Dentre as obras do autor podemos citar “Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights<sup>10</sup>”, na qual evidenciou sua teoria do multiculturalismo nessa nova conjuntura sobre povos indígenas e direitos humanos. Outra obra de importante relevância é “Multicultural Odysseys. Navigating the new International Politics of Diversity<sup>11</sup>”. Nesta obra, o autor dedica aos estudos das políticas supras estatais e destinadas à proteção de populações culturalmente minoritárias no contexto atual de consolidação e fortalecimento do sistema internacional de direitos humanos.

A tese defendida por Kymlicka é que não só o pensamento político liberal é consistente com a defesa de direitos específicos para determinados grupos étnicos e nacionais, mas as políticas de reconhecimento são uma extensão lógica e moralmente progressiva das normas de direitos humanos<sup>12</sup>. Seu primeiro livro que foi publicado sobre o tema da diversidade cultural data de 1989<sup>13</sup>.

Na proposta multiculturalista de Kymlicka é discutida a teoria liberal da justiça e dos direitos humanos, e a prática em torno da aplicabilidade de tais princípios na construção de sociedades efetivamente democráticas. Neste sentido, o autor chama atenção para o fato de que às sociedades ditas “*majoritárias*”, ao excluir as minorias deixam de praticar o princípio das normas de Direitos Universais. E considerando que os povos indígenas no Brasil têm uma história de luta pela defesa de seus direitos a terra, a saúde, à educação e sua inserção na política, faz-se necessário coibir tais práticas. Nesta perspectiva o autor observa questões normativas sobre os direitos das minorias e a inserção do debate na teoria liberal da justiça.

As ideias desses autores nos ajudaram a fazer uma análise sobre as atuais tendências de valorização dos povos indígenas; pois tanto Taylor quanto Kymlicka dão destaque na defesa de direitos especiais relativos à língua e ao território no debate contemporâneo acerca da adoção tanto em nível doméstico, quando no sistema internacional de direitos humanos, de políticas públicas para a proteção e manutenção das culturas indígenas. A importância de suas obras consiste no fato de que seus conteúdos permitem a compreensão e o diálogo com essas culturas em sintonia com o conceito de multiculturalismo nos quais se insere a proteção dos direitos linguísticos e territoriais dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol.

Vivemos em um mundo multicultural onde as relações são dadas a partir deste contexto, é nesta perspectiva multicultural que a visão de mundo, as formas de produção,

---

10. KYMLICKA, Will. Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights. Oxford: Clarendon Press, 1995.

11. KYMLICKA, Will. Multicultural Odysseys. Navigating the new International Politics of Diversity. Oxford. University Press, 2007.

12. Kymlicka, Will. Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism and Citizenship. Oxford University Press. 2001.

13. Liberalism, Community and Culture: Oxford University Press, 1989.

os conhecimentos, práticas e saberes se relacionam e se afirmam. As antigas teorias etnocêntricas julgavam e valorizavam culturas diferentes conforme a medida de um padrão cultural eleito e dominante, mas na perspectiva multicultural não faz mais sentido este padrão. Há que se ter uma nova postura e compreensão com as culturas, para garantir seus lugares de manifestações, de práticas e de conhecimentos na sociedade, que é plural. Assim, é necessário que se estabeleçam novas formas de intervenção e de diálogo para uma sociedade multicultural, como é o caso do Brasil. É neste sentido que o multiculturalismo dá visibilidade à diferença e reconhece a coexistência enriquecedora da diversidade nos dias atuais.

A *Declaração das Nações Unidas* destaca o direito destas populações a decidir junto com o Estado sobre os recursos naturais nos seus territórios, de acordo com seus valores e tradições ancestrais, legitimando assim suas autoridades locais. A Declaração das Nações Unidas também afirma o direito dos povos indígenas de manter, controlar, proteger e desenvolver sua propriedade intelectual e seu patrimônio cultural, o que lhes permite reivindicar benefícios para seus conhecimentos tradicionais, sua ciência, tecnologia e suas culturas, dentro de programas e políticas sociais; além de manter uma educação bilingue de conteúdo multicultural conforme suas atuais reivindicações.

O artigo sobre “Questão Indígena no Brasil: Direito Internacional. Novo Constitucionalismo e Organização dos Movimentos Indígenas”,<sup>14</sup> já citado, dá ênfase a cinco pontos relacionados aos direitos coletivos dos povos indígenas: (a) direito a não discriminação (b) direito a sua integridade cultural, (c) direito de propriedade, uso, controle e acesso às terras, territórios e recursos, (d) direito ao desenvolvimento e bem-estar social, (e) direito de participação política, com sentimento livre, prévio e informado. Assim, entendemos que a Convenção 169 é o instrumento de caráter obrigatório mais avançado, enquanto a Declaração das Nações Unidas é o documento de princípio mais ousado a respeito dos direitos indígenas.

Na perspectiva de afirmar direitos percebemos que tanto a Declaração das Nações Unidas quanto a Convenção 169 constituem ferramentas para as populações indígenas neste cenário de lutas e reivindicações. Os dois instrumentos são fundamentais para respaldar as políticas de reconhecimento e identidades culturais dos povos indígenas. Neste sentido, tanto Taylor quanto Kymlicka dialogam com estes anseios de políticas de reconhecimento e das identidades culturais; Os direitos enfatizados por estes dois instrumentos de normas jurídicas têm a ver com os anseios dos autores.

A proposta de política de reconhecimento desenvolvida por Taylor<sup>15</sup> aponta que a questão do multiculturalismo e da política de reconhecimento são temáticas extremamente

14. V. Cadernos PROLAMUIUSP. Ano 8. Vol.1. 2008.

15. TAYLOR, Charles. A política do reconhecimento. In: Argumentos filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000.

importantes não só para as democracias ocidentais, como ressaltou a pesquisadora de Estudos Jurídicos e Políticos, Larissa Tenfen Silva<sup>16</sup>; mas são também importantes para os estudos sobre a valorização das culturas de povos considerados minoritários, pois o respeito as identidades constitui ponto fundamental nessa discussão. Com base nesta visão há uma preocupação para que as diversas identidades étnico-culturais sejam reconhecidas e respeitadas pelos outros.

Para Taylor, ignorar ou reconhecer erroneamente a identidade de alguém corresponde assim, a um grave dano à sua noção de autorespeito. Neste sentido a identidade representa a maneira como a pessoa se vê e se percebe no mundo como ser humano. Para o autor, essa inexistência de reconhecimento ou o reconhecimento incorreto por parte da sociedade e de outros membros da comunidade em que o indivíduo está inserido constitui uma forma de agressão, afetando de forma negativa sua identidade, reduzindo a pessoa a uma maneira falsa e distorcida. O devido reconhecimento, afirma o autor, não é uma mera cortesia que devemos conceder as pessoas. “É uma necessidade humana vital<sup>17</sup>”. Neste sentido a política de reconhecimento em Charles Taylor visa superar os conflitos étnicos e sociais que atravessam cotidianamente a sociedade contemporânea. O reconhecimento surge em Taylor como um ponto de partida fundamental para uma discussão mais ampla sobre a ética e a política na sociedade contemporânea, justamente por que ela toca em questões vitais da existência humana. O reconhecimento tornou-se uma questão fundamental para a contemporaneidade, principalmente no que se refere ao respeito e a construção das identidades dos cidadãos. Identidade e reconhecimento constituem questões fundamentais para Taylor. O autor argumenta que nas sociedades patriarcais as mulheres eram levadas a adotar uma visão depreciativa de si própria, de forma que mesmo quando as barreiras já não existiam, elas ainda se sentiam incapazes de aproveitar as oportunidades que surgiam para ter uma ascensão na sociedade.

Com relação aos povos indígenas, tidos como minorias perante a sociedade majoritária há que se ter um comportamento diferente na forma de se perceber essas populações como povos que vivenciaram por mais de quinhentos anos as práticas de extermínio, exclusão, incorporação pela sociedade vigente, mas que continuam hoje praticando suas culturas, seus saberes, conhecimentos tradicionais de forma diversa e plural na contemporaneidade.

Larissa Tenfen, destacou que algumas correntes da política contemporânea giram em torno da necessidade, por vezes da exigência, de reconhecimento. Segundo a autora, em primeiro plano essa exigência é dada em favor de grupos minoritários. Neste sentido, a

---

16. V. O artigo de Larissa Tenfen Silva “O Multiculturalismo e a Política de Reconhecimento de Charles Taylor”; publicado em NEJ, vol.11. n. 2, jul-dez, 2006.

17. TAYLOR, Charles. A Política do Reconhecimento. In: Argumentos Filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000, p. 242.

identidade assume caráter de urgência dado os supostos vínculos entre reconhecimento e identidade. Para Taylor a “identidade” designa algo como uma compreensão do que somos de nossas características fundamentais que nos definem como seres humanos.

A autora enfatizou que a questão moderna da identidade e sua relação com a política de reconhecimento foi atrelada primeiramente à política de reconhecimento igualitário e, secundariamente à política de reconhecimento da diferença. Desse modo no primeiro caso, a identidade está relacionada com o princípio da dignidade universal igualitária, enfatizando a dignidade igual de todos os cidadãos e estabelecendo a igualdade dos direitos relacionada ao desenvolvimento da autonomia individual.

Assim entendemos que na questão moderna da identidade está a relação com a política de reconhecimento analisada por Taylor. A crítica de Taylor à noção de cidadania liberal tradicional firmada numa política de reconhecimento que tem por base a dignidade universal é fundamental, pois conceder direitos e obrigações iguais aos cidadãos para desenvolverem suas vidas, levando em conta somente à caracterização de suas identidades nacionais e políticas não dão conta de outras particularidades que formam o indivíduo como ser pensante e atuante no mundo, com seus valores, suas tradições, seus conhecimentos e práticas; defendendo sua cultura e seu território.

Nessa nova interpretação de igualdade analisada pelo autor são valorizadas as demais particularidades que formam as identidades dos sujeitos e dos grupos passando a ser, inclusive, garantidas pelos Estados e reconhecidas na esfera pública. Neste sentido, a política da diferença passa a redefinir a não discriminação como a exigência de um tratamento diferenciado a partir das distinções existentes entre os indivíduos.

Aline Cristina Oliveira do Carmo em sua dissertação de mestrado<sup>18</sup> *Liberdade e Identidade: uma abordagem filosófica acerca da proteção a diversidade cultural nas democracias* apresentada ao Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), analisou os conceitos de liberdade e identidade na proposta de um “liberalismo cultural”, apresentada pelo filósofo canadense Will Kymlicka e defendida em sua obra *Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority* (2007). Através dessa leitura a autora buscou compreender em particular de que modo à língua e o território se configuram como elementos definidores das culturas de povos nacionais e étnicos que empenham suas lutas na garantia da permanência de seus modos de vida e de suas visões de mundo, enquanto grupos diferenciados pelo viés da filosofia. Nesta mesma direção através da abordagem histórica e política procuramos dar visibilidade para os povos indígenas da Raposa Serra do Sol que em torno do debate da demarcação desta área mostraram que a terra está ligada a garantia de sua cultura mas, também de

---

18. CARMO, Aline Cristina Oliveira do. *Liberdade e Identidade: Uma abordagem filosófica acerca da proteção a diversidade cultural nas democracias*. Dissertação de mestrado. UERJ. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

sua sobrevivência física. Neste debate tanto a questão política quanto a questão jurídica ganharam forças sobre terras indígenas no Brasil. Essas questões serão discutidas nos próximos capítulos desta tese.

Kymlicka em sua mais recente publicação *Multicultural Odisseys Navigating the New International Politics of Diversity*<sup>19</sup>, descreve e analisa o contexto internacional no qual está inserida a discussão relativa à criação de instrumentos normativos que visem garantir a proteção das culturas de determinados povos, principalmente quando estes forem parte de Estados marcados pela diversidade cultural. Neste sentido, a importância dessas leituras permite a compreensão de alguns conceitos e problemas centrais do multiculturalismo que giram em torno da proteção dos direitos linguísticos e territoriais de minorias e, neste sentido, inserimos os povos indígenas, que também foram contemplados pela Constituição de 1988, com direito à terra, à saúde, o direito a manter uma educação bilingue de conteúdo multicultural, conforme suas atuais reivindicações e de acordo com seus valores e tradições. Com respaldo de instrumentos como ferramentas de valorização de suas culturas, os povos indígenas não só reivindicam melhorias no setor da saúde, educação, terras, como também podem desenvolver sua propriedade intelectual e seu patrimônio cultural, reivindicando benefícios para seus conhecimentos tradicionais, suas ciências, tecnologias dentre de programas e políticas sociais.

Ana Maria D'Ávila em estudo recente intitulado "Contribuição da teoria do multiculturalismo para a defesa dos direitos fundamentais dos indígenas brasileiros"<sup>20</sup> observou que Kymlicka dirige sua teoria, precisamente, a estes grupos minoritários, as nações originárias, em consonância com a definição tradicional de minoria da ONU, que reconhece apenas como minorias os grupos nacionais com especiais características étnicas, linguísticas ou religiosas. A autora chama a atenção para o fato de que o elemento numérico não é essencial para a definição de uma minoria. Assim, na África do Sul, no tempo do apartheid, a minoria era constituída pela população negra, que era numericamente superior à população branca, mas era esta que detinha o poder. Dessa forma, o que é essencial para definir uma minoria é a situação de exclusão social em que seus membros se encontram. Dessa forma, Kymlicka dedica sua teoria do multiculturalismo para a defesa das culturas minoritárias entendidas como nações ou povos.

A pesquisadora americana Gabi Wucher<sup>21</sup> ao falar sobre a proteção em termos de direito internacional dos povos indígenas no contexto da democracia relacionou a questão

---

19. KYMLICKA, Will. *Multicultural Odisseys Navigating The New International Politics Of Diversity*. Oxford. University Press, 2007.

20. LOPES, Ana Maria D' Ávila. A contribuição da teoria do multiculturalismo para a defesa dos direitos fundamentais dos indígenas brasileiros. Trabalho apresentado no XV Congresso Nacional do CONSEDI, 2007, Manaus. Disponível em:< [http://www.Conedi.org/Manaus/arquivos/lanais/Manaus/lestad\\_dir\\_povos\\_na\\_maria\\_lopes.pdf](http://www.Conedi.org/Manaus/arquivos/lanais/Manaus/lestad_dir_povos_na_maria_lopes.pdf)>. Acessado em 20.04.2015

21. WUCHER, Gabi. *Minorias. Proteção Internacional em prol da democracia*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

da proteção das minorias em prol da democracia, nos planos nacional e internacional ao princípio da não discriminação. A autora fez uma reflexão sobre o debate teórico acerca da proteção das minorias no âmbito da Organização das Nações Unidas, na década de 1990.

Assim também para Kymlicka devemos ver a diversidade cultural como uma realidade permanente cujas características são definidoras de uma política. Neste sentido, afirma Kymlicka, o que as políticas devem ter em comum é o fato de irem além da proteção dos direitos civis básicos garantidos para todo o indivíduo em um estado liberal democrático; com o intuito de apoiar tais grupos na manutenção e expressão de suas práticas e identidades distintas. Essa afirmação de Kymlicka torna-se importante na compreensão do tema em discussão, pois o desafio atual que se impõe sobre as questões de políticas públicas não está somente no fato da falta de implementação do marco jurídico de direitos existentes, já reconhecidos, tanto pela legislação nacional, quanto pela internacional; mas sim no avanço de tais políticas, coordenadas e com participação das populações indígenas.

Como exemplo de tal reconhecimento podemos citar o preâmbulo da Convenção 169 da OIT, que ao declarar direitos relativos ao autogoverno dos povos indígenas e tribais, sobre seus territórios, afirma que reconhece “as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram”.

Este preâmbulo da Convenção 169 da OIT vai ao encontro das reflexões de Kymlicka, pois sua tese se constitui na afirmação de que o multiculturalismo se fundamenta na afirmação de que políticas de reconhecimento e valorização da diversidade étnica podem fortalecer os direitos humanos, diminuir hierarquias raciais e étnicas e aprofundar e enriquecer a democracia, sobretudo em países como o Brasil cujas características são de um forte e visível pluralismo cultural e étnico. Para Kymlicka os direitos de minorias asseguram o direito à liberdade individual na medida em que torna disponível um contexto de escolhas mais rico, permitindo revisar os avanços que fundamentam a cultura. Essa afirmação de Kymlicka no caso das populações indígenas é fundamental, pois nos ajuda a compreender um dos aspectos da valorização da cultura destes povos não somente como critério para o pertencimento do grupo, mas como algo que os torne seres humanos respeitados com sua visão de mundo, de economia, de educação, etc., numa perspectiva de estarem continuamente se avaliando para manterem-se vinculados aos seus valores e tradições. E que tal desejo não é para mantê-los em situação de uma pureza cultural, mas numa relação de igualdade com a sociedade não índia, que também tem seus valores e sua visão de mundo.

As abordagens de Taylor e Kimlicka sobre as políticas de reconhecimento pelo viés

do multiculturalismo dão ênfase à dimensão política da cultura. É dessa forma que estamos utilizando o conceito, não tendo por base o conceito antropológico de cultura, mas sim o conceito de multiculturalismo como um conceito político que possibilita a compreensão do ser humano como sujeito de sua história e que no caso dos povos indígenas permaneceu invisível por mais de 500 anos.

A partir dessa reflexão Kymlicka observa uma significativa mudança na opinião pública no que se refere a uma visão dos direitos de minorias não mais como matéria de políticas discricionárias ou compromissos pragmáticos, mas como matéria fundamentalmente de justiça. Para Kymlicka, o desejo das minorias nacionais e étnicas de sobreviver como sociedade cultural distinta, não deve ser visto como um desejo de pureza cultural e de segregacionismo, mas simplesmente como uma aspiração ao direito de manter seu pertencimento a uma cultura específica e a continuar desenvolvendo essa cultura da mesma maneira que os membros das culturas “majoritárias” desenvolvem as suas. Com isso, Kymlicka afirma que o desejo de desenvolver e enriquecer a própria cultura são coerentes com a vida.

Neste sentido a ideia de Kymlicka dialoga com a de Taylor que considera importante que as políticas de reconhecimento e de identidades não sejam políticas hegemônicas nos Estados liberais. E que tais políticas venham ao encontro dos anseios e das reais necessidades dos povos indígenas. E esse desejo é o que move nosso debate sobre a Raposa Serra do Sol.

Em busca de uma definição das políticas do multiculturalismo Kymlicka destaca que o pluralismo cultural se dá através da incorporação de minorias nacionais que possuem certo grau de autogoverno sobre o território que ocupam, de modo a constituírem sociedades distintas dentro das fronteiras de um mesmo país. Kymlicka faz uma distinção entre o Estado Nação e o Estado Multinacional. Para o autor a nação significa uma comunidade histórica, que ocupa um território ou uma terra natal determinada e que compartilha uma língua e uma cultura diferenciada. Nesta perspectiva o Brasil não constituiria um Estado Nação e sim um Estado Multicultural, com povos de diferentes culturas, diferentes saberes, diferentes graus de inserção na sociedade brasileira.

Consuelo Sánchez<sup>22</sup>, no texto “Autonomia Estados Pluriétnicos e Plurinacionais” aponta que atualmente, mais de 350 milhões de pessoas no mundo pertencem a cerca de 5.000 grupos étnicos distribuídos em mais de 100 Estados nacionais. Segundo a autora, a grande maioria desses agrupamentos é de povos indígenas, habitantes originários de territórios que foram incorporados e submetidos à jurisdição de um Estado - nação, e que até

---

22. V. SANCHÉZ, Consuelo. Autonomia, Estados Pluriétnicos e Plurinacionais. In: Povos Indígenas Constituições e Reformas Políticas na América Latina. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômico, 2009. Neste texto a autora também aborda o conceito de autogoverno.

hoje, estão normalmente oprimidos e privados de seus direitos enquanto povos. A história da inserção de povos indígenas no Brasil e em outros países desconsiderando sua história de vida, sua relação com a natureza, seus saberes, suas práticas e suas línguas mostra que não foi boa. Por outro lado a política de Reconhecimento de Taylor e a valorização de culturas defendidas por Kimlicka mostram que é necessário se pensar em reconhecimento e valorização das culturas de povos que tiveram negadas suas culturas e suas histórias, mas que têm sustentado com legitimidade suas formas de vida e essa aspiração se manifesta com mais visibilidade nos últimos anos em suas lutas pela autodeterminação como povos diferentes culturalmente, como é o caso das populações da Raposa Serra do Sol.

Sánchez aponta que os movimentos indígenas na América Latina têm assumido a exigência de configurar Estados pluriétnicos ou plurinacionais em seus respectivos países a partir do estabelecimento de novas relações entre os povos indígenas e o conjunto da sociedade nacional. Essa afirmação se baseia em dois grandes argumentos. O primeiro é que o Estado - nação se configura negando injustamente a existência dos povos indígenas e dos seus direitos tendo recorrido desde sua origem a diversas políticas; como o genocídio, o integracionismo, a igualdade individual e a discriminação, visando eliminar e dissolver as identidades e os bens coletivos dos povos indígenas. Neste sentido, os movimentos indígenas têm considerado a estrutura dos Estados - nações na América Latina, como colonialista, pelas relações de opressão impostas aos povos indígenas e pelo despejo sistemático mediante leis ou sem leis, de suas terras, territórios e recursos naturais.

O segundo argumento se baseia em seu direito a livre determinação. Para exercer esse direito sob o marco de seus respectivos países, é imprescindível a eliminação das relações de opressão, dominação e despejo, para garantir o regime de autonomia e o justo desejo dos povos indígenas reconstituírem seus povos fragmentados pelo processo de dominação, reforçarem suas próprias formas de organização sociopolíticas intercomunitária, ou macro - comunitárias e reconfigurarem seus sistemas e instituições jurídicas, de governo, econômicas, culturais, etc., distintas das configuradas pelo Estado nacional. A opção pela autonomia pressupõe a formação de Estados pluriétnicos ou plurinacionais, como observa Sánchez ao analisar a situação de vínculo do Estado com as diversas culturas que habitam o espaço geográfico sem se importar com o seu número ou composição demográfica. Essa é a forma de apostar em um modelo de Estado que ofereça as condições favoráveis para o desenvolvimento de uma sociedade pluricultural, capaz de incluir as distintas formas sociais, culturais, políticas e econômicas das coletividades étnicas que se assentam no país.

Os indígenas brasileiros constituem uma das minorias cujos direitos fundamentais foram e ainda continuam sendo limitados e muitas vezes até negados. No início da



colonização, calcula-se que a população indígena era de aproximadamente dez milhões de pessoas, segundo a pesquisadora Ana Maria D'Ávila. Em 2007 essa população se reduz a trezentos e quarenta e cinco mil pessoas (345.000), distribuídas em 220 povos indígenas, segundo dados da FUNAI/IRR, 2007<sup>23</sup>. Vários deles submetidos à jurisdição de mais de um Estado Nação, como é o caso dos Guaranis (Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai); Yanomami (Brasil e Venezuela); Tukano (Brasil e Colômbia) e o povo Tikuna (Brasil, Colômbia e Peru). Os povos indígenas estão presentes em todos os estados da federação e seus territórios, “terra indígena” no linguajar jurídico do Estado brasileiro somam aproximadamente 110,6 milhões de hectares – o equivalente a aproximadamente 13% do território nacional e 21% da Amazônia brasileira conforme dados apontado no trabalho de Ana Maria D'Ávila Lopes, “A Contribuição da Teoria do Multiculturalismo para a Defesa dos Direitos Indígenas”.

Analisando a historiografia brasileira, percebemos que desde os tempos de colonização, as comunidades indígenas lutaram pela sua sobrevivência e que muitas vezes só foi possível em virtudes de batalhas sangrentas travadas para evitar seu completo extermínio. Quanto aos direitos dos índios, observa-se que suas conquistas não ocorreram de forma crescente, pois houve inúmeros progressos e retrocessos que os sucederam de forma desordenadamente<sup>24</sup>.

A Constituição Federal de 1988 inovou o ordenamento jurídico brasileiro ao incorporar diversos direitos e garantias fundamentais na defesa do ser humano. Pela primeira vez na história brasileira um quadro jurídico novo foi desenhado para a regulamentação das relações do Estado com as sociedades indígenas contemporâneas. Rompendo dessa forma, com uma tradição de quase cinco séculos de política integracionista, reconhecendo aos índios o direito à prática de suas formas culturais próprias. O título VIII “da ordem social” contém um capítulo denominado “Dos índios”, onde diz:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (Art. 231, constituição federal de 1988).

O índio agora é reconhecido pela lei com seus costumes, línguas, crenças e tradições. Não precisa mais ser incorporado à sociedade nacional. É reconhecido como Macuxi, Taurepang, Ingaricó, Yanomami, Wapichana, etc., e como o primeiro ocupante das terras brasileiras, uma vez que “direitos originários sobre as terras” antecedem ao Estado brasileiro<sup>25</sup>. Em relação à constituição de 1969, o texto constitucional de 1988

23. Relatório apresentado pela FUNAI em 2007 durante o Encontro de Saúde Indígena Yanomami. Acervo da FUNAI.

24. V. LOPES, Ana Maria D'Ávila. MATTOS, Karine Rodrigues. O direito fundamental dos indígenas a terra: uma investigação científica do Brasil Colônia ao Estado Democrático de Direito. Revista de informação legislativa, v. 43, p.221-234, Brasília: Senado Federal, 2006, p.222.

25. CUNHA, Manuela Carneiro. Os direitos Dos índios: Ensaio e documento. São Paulo. Brasiliense, 1978.

foi um avanço, incorporando outras dimensões de direito aos povos indígenas, que na constituição anterior eram denominados de “silvícolas<sup>26</sup>”. No texto constitucional atual o artigo 231 reconhece aos povos indígenas “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. No artigo 232, também é reconhecido aos indígenas, suas comunidades e organizações, o direito de ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, podendo contar com o apoio do Ministério Público em todos os atos do processo. Neste sentido é reconhecida a condição multicultural e pluriétnica da sociedade brasileira, não cabendo mais o sentido de uma só nacionalidade, de uma só cultura, uma economia, um direito e um sistema de valores de classe e nacionalidade dominante.

Outros destaques foram dados na Constituição Federal de cinco de Outubro de 1988, com relação aos direitos dos povos indígenas no Brasil.

Artigo 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Artigo 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura nacional, e o apoiará e incentivará na valorização e na difusão das manifestações culturais.

Artigo 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

A Declaração da ONU, que já mencionamos, é outro instrumento no fortalecimento de direitos dos povos indígenas e que tem dado destaque ao campo da cultura e da política ao afirmar: “Os povos indígenas têm o direito a livre determinação”. Em virtude desse direito, determina livremente sua condição política e perseguem livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. (Declaração da ONU sobre o Direito dos Povos Indígenas, Art. 3).

Os povos indígenas têm o direito a conservar e fortalecer suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo seu direito de participar plenamente, se assim o desejarem, na vida política, econômica, social e cultural do Estado. (Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Art.5).

É neste panorama de direitos que estamos analisando a teoria do multiculturalismo, como ferramenta teórica e política para a rediscussão sobre a efetividade dos direitos

---

26. A Emenda Constitucional de número 1, de 17 de Outubro de 1969, que modifica o texto constitucional de 1967, estabelece no Artigo 198 que as “terras habitadas pelos Silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes”. Como nas demais constituições do período republicano (1934, 1937 e 1946), a “terra” foi o único item que mereceu atenção dos legisladores.

fundamentais dos povos indígenas brasileiros que durante séculos foram considerados seres inferiores por não corresponderem aos padrões culturalmente impostos pela cultura ocidental. O multiculturalismo de um lado vem propor o respeito a todas as minorias existentes numa sociedade, e de outro vem ao encontro do fortalecimento e do exercício pleno dos direitos fundamentais dos indígenas, que durante mais de quinhentos anos foram perseguidos, discriminados e até quase exterminados da sociedade brasileira.

Neste sentido como afirma Lopes<sup>27</sup> “o multiculturalismo é a teoria que defende a valorização da cultura dos diversos grupos que compõem a humanidade” e que pode ser uma ferramenta teórica e política no campo dos direitos desses povos. Na proposta do multiculturalismo cada povo deve construir seu próprio caminho e ser o real protagonista de sua própria história, porque somente assim os valores dessa sociedade serão respeitados. Cada povo deve ser consciente de sua própria história, tendo orgulho de seus valores, assumindo responsabilidade que lhe toca pela violação dos direitos de seus membros. A autora afirma que:

“Enquanto teoria ela se apresenta como proposta de solução para os problemas provenientes da convivência entre as pessoas e os diferentes grupos culturais que buscam na coexistência conjunta, manter suas pautas culturais e sociais num mesmo território. Relacionando a este segundo sentido é que o multiculturalismo vem ganhando espaço, especialmente nas áreas de filosofia, teoria política e nas ciências sociais ao longo das últimas décadas”.

Hoje as reivindicações essenciais dos povos indígenas implicam em um desafio aos princípios e valores que confirmam suas tradições, sua visão de mundo. Em suas demandas e lutas está o fundamento de uma visão própria, não liberal, daquilo que constitui um ideal de vida. Um exemplo disso é o *sumak kawsay*, expressão que significa “bem viver” proposto pelas organizações indígenas no Equador e na Bolívia, como princípio norteador para reorganizar as sociedades nacionais. Segundo o professor e economista equatoriano Pablo Dávalos<sup>37</sup>, que têm discutido este conceito em conferências e seminários o que se destaca neste conceito indígena é o fato de que ele implica em uma forma distinta de relação com a natureza, a sociedade e a vida democrática; e implica na recusa da forma liberal de desenvolvimento e crescimento econômico pelas quais está vivendo o Equador, enquanto país que tem em sua composição uma significativa representação indígena. O professor de ciência econômica Pablo Dávalos<sup>28</sup> discute este conceito desde o ano de 2008. Os estudos sobre a temática têm avançado desde então, contribuindo para quebrar velhos paradigmas sobre economia e sociedade na atual conjuntura em evidência. Neste sentido, este novo conceito do (*Buen Vivir*) apresentado por Dávalos nos remete as concepções que os povos

27. LOPES, Ana Maria D' Ávila. Os direitos Fundamentais como limites ao poder de legislar. Porto Alegre: Fabris, 2001, p. 34.

28. DÁVALOS, Pablo. “El Sumak Kawsay (Buen Vivir) y las Censuras del Desarrollo”, 2008.

indígenas têm sobre o mundo, sobre a cultura, a terra, a língua e o território.

É a partir dessa nova conjuntura de reivindicações dos movimentos indígenas no Brasil e na América Latina, pondo em evidência as reais necessidades das práticas políticas e culturais dos povos indígenas, que o constitucionalismo é posto em xeque pelas dificuldades em se construir a autonomia requerida pelos povos indígenas em meio a um sistema capitalista e um sistema político que nada têm a ver com seus projetos e sua visão de mundo, suas economias, suas perspectivas. A autonomia não se reduz a “um sistema político”, mas na compreensão da conjuntura sociopolítica e cultural do país, que possui uma riqueza de saberes, conhecimentos e práticas; neste sentido a autonomia tem a ver com a possibilidade de desenhar um desenvolvimento coerente com as necessidades de todos os povos que vivem sob o horizonte de novas demandas políticas sociais e culturais. Nesta perspectiva é que Charles Taylor em sua obra *Multiculturalismo e a Política do Reconhecimento*<sup>29</sup> parte na defesa do contexto multicultural, associado à necessidade de uma política legítima de reconhecimento público das diferenças, justificando dessa forma a defesa da sobrevivência das comunidades culturais presentes nas sociedades multiculturais por estarem vinculadas a formação das identidades humanas, bem como a concessão de direitos especiais aos grupos culturais específicos. Diante disso, subjaz uma noção de cidadania que prima pelo bem estar dos diferentes grupos, diante da conjugação de direitos fundamentais, que apresentam caráter individual com direitos de caráter coletivo que levam em conta as particularidades culturais dos grupos, sendo ambos exercidos dentro dos limites territoriais e ideológicos do Estado.

No contexto da América Latina as mudanças com relação aos direitos dos povos indígenas estão nos dispositivos constitucionais de muitos países. É na perspectiva das mudanças que podemos explicar a promulgação de uma nova Constituição Política na Bolívia que avançou ao definir e criar mecanismos para identificar o país como multicultural e plurinacional.

É na também na perspectiva das mudanças que percebemos os avanços tanto na Constituição Pluriétnica da Boliviana, quanto na Constituição Cidadã no Brasil, que colocou em xeque as concepções passadas sobre as formas tradicionais do Estado de lidar com a sociedade civil, evidenciando as barreiras existentes entre um e outro. Neste novo panorama de mudanças o Estado deve assumir novas formas de inter-relação com os movimentos sociais, que trazem em sua história de vida formas de organização social específica e que continuaram fiéis à sua identidade étnica, preservando modos próprios de conduta e de concepção de mundo, bem como suas práticas culturais, saberes e conhecimentos.

O debate da identidade tem se intensificado em tempos recentes e pode contribuir

---

29. V. Taylor. C. La política Del reconocimiento. In: Taylor. C. El multiculturalismo y la política Del reconocimiento. Tradução de Mônica Utrilla de Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 1993, p.43-107.

para ampliar o conceito de cidadania de maneira a atingir a inclusão de grupos marginalizados ou cuja cidadania ligada à noção de identidade tenha sido, até então efetivamente negada.

A política do reconhecimento enquanto proposta ético-política para a contemporaneidade, têm se firmado cada vez mais no quadro conceitual para compreender as reivindicações e demandas dos povos indígenas. O discurso do reconhecimento e da identidade passou a fazer parte das nossas vidas, ou pelo menos a ser inteligível às sociedades democráticas, como afirmou Alysson Andrade em sua dissertação de mestrado “A política de Reconhecimento em Charles Taylor<sup>30</sup>”. Portanto, os conceitos de identidade e a política do reconhecimento têm ganhado forças junto aos povos indígenas no que tange seus direitos como povos culturalmente diversos que necessitam de políticas públicas que contemplem seus projetos e suas lutas.

É neste panorama de análise que a força das lutas indígenas demonstra que uma tradição milenar ainda tem forças para questionar o discurso da identidade cultural unificada. Essas identidades não querem mais submeter-se a outros séculos de exclusão, cultural e econômica, protagonizada pelo Estado. É neste contexto de um debate nacional e latino americano sobre direitos dos povos indígenas e multiculturalismo como ferramenta norteadora das políticas públicas que ocorreu o debate com os atores indígenas da Raposa Serra do Sol que durante as interferências seja do Estado ou a invasão de aventureiros e outros interessados nestas terras, lutaram e resistiram ao processo de invasão de seu território tradicional no extremo norte do Estado de Roraima.

---

30. ANDRADE, Alysson Assunção. A Política de Reconhecimento em Charles Taylor, Belo Horizonte, 2013.

# RAPOSA SERRA DO SOL: UMA NARRATIVA HISTÓRICA

Apresentamos aqui um panorama geral do processo da demarcação e homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol no século XX; enfatizando sua dimensão histórica e política no que tange a demarcação de terras indígenas no Brasil. Historicamente a demarcação de terras indígenas no Brasil sempre foi um tema polêmico. A questão ganhou relevância pelo contexto de direitos dos povos indígenas apontados pela *Constituição Federal de 1988* que em seu artigo 231 prevê a demarcação de terras indígenas. E pela *Declaração dos Povos Indígenas da ONU*, que resguarda o direito das populações indígenas, à posse de suas terras, ao acesso aos recursos naturais de seus territórios, à autodeterminação e à preservação de sua identidade cultural e dos seus conhecimentos tradicionais. Não desconsideramos a relevância que a questão teve com a mobilização e articulação dos atores indígenas no Brasil e em outros países.

Neste capítulo apresentamos um pequeno histórico do estado de Roraima onde a Raposa Serra do Sol como área indígena em disputa se encontra; uma descrição das comunidades indígenas que habitam a região da Raposa Serra do Sol e a narração histórica de como aconteceu o processo de demarcação e homologação da Terra Indígena, objeto de estudo desta tese.

No Vale do Rio Branco, hoje estado de Roraima desde o século XVIII<sup>1</sup>, a terra passou a ser objeto de ocupação dos “brancos”, com interferência de agentes vinculados ao Estado; desde então a luta pela demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi a principal bandeira de luta do movimento indígena e indigenista, que culminou com o processo demarcatório na mais alta corte brasileira o Supremo Tribunal Federal. E este processo aconteceu entre os anos de 2005 a 2009.

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol encontra-se no extremo norte do Brasil no Estado de Roraima, na fronteira com a República Cooperativa da Guyana e a Venezuela. Esta terra indígena mobilizou indígenas, governo do Estado, rizicultores, ocupantes externos, e o Governo Federal, durante o processo de sua demarcação e homologação.

A capital do Estado de Roraima é Boa Vista cenário de diversidade geográfica e cultural com habitantes oriundos de estados nordestinos e sulinos. A cidade foi construída à margem direita do rio Branco um dos principais rios do Estado e no ano de 1890 passou a ser território federal. A cidade completou no dia 9 de julho de 2016, cento e vinte e seis anos. Boa Vista foi o primeiro povoamento caracteristicamente urbano de Roraima. A cidade tem um traçado em leque com ruas e avenidas largas, com clima de temperatura quente e ventilada.

---

1. Conforme Santilli e Farage in: Terra Indígena Raposa Serra do Sol: Fundamentos históricos, disponível, em: <<http://www.socioambiental.org/instles/raposa>. Acessado em 20.04.2016.

O Estado de Roraima é cortado pela Linha do Equador, por este motivo a temperatura em Roraima varia entre 28 a 40 graus centígrados. Possui uma área de 225.116,01 km<sup>2</sup>. Pela sua localização geográfica estar entre os países da Venezuela e a Guayana, Roraima pode abastecer o mercado local com produtos desses países vizinhos.

A localização geográfica de Roraima no hemisfério norte com esta temperatura que favorece a cultura do arroz irrigado pode ser outro motivo para que o estado assuma um papel estratégico de fornecedora de sementes certificadas de produtos produzidos nos seus campos, como: soja, milho, arroz, sorvo e outros grãos e também colocar no mercado produtos de valor comercial e nutricional, melhorando a vida da população consumidora desses grãos.

As maiores concentrações da produtividade da cultura do arroz estão nos municípios de Bonfim, Mucajaí, Normandia e Pacaraima, conforme relatório do SEBRAE no ano de 2014. Embora a cultura do arroz irrigado represente uma pequena parcela de contribuição ao Estado, a grande maioria dos grãos não fica em Roraima, mas abastece o mercado de outros estados como o do Amazonas e do Pará. O plantio da cultura do arroz traz danos ao meio ambiente, conforme noticiou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) pela maneira predatória como se dá a produção do arroz. E as comunidades indígenas denunciam essa prática às autoridades, como veremos nas páginas seguintes desta tese.

O Estado de Roraima possui grande diversidade geográfica entre platôs, savanas, também conhecida como lavrados, serras e florestas, rios, cachoeiras, corredeiras, parques nacionais, estações ecológicas, sítios arqueológicos<sup>2</sup>. Neste sentido Roraima nos leva a contemplar cenários exuberantes, unindo lazer, turismo e pesquisa. Podemos encontrar ainda uma rica e diversificada flora e fauna na região. Inclusive algumas aves já em extinção em outros estados da federação brasileira, podem ser encontradas em Roraima, em locais apropriados para a reprodução de sua espécie; como é o caso do papagaio do bico amarelo.

No Estado de Roraima temos 15 municípios que são: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caroebe, Caracaraí, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã. Dos quinze municípios três encontram-se na terra indígena Raposa Serra do Sol: Normandia, Pacaraima e Uiramutã. Destes três municípios, Normandia é o mais antigo. Sua criação data de 1982, após o início dos estudos demarcatórios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que tiveram início em 1977. Os municípios de Pacaraima e Uiramutã foram criados em 1995, após a identificação pela FUNAI da área disputada.

---

2. Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN. Disponível em: [www.seplan.rr.gov.br](http://www.seplan.rr.gov.br). Acessado no dia 12 de Abril de 2015.

A criação desses municípios ocasionou graves tensões dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol. Esta preocupação foi compartilhada no ano de 2001 com o senador Eduardo Suplicy do Partido dos Trabalhadores (PT) que, em visita a Roraima, dedicou duas horas para discutir a situação da Raposa Serra do Sol. Segundo o Vice Coordenador do Conselho Indígena de Roraima (CIR) Norberto Cruz, do povo wapichana, os constantes conflitos envolvendo militares e índios na região de Uiramutã, ocorridos após o início da construção do 6 Pelotão Especial de Fronteira foram relatados ao senador. Após estas informações o Conselho Indígena de Roraima entregou ao senador documento solicitando apoio no sentido de se pronunciar no Senado Federal sobre a atual situação, bem como sobre as ações do Projeto Calha Norte e a construção do quartel de Uiramutã, construído sem diálogo com as comunidades da região. O documento também propôs que o senador fosse interlocutor, junto ao Partido dos Trabalhadores, na realização de uma campanha para o reconhecimento definitivo de todas as terras indígenas no Brasil<sup>3</sup>. O parlamentar se comprometeu em visitar a Raposa Serra do Sol em meados do ano seguinte.

O tema também passou a ser uma das principais pautas nas discussões, reuniões, seminários e nas assembleias anuais dos povos indígenas em Roraima, como a XXXI, realizada na comunidade Indígena Pium – região de Alto Alegre, nos dias 5 a 8 de fevereiro de 2008, com o tema: Direitos Humanos e o Futuro dos Povos Indígenas. Essas questões estão presentes nos documentos finais de assembleias indígenas e de outros documentos que foram encaminhados a Fundação Nacional do Índio<sup>4</sup> (FUNAI), ao Ministério Público Estadual e Federal e outras comissões de frente de trabalho em apoio à causa indígena, como Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) solicitando providências às autoridades e ao próprio governo.

A população do Estado está estimada em mais de 500.000 mil habitantes conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística IBGE/IBR, (2015), possuindo a menor densidade demográfica do país. A atividade econômica baseia-se principalmente na agropecuária e (indústria madeireira), mas essa situação vem se modificando nos últimos anos, tendo em vista as mudanças ocorridas no setor do agronegócio, mais especificamente na agricultura do arroz irrigado e da soja.

Roraima já foi destaque no setor madeireiro nos anos de 1980 e 90. O estado exportava madeira para a região norte e o país vizinho Venezuela. Depois foi a produção do

---

3. V. Jornal Vira Volta, novembro de 2001, edição 68, página 3.

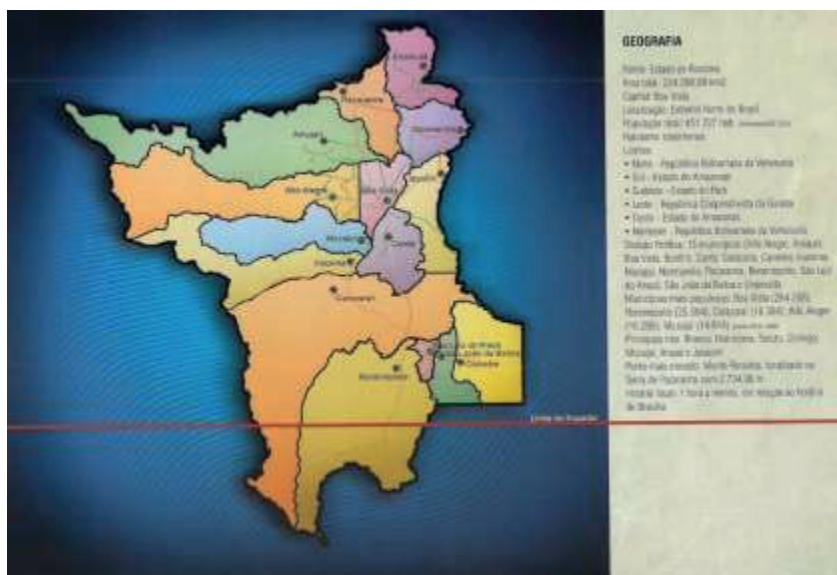
4. No informativo Vale a pena LER, de circulação interna número 1. Do Conselho Indígena do Território de Roraima, temos informações sobre o episódio da interdição da área indígena Xuxunuetamu, conhecida como maloca “Santa Cruz”. Na primeira página deste informativo lê-se Vitória da Justiça: vitória dos índios. No informativo é descrito também uma carta dos professores indígenas de Roraima, datada de 27 de Julho de 1987 encaminhada ao presidente da FUNAI; O informativo contém a informação número 1471PRJI87, cujo conteúdo é sobre a análise dos aspectos jurídicos que autorizaram a interdição da área em referência, para fins de estudo e definição entre outros itens ligados as ameaças sofridas pela comunidade citada.



arroz irrigado, que também teve seu auge na economia local e principalmente no setor de exportação; atualmente a economia no estado está direcionada para a cultura da soja que vem ganhando forças nos últimos anos alavancando a economia local. O plantio desses grãos marca o setor econômico em Roraima, superando o setor madeireiro e a cultura do arroz irrigado.

Embora essas culturas sirvam para desenvolver a economia no estado, é necessário pensar políticas públicas que possam unir a ecologia com a economia viabilizando um desenvolvimento alternativo onde a força do agronegócio não sirva só para destruir a riqueza natural dos lavrados, mas também a transforme em benefício para melhorar os campos, sem degradação total dos ecossistemas existentes nos lavrados de Roraima, como acontece nos dias atuais.

Um exemplo dessa situação é visível, saindo de Boa Vista capital para os municípios de Normandia e Bonfim, seguindo a BR 401, tanto de um lado quanto de outro o cenário que vemos é o de grandes desertos, sem nenhuma vegetação. São terras arrendadas para a finalidade acima descrita: plantações de arroz e de soja em períodos alternados.



Mapa do Estado de Roraima

Fonte: Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento, ano 2014.

O Estado de Roraima tem muito a desenvolver. Desde a sua criação no final de 1988, pouco se tem feito para seu crescimento no que tange o desenvolvimento de projetos que venham ajudar a sair da economia do contra cheque e do funcionalismo público. A

grande maioria da população são funcionários públicos do estado ou do município. Em Roraima como em outros estados da federação a cultura indígena é mesclada por outras; mas em Roraima a presença das populações indígenas é notória em qualquer espaço ou instituição. Encontramos indígenas que moram na capital Boa Vista e que ainda praticam sua cultura e seus traços culturais marcantes como a fala em língua indígena<sup>5</sup> e a culinária indígena, a damurida, comida tipicamente indígena, bem apimentada, servida inclusive em alguns restaurantes da capital e também nos eventos de cunho sociocultural.

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol é uma área situada geograficamente no nordeste do estado de Roraima, abrangendo os municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, entre os rios Tacutú, Maú, Surumu, Miang e a fronteira com a Venezuela e a Guayana. Esta área indígena é a segunda maior em Roraima, a primeira é a área indígena Yanomami. São cinco etnias que convivem há muito tempo e juntas entraram na disputa pela homologação da área. Em números proporcionais, Roraima é o estado do país com a maior população indígena. Segundo o Censo 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são 49.037 pessoas que se declararam indígenas no estado que possui mais de 500 mil habitantes (IBGE, 2015). Em Roraima o maior percentual de indígenas está no município de Uiramutã, na região ocupada por parte da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, onde 88,9% da população é indígena. No município de Normandia são 56,9%, seguida pelo município de Pacaraima com 55,4%, ao todo são mais de 40.000 mil indígenas. Conforme dados do Conselho Indígena de Roraima, CIR, (2015)<sup>6</sup>.

No Estado de Roraima vivem mais de 40.000 indígenas das etnias: Macuxi, Taurepang (Pemom), Yanomami, Ingaricó, Wai-wai, Wapixana, Yekuana, Saporá, Patamona, Waimiri-Atroari, Karafaywana, Xirixana<sup>7</sup>.

Joaquim Nabuco<sup>8</sup>, jurista brasileiro que estudou toda a documentação em 1898, no final do século XIX, quando o governo brasileiro discutia os limites das fronteiras do Brasil e da Guayana Inglesa com outros países, e que foi indicado para acompanhar o julgamento; escreveu: “*Os peitos dos índios foram as Muralhas dos Sertões*”. Foram 18 volumes de material argumentativo desenvolvido por ele, a favor das terras para o Brasil. Na luta e na

---

5. A língua indígena que é a língua mãe, é a primeira língua desses grupos Macuxi, Wapichana, lanomami é a forma que os caracteriza como povos culturalmente diferentes. Muitos desses povos falam fluentemente a língua portuguesa e ainda a língua inglesa ou espanhola, devido à localização geográfica do estado de Roraima. São povos bilíngues ou trilingües.

6. Ata da assembleia do Conselho Indígena de Roraima (CIR), 2015.

7. Estas etnias estiveram presentes na XXXI Assembleia Geral dos Tuxauas realizada na Maloca do Pium nos dias 5 à 8 de fevereiro de 2002, cujo tema do documento final da Assembleia foi: Direitos Humanos e o Futuro dos Povos Indígenas - Carta Aberta as autoridades. Neste documento assinado por mais de 616 lideranças indígenas estão as principais reivindicações dos povos indígenas de Roraima relacionadas aos seus direitos fundamentais; direitos indígenas com ênfase para os Projetos em Terras Indígenas, as denúncias da ilegalidade dos municípios e a presença militar, em áreas indígenas e ainda as invasões por parte dos rizicultores e dos políticos nas comunidades indígenas.

8. Conferir também: Jornal dos Economistas. Reserva Raposa Serra do Sol: Estão querendo tomar as terras dos índios; entrevista com José Ribamar Bessa Freire, etnohistoriador, linguista, jornalista e professor do Programa de Pós Graduação da UERJ e da UNIRIO e autor de várias crônicas.

defesa da fronteira os povos indígenas contribuíram com o desenho oficial da cartografia brasileira atual, onde está localizado o Estado de Roraima. Roraima hoje é um estado brasileiro graças aos povos indígenas que serviram como fronteiras vivas nesta grande disputa de espaço fronteiriço<sup>9</sup>.

Podemos afirmar que apesar dos povos indígenas conservarem e protegerem essas terras para o Brasil, ainda não se garantiu em lei todas as terras indígenas, como bem observou o professor e jornalista José Ribamar Bessa Freire, na crônica “Os índios e o choro de Lula”, datada de 17 de abril de 2005<sup>10</sup>.

O material publicado pelos acadêmicos do Instituto INSIKIRAN dos cursos de Licenciatura Intercultural mostra outro viés da história e da geografia escrita pelos alunos do curso, como a publicação do Atlas Escolar Terra Indígena São Marcos<sup>50</sup> dos autores: Lourival Simplício Manduca, Nardele Maximino da Silva e Francimário Tavares de Almeida, dentre outras. Esta publicação foi o trabalho de pesquisa dos graduandos, que são professores indígenas da rede pública de ensino nas escolas indígenas.

O Instituto INSIKIRAN da Universidade Federal de Roraima é fruto de reivindicações das lideranças indígenas, em assembleias nos anos 1990. As lideranças iniciaram um trabalho de discussão com a Universidade Federal de Roraima para a criação do curso superior para os indígenas. Em 2000 foram iniciadas discussões entre o governo do estado de Roraima, a Universidade Federal de Roraima e as lideranças da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR) para a criação do Curso de Licenciatura Intercultural na Universidade Federal de Roraima (UFRR). A partir de então o INSIKIRAN tem sido importante para a formação de intelectuais indígenas que junto às lideranças das Organizações indígenas, tem atuado no sentido de valorizar a cultura indígena e dinamizar a luta por direitos.

*Filhos de Macunaimí, vida história e luta*<sup>11</sup>, é outro material dos professores indígenas da região das serras. Nesta publicação é narrada a história de luta dos índios. Uma história pela garantia de suas culturas, tradições e de suas terras. A terra sempre foi o centro das

---

9. Podemos conferir outros autores que se debruçaram sobre o tema como Nádia Farage, que escreveu. As Muralhas dos Sertões. Os povos indígenas no Rio Branco; o artigo das autoras Carolina Mota e Bianca Galafassi sobre “A demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol: processo administrativo e conflitos judiciais”; As autoras analisaram o processo de demarcação no âmbito administrativo e jurídico da área em disputa, com destaque para a primeira constituição brasileira (1934) que tratou dos direitos indígenas; a constituição federal de 1988, onde esses direitos foram enunciados de forma sistematizada. A análise dá ênfase às portarias e decretos no cenário do processo homologatório da Raposa Serrado Sol.

10. A crônica “Os índios e o choro do Lula”, de 17 de Abril de 2005 ou ainda o site [www.taquiprati.com.br](http://www.taquiprati.com.br). Na crônica o autor analisa os primeiros anos de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e suas propostas de campanhas, observando o descumprimento de algumas delas, inclusive a demarcação da Raposa Serra do Sol. Esta crônica também colocou em destaque a visita do presidente na África quando ele pediu desculpas em nome do povo brasileiro pela violência cometida contra os povos africanos que foram escravizados no período da instalação da colônia portuguesa no Brasil. O presidente esqueceu que os povos indígenas também foram escravizados como mão de obra, depois torturados e muitos deles exterminados e ainda hoje o processo cruel de apagar pessoas e nações indígenas continua. <sup>50</sup> MANDUCA, Lourival Simplício. Atlas Escolar: Terra Indígena São Marcos- Boa Vista. Editora da UFRR, 2009.

11. Filhos de Macunaimí. Terra indígena Raposa Serra do Sol. Brasil, 2004.

polêmicas e das disputas.

Além do aumento de jovens intelectuais indígenas, as assembleias reuniam lideranças que discutiam o direito a terra e cobravam a implementação dos artigos da Constituição de 1988. É o que nos mostra esta página do documento final da XXXI Assembleia Geral dos Tuxauas realizada na Comunidade do Pium de 5 a 8 de fevereiro de 2002.

Com a Constituição Federal de 1988 muitos direitos nos foram reconhecidos, no entanto não são respeitados. Vale lembrar que o prazo de cinco anos estabelecido para a regularização fundiária das terras indígenas não foi cumprido. Esta indefinição causa sofrimento, mortes, doenças, invasão, discriminação, contaminação das águas, desmatamento, exploração dos recursos naturais e demais conflitos em decorrência de disputas sobre as terras indígenas. Em Roraima a situação é mais grave, pois as autoridades competentes principalmente a classe política se omitem do dever de buscar soluções para os conflitos. O maior exemplo disso é a mobilização contra o procedimento demarcatório da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

O conteúdo do documento chama nossa atenção porque contém um forte teor de denúncia com informações sobre os graves problemas enfrentados nas comunidades com a convivência das autoridades. A situação mostra que a ausência do Estado ao longo do processo de luta possibilitou as populações indígenas buscar parcerias e alianças em torno da questão e essa estratégia serviu para fortalecer a resistência dos índios e fomentar ainda mais o debate em torno da Raposa Serra do Sol. É o que nos mostra o texto, com o título: *“BRASIL: o futuro de tribos está em jogo<sup>12</sup>”*.

O Governo Brasileiro está demorando na demarcação dos limites e homologação da Raposa Serra do Sol no norte do Brasil. Essa situação leva a desastrosas consequências para os 12 mil índios que ali vivem desde tempos imemoriais. Fazendeiros, colonos e garimpeiros invadiram a área ilegalmente e a utilizam para a criação de gado, cultivo de arroz e mineração de ouro, e o exército construiu um quartel ao lado de uma comunidade indígena.

Há enorme pressão para que o governo corte um quarto da dimensão da área indígena. Os políticos locais e os comerciantes vêm tentando manter o território aberto para vantagem própria e até mesmo conseguirem a justiça a seu favor. Mas isso foi mudado pelo Supremo Tribunal em Novembro de 2002, e embora o Ministério da Justiça já tenha determinado essa área como indígena, desde dezembro de 1988, o presidente ainda não tomou o passo final do processo, a homologação da demarcação.

O presidente terá que tomar uma decisão final neste assunto e é crucial que ele esteja a par das trágicas consequências que uma decisão contrária aos índios poderá ter. Raposa Serra do Sol em Roraima, no extremo norte do Brasil cobre uma área de quase 1, 7 milhões de hectares e é o lar de vários povos indígenas: Macuxi, Wapichana, Ingaricó, Taurepang e Patamona. Os índios vêm lutando pelos seus direitos à propriedade da terra há mais de 30 anos.

---

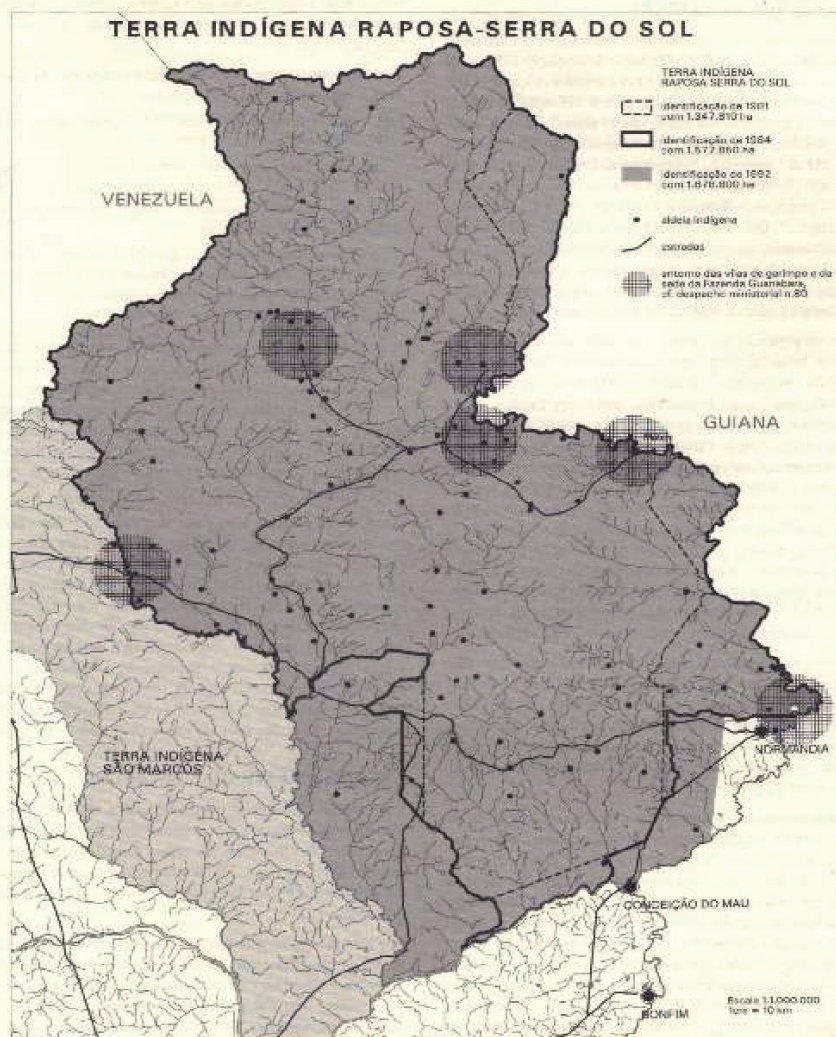
12. Este documento foi escrito em Julho de 2003 e foi distribuído em vários locais em Roraima, em outros estados da federação brasileira e fora do Brasil. Este encarte podia ser encontrado acessando o site da survival internacional; uma organização mundial de apoio aos povos indígenas. O site é [www.survival.internacional.or](http://www.survival.internacional.or) ou ainda [info@survival.internacional.or](mailto:info@survival.internacional.or).

Uma tribo macuxi sofre constantes ameaças e intimidações, e cerca de seis índios foram assassinados nos últimos anos e seus pertences foram roubados ou destruídos. O incidente mais recente foi o assassinato de Aldo da Silva Matos, macuxi, em janeiro de 2003. Aldo estava com suas mãos levantadas acima da cabeça. Segundo as informações dois fazendeiros atiraram e o mataram.

Outras preocupações, como a presença dos rizicultores que utilizavam fertilizantes químicos, poluindo os solos e os rios estão presentes neste texto. Outro ponto em destaque denunciado pelos indígenas é o uso do mercúrio como substância química que contaminava as água e os peixes dos quais eles dependiam para sua alimentação e também a disseminação de bebidas alcólicas pelos garimpeiros nas comunidades.

Este documento resume as grandes questões enfrentadas pelas lideranças indígenas contra os ocupantes externos da Raposa Serra do Sol pedindo às autoridades e ao governo federal mais urgência no processo de demarcação e homologação da área.

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi diminuindo de tamanho porque os ocupantes externos foram chegando aos poucos como pequenos criadores em períodos diferentes e nela foram se estabelecendo com a “política da boa vizinhança”, e por falta dos limites, a posse ilegal foi acontecendo. Uma área que ao longo do século XX teve várias propostas de demarcação e foi politicamente disputada entre pecuaristas, garimpeiros, rizicultores o Estado brasileiro e as populações indígenas de cinco povos. Dessa forma a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol em área contínua desencadeou um processo judicial que foi sendo analisado no Supremo Tribunal Federal e que foi ganhando força pela resistência articulação e luta dos povos indígenas. Esta área teve várias propostas de identificação e demarcação, em diferentes anos conforme mostra o mapa abaixo.



**MAPA DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL COM DIFERENTES PROPOSTAS DE IDENTIFICAÇÃO**

Fonte: Povos Indígenas no Brasil 1996-2002 – Instituto Socioambiental, p. 301.

Segundo Santilli<sup>13</sup> na proposta dos anos 1981, a terra foi identificada com uma área de 1.347,810 ha. Três anos depois em 1984, a extensão passou para 1.577,850 ha. Em 1992, oito anos depois, a identificação chegava a 1.678,800 ha.

O mapa dá destaque para as comunidades indígenas, as estradas, as vilas de garimpo que existiam e a sede da fazenda Guanabara, no centro da Comunidade Santa Cruz, que em língua macuxi é Xununutamu, e na língua portuguesa significa nossa terra.

Os macuxi de Xununutamu, hoje maloca de Santa Cruz conservam na memória as lutas de “Resistência na Terra”. Em um documento com mais de 500 páginas, encontramos cartas, testemunhos e documentos dos moradores de Xununutamu<sup>14</sup>. Esse documento evidencia o “Grito de Libertação” pelos direitos originários sobre a terra que tradicionalmente ocupam.

Segundo a memória da comunidade Xununutamu, no ano de 1987 eram mais de trezentos Macuxi que estavam distribuídos em seis comunidades: Temerém<sup>15</sup>, Piaba<sup>16</sup>, Jibóia, Macaco, Amália<sup>17</sup> e Santa Cruz, que era o centro. O nome Guanabara na língua indígena macuxi era Warîmanaken e o nome Normandia, hoje município, era chamado na língua macuxi Wîkîrî. O rio Inamará que hoje serve de limite entre a área indígena e o município na língua macuxi se pronuncia Wînamîra.

Atualmente a comunidade de Santa Cruz é o polo base que agrega outras comunidades como: Serra Grande, Lameiro e Reforma. Sua população é de aproximadamente 580 pessoas, com 230 alunos matriculados, conforme nos informou a professora indígena Creci Silva, professora na comunidade.

Após o processo de homologação da Raposa Serra do Sol algumas comunidades migraram para outros locais, constituindo novas comunidades. Essa nova situação demandou uma reorganização administrativa com novas escolas, postos de saúdes. Assim a cultura indígena na Raposa Serra do Sol foi se expandindo.

## **CENTROS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DA RAPOSA SERRA DO SOL**

Na Secretaria de Educação do Estado existem 12 centros regionais de Educação Escolar Indígena. 8 centros tem decreto de criação. Dentro da Raposa Serra do Sol existe 5 Centros Regionais de Educação Escolar Indígena e 8 sub-centros. Alguns com

---

13. SANTILLI, Marcio. Facada na Raposa. In: Povos indígenas no Brasil 1996-2000. Instituto socioambiental, 2009.

14. V. XUNUNUTAMU “Nós índios somos documentos da nossa terra”, autores: Os Macuxi da Maloca de Santa Cruz. Arquivo Diocese de Roraima (1917-1990).

15. Temerém hoje faz parte do projeto de preservação ambiental do governo federal. É um local de retiro do projeto de gado da comunidade.

16. A comunidade Piaba hoje faz parte da comunidade Jacarezinho

17. Esta comunidade após a homologação mudou para outro local e hoje é a Linha Seca.

decreto de criação e com uma estrutura básica de funcionamento coordenada pedagógica e administrativamente pelos professores indígenas da região. Esses centros constituem espaços de aprendizagem e valorização da cultura indígena. É nos centros regionais que acontecem os cursos de formação; assembleias regionais da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR); seminários regionais e encontros pedagógicos.

Nos Centros Regionais de Educação Indígena o diretor é escolhido pela comunidade que administra a frequência dos servidores, ajuda na lotação do pessoal de apoio, zeladores e merendeiras; orienta e incentiva a elaboração do calendário, se reúnem com outros membros da região para discutir e elaborar programas regionais.

Colocamos em destaque os Centros Regionais Indígenas por considerarmos uma importante ferramenta de politização, formação e afirmação das identidades indígenas em Roraima que tem uma população numericamente indígena. Iniciaremos destacando o Centro Regional Indígena do povo Ingaricó: Centro Regional PROFESSOR ELCIO MIGUEL ALENCAR, localizado na região das serras, COMUNIDADE SERRA DO SOL, município de Pacaraima. O centro administra 7 escolas com 317 alunos matriculados.

Devido às comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol localizarem-se entre serras e lavrados, os centros indígenas possuem uma atuação e organização conforme a diversidade de suas realidades geográficas. Daí a importância dos centros funcionarem em consonância com estas realidades.

O Centro Regional Indígena AMOOKO JANUÁRIO, localizado na comunidade CAMARÁ, município Normandia, na região Baixo Cotingo, funciona com 29 escolas, tendo sob sua administração 944 alunos matriculados.

Cada Centro Indígena de Formação tem sua gestão própria que se destaca nas assembleias anuais indígenas, coordenada por um membro da coordenação regional da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). Geralmente durante os dias da assembleia cada centro exerce uma função, que são manifestadas com os cantos, danças, animação, recepção e as apresentações culturais de abertura e de encerramento do evento.

O Centro Regional Indígena JOÃO VIRIATO, localizado na comunidade RAPOSA, município Normandia, região Raposa tem 24 escolas e 1.486 alunos matriculados. A região da Raposa nos anos 1970 e 80 era o polo base da comunidade.

A região das serras é grande em termos populacionais. Sempre foi uma referência de atuação do movimento indígena e suas organizações. As primeiras preocupações com relação a formação de lideranças indígenas de educação e de saúde nasceram das lutas e reivindicações dos tuxauas com respaldo de outras lideranças da região. O Centro regional de Educação escolar Indígena MIRIKI'YO MACUXI, localizado na REGIÃO DAS SERRAS,



tem 60 escolas e 3.043 alunos. As 60 escolas estão distribuídas em 8 sub-centros regionais a saber: 1. Campo Formoso, com 4 escolas, sendo três no município de Uiramutã e uma no município de Pacaraima, com 77 alunos matriculados. 2. Caracaracanã com 5 escolas e 274 alunos. 3. Caraparu com 8 escolas e 217 alunos matriculados, todas localizadas no município Uiramutã; 4. Maturuca com 8 escolas e 513 alunos, no município Uiramutã. 5. Morro com 8 escolas e 371 alunos, no município Uiramutã. 6. Pedra Branca com 8 escolas e 449 alunos, no Uiramutã; 7. Pedra Preta com 7 escolas e 394 alunos, também no município Uiramutã, e 8. Willimom, com 12 escolas e 674 alunos, no município de Uiramutã.

Temos o Centro Regional de Educação Escolar Indígena MAIRARÎ, localizado na comunidade Barro, REGIÃO SURUMU, município Pacaraima; com 19 escolas e 1.225 alunos matriculados.

Com objetivo de visualizar as escolas indígenas por centro regional colocamos abaixo as regiões, destacando o quantitativo de escolas e de alunos matriculados, conforme os dados do Censo de 2015. Os trabalhos dos técnicos da Secretaria de Educação no estado são realizados nestes centros regionais, por serem pontos de referências na educação escolar indígena. Depois os dados são conferidos pelos técnicos na Coordenação de Educação Indígena, que funciona dentro da Secretaria de Educação, na sede em Boa Vista.

Cada Centro regional tem autonomia pedagógica e administrativa em consonância com a Secretaria de Educação em Boa Vista, que tem em sua sede uma coordenação de Educação Escolar Indígena. Esta coordenação fornece aos demais setores e departamentos as decisões e propostas das comunidades, escolas, juntamente com os Centros regionais. Todos os setores da Secretaria de Educação consultam esta coordenação, que por sua vez consulta a comunidade para realização de processo seletivo, como concursos, cursos de formação. As comunidades indicam seus representantes por cartas que é o documento de maior respaldo.

ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE RORAIMA  
CENTROS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DA RAPOSA SERRA DO SOL

REGIÕES	ESCOLAS	EF	EF	EM	EJA	ESP.	Alunos
		1º ao 5º.	6º. ao 9º.				
BAIXO COTINGO	29	421	330	151	36	6	944
INGARIKÓ	7	190	126			1	317
RAPOSA	24	722	427	305	23	9	1486
SERRA	60	1551	1049	307	122	14	3043
SURUMU	19	510	478	182	55	2	1227
TOTAIS	139	3.394	2.410	945	236	32	7.017

Fonte: Censo 2015-DIEEI-SEED

## O CENTRO INDÍGENA DE FORMAÇÃO E CULTURA RAPOSA SERRA DO SOL

Dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol também tem o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol que está localizado na comunidade do Barro, região Surumu, município de Pacaraima. O centro não tem convênio com a Secretaria de Educação do estado. São as comunidades indígenas que mantêm com recursos próprios e ajuda de benfeitores, como a Igreja Católica, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dentre outros parceiros. Os cursos são realizados em parceria com o Instituto INSIKIRAN da Universidade Federal de Roraima e os professores indígenas da rede pública de ensino. Essa parceria é formalizada através de reuniões periódicas com as lideranças indígenas e a equipe de coordenação do Centro. Os alunos que vão para o centro fazer os cursos são indicados pelas comunidades, com o compromisso de retornar para contribuir com a comunidade.

O centro tem autorização do Conselho Estadual de Educação (CEEIRR) do estado e tem registro na Secretaria de Educação, que é o órgão que certifica os alunos. Essa situação no início não era assim. As conquistas foram do movimento dos Professores Indígenas e das lideranças do Conselho Indígena de Roraima (CIR).

A modalidade de curso ofertada pelo centro é de Ensino Médio Profissionalizante. Segundo o coordenador do Conselho Indígena de Roraima, (CIR), Mário Nicácio, o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol tem como eixos de trabalhos, o tema da Terra, Identidade e Autonomia. Essa experiência dos cursos ofertados pelo centro tem dado certo desde que iniciaram as atividades em 1996. As comunidades aprovaram esta iniciativa e também os aliados da causa indígena.

Durante os anos que antecederam o processo de demarcação e homologação as lideranças indígenas se opuseram a uma série de questões contrárias ao projeto de

demarcação e homologação da área contínua Raposa Serra do Sol. Na contra mão deste projeto de demarcação em área contínua estavam: o governo de Roraima que apoiou a criação de municípios dentro das áreas indígenas, a bancada ruralista, os prefeitos dos municípios de Normandia, Pacaraima, os rizicultores, o exército e os políticos de Roraima. Esse grupo apoiava a demarcação em ilhas, que era outra proposta que tinha como objetivo, fragmentar a terra indígena e poder continuar usufruindo parte dela, com fazendas de gado e a produção do arroz irrigado, dentre outros interesses<sup>18</sup>.



MAPA DE RORAIMA COM DESTAQUE PARA A RAPOSA SERRA DO SOL

Fonte: [www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl](http://www.google.com.br/?gws_rd=ssl). Mapa+de+Roraima. Acessado em 28.09. 2015.

A demarcação de qualquer terra indígena ocorre num processo administrativo que envolve as seguintes etapas: identificação e delimitação antropológica da área; a declaração de posse permanente emitida pelo Ministério da Justiça; a de demarcação propriamente dita; a homologação mediante decreto do Presidente da República e o registro no cartório

18. Veremos mais adiante que a proposta de demarcação em ilhas também foi defendida por alguns segmentos do movimento indígena.

de imóveis. Este processo não foi diferente com a área Raposa Serra do Sol. O processo de demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol estendeu-se por longos anos e foram marcados por acirradas disputas pela falta de afirmação dos limites da área. Este processo teve grande repercussão nacional e internacional dada sua complexidade e os conflitos daí surgidos.

Os povos indígenas da Raposa Serra do Sol estão representados pelas seguintes organizações: Conselho indígena de Roraima (CIR); Associação Programa São Marcos (APSM); Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR); Conselho do Povo Indígena Ingaricó (COPING); Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). Existem outras organizações indígenas que são: Associação Regional Indígena dos Rios Kinô (ARIKON); Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (ALIDCIR); Sociedade de Defesa dos índios Unidos de Roraima (SOUDIUR); Essas organizações realizam suas assembleias para discutir também questões, como saúde e educação. Elas surgiram ao longo do debate e das assembleias regionais, cujo tema sobre a demarcação e homologação da área indígena Raposa Serra do Sol constituiu ao longo do processo uma das principais pautas.

Colocamos em destaque esta imagem do Conselho Indígena de Roraima (CIR) para visualizar a estrutura de organização sócio territorial da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.



Fonte: Acervo do Conselho Indígena de Roraima – CIRR, 2012.

O quadro apresenta a organização sócio territorial das comunidades indígenas que compõem a Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Este quadro visibiliza não só a questão

administrativa, mas política dentro do Conselho Indígena de Roraima que tem em sua composição a maioria das organizações indígenas em Roraima.

Com o surgimento dessas organizações as comunidades de base foram fortalecidas para o diálogo com o governo e as autoridades sobre suas necessidades. Essas organizações foram importantes na defesa, reivindicações e na luta da terra e outros temas ligados à questão. Cada organização tem a sua coordenação, composta por um representante, homem ou mulher, conhecido como tuxaua. Nessa coordenação existem outros membros representantes da saúde, educação, catequese, das mulheres. A coordenação tem como tarefa coordenar as ações das várias comunidades da região.

As questões de gerenciamento compartilhado com o governo e outros órgãos de fomento à agricultura, à pecuária, à saúde, à educação e à cultura, sinalizam que as populações indígenas não querem viver isoladas, como noticiou a mídia local, principalmente durante o debate da homologação. Na verdade, os povos indígenas da região são cidadãos brasileiros com direito a voto e também a ser votado. Inclusive nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã eles compõem o quadro político local como vereador, prefeito ou vice. Dentro deste contexto podemos citar: Normandia com nove vereadores, dos quais quatro são indígenas: João Menezes, Veralice de Oliveira, Sílvio Melo e Tonico; tendo como vice- prefeita a indígena Lacilda do povo macuxi da comunidade São Francisco, Região Baixo Cotingo, cuja população é de 2.898 pessoas, constituindo a terceira maior região em números de habitantes da Raposa Serra do Sol, conforme dados do Conselho Indígena de Roraima (CIR) no ano de 2012<sup>19</sup>.

## **BREVE DESCRIÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA RAPOSA SERRA DO SOL.**

O povo macuxi vive atualmente nas áreas de lavrados e região serrana constituindo a maior população indígena do Estado de Roraima, com 23.433 habitantes conforme dados do Conselho Indígena de Roraima no ano de 2013. Estão distribuídos em 194 comunidades, possuindo também várias aldeias na Guayana. Encontramos comunidades macuxi nas terras indígenas contíguas da Raposa Serra do Sol e São Marcos; mas também existem comunidades macuxi que estão em outras regiões, embora em menor quantidade.

Dentro da Raposa Serra do Sol existem mais de 120 escolas indígenas, conforme nos informou a Coordenação de Educação Indígena da Secretaria de Estado da Educação em 2014. A Secretaria de Estado da Educação conta com 10 professores indígenas na coordenação de Educação Indígena, exercendo a função pedagógica e administrativa de articulação das 266 escolas indígenas do estado de Roraima. São ofertados a Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme Censo Escolar de 2014. O total

---

19. Relatório do Conselho indígena de Roraima (CIR) na reunião de avaliação dos trabalhos em 2012. Acervo do CIR.

de alunos indígenas no Estado ultrapassa 14.000; sendo 11.502 do Ensino Fundamental; 1.849 do Ensino Médio; 479 da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 106 da Educação Especial (EE)<sup>20</sup>.

Conforme a Coordenação de Educação Indígena da Secretaria de Educação do Estado os professores falantes da língua indígena são 177<sup>21</sup>, assim distribuídos por povos:

1. Macuxi: 99
2. Wapichana: 36
3. Taurepang: 03
4. Ingarikó: 02
5. Patamona: 1 voluntário (não possui vínculo empregatício. É indicado pela comunidade)
6. Wai-Wai: 05
7. Ye'kuana: 05
8. Yanomami: 26

Nos últimos 5 anos este número cresceu, tendo em vista que a política nas comunidades indígenas sobre a valorização das línguas é ponto fundamental da cultura indígena, ao lado da terra. Essa visibilidade aponta para o exercício e a manutenção das línguas como medida de uso nas escolas e comunidades.

Com relação aos povos Wapichana, eles vivem na região do lavrado, e tem muitas comunidades na Guyana Inglesa. No Brasil estão localizados além do Vale do rio Uraricoera, rio Parimé e Baixo Cotingo. Tradicionalmente ocupam o vale dos rios Tacutú, até os lavrados próximos ao rio Branco com uma população de 13 mil habitantes. Esse povo também como os macuxi vive entre o rio Branco no Brasil e Rupunini, na fronteira entre o Brasil e a Guyana. Constituem a maior população falante do tronco linguístico Aruak do norte amazônico<sup>22</sup>.

Os Ingarikó e os Patamona são povos que habitam o extremo norte do Estado, na região atravessada pelo rio Cotingo, tendo uma grande parte de sua população residindo na Guyana.

Habitam na circunvizinhança do Monte Roraima, marco da tríplice fronteira entre Brasil Guyana e Venezuela. Eles ocupam a porção alta da Terra Indígena Raposa Serra do Sol; por este motivo permaneceram distantes dos diversos recrutamentos de mão de obra indígena que se tem notícias na história dos aldeamentos em Roraima. A secretaria de Educação conta com quatro professores indígenas Patamona e uma escola na comunidade

---

20. Esses dados são do CENSO ESCOLAR no ano de 2014. Essas informações são do relatório da Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado da Educação. (Acervo da Educação Indígena).

21. V. Dados da Divisão de Educação Escolar Indígena – DIEEI, SECDIRR, dez, 2014.

22. Dados fornecidos pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR) ano 2015.

Orinduk, conforme relatório da coordenação pedagógica de educação indígena no ano de 2015<sup>23</sup>.

O povo Taurepang no Brasil vive na região do alto rio Surumu, mas habitam também a savana Venezuelana, onde vive a maior parte de sua população. Eles habitam o lado brasileiro da fronteira com a Venezuela e a Guayana, possuem comunidades também na Terra Indígena São Marcos.

A terra indígena Raposa Serra do Sol é formada por imensas planícies, e por cadeias de montanhas, na fronteira entre Brasil, Venezuela e Guayana. Dentro da área encontram-se cachoeiras, corredeiras e quedas d'água, sítios arqueológicos e o Caracaranã o maior lago em extensão de Roraima, que tem um formato oval.



Fonte: [www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3517](http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3517). Acessado em 14.04.2015

O lago fica aproximadamente 20 minutos da sede do município de Normandia. O lago Caracaranã é considerado sagrado para o povo macuxi; em torno dele muitas histórias são contadas pela memória indígena. Atualmente a comunidade Caracaranã que em língua macuxi significa grande lago, é referência dos debates em assembleias indígenas do Conselho Indígena de Roraima (CIR) e da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). No ano de 2014 Caracaranã sediou o primeiro encontro sobre saúde indígena com profissionais nas diversas áreas médicas e contou com a colaboração de médicos brasileiros e de outros países, conforme relatos das lideranças indígenas do

---

23. V. Documentos da Coordenação do Projeto TAMÍKAN encaminhadas para o Centro de Formação que recebe alunos indígenas para fazer o curso em Boa Vista nos períodos de férias durante os meses de janeiro e agosto.

Conselho Indígena de Roraima<sup>24</sup>.

Saindo do município para o lago, encontramos a Comunidade Jacarezinho. Essa comunidade tem uma Unidade Básica de Saúde (UBS) administrada pela Secretaria de Saúde Indígena (SESAI); a comunidade indígena “Teso Vermelho” onde funciona a Escola “Estadual Indígena Paulo Isaac” e outras comunidades que ficam mais próximas do lago, como: a comunidade Santa Cecília, onde funciona a Escola Municipal Indígena “Benvinda Gerônimo”. Existem outras comunidades circunvizinhas ao lago que são: “Rego Fundo”; Tucumã e Novo Paraíso. Os estudantes do Ensino Fundamental das séries iniciais estudam na Escola da Comunidade Santa Cecília; enquanto os do Ensino Médio se deslocam de ônibus para a Escola Estadual Indígena Índio Marajó Comunidade Guariba, que tem essa modalidade de ensino há mais de 10 anos.

Com relação às cachoeiras na terra indígena Raposa Serra do Sol elas constituem verdadeiras belezas naturais, e estão localizadas nas diversas comunidades como: “Cachoeira do Urucá”; “Cachoeira do Paiuá” “Cachoeiras do Rebenque”; localizada na comunidade Mutum; “Cachoeira do João Tropeiro”, localizada aproximadamente 4 km da comunidade indígena de Água Fria. Esta cachoeira possui uma pequena escada natural formada pelo próprio barranco que serve de apoio para alcançar o atrativo. A “Cachoeira do Caranguejo”; que embora sendo pequena e com pouco volume d’água ao longo de trechos podemos encontrar algumas lajes que formam escorregadores naturais.

Além das cachoeiras podemos encontrar as famosas corredeiras, como: “Corredeiras do Rio Maú”; “Corredeiras do Rio Cotingo<sup>25</sup>”. Todas essas cachoeiras e corredeiras estão localizadas na Terra Indígena Raposa Serra do Sol no município de Uiramutã.

No limite da terra indígena Raposa Serra do Sol encontra-se o Monte Roraima, que é ponto culminante do Estado, origem do seu nome, e o Monte Caburáí, onde fica a nascente do Rio Ailã ponto extremo norte do país, que recentemente tornou-se referência corrigindo um erro na geografia, que antes considerava os limites de norte a sul do Brasil do Oiapoque (Amapá) ao Chuí (RS). Agora é do Caburáí (RR) ao Chuí (RS).

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, está organizada administrativamente em 4 regiões: região das Serras, Surumu, Baixo Cotingo e Raposa. Sua população ultrapassa 19.000 habitantes, distribuídas por regiões: A região das Serras possui o maior número de pessoas, com 10.162; A segunda região a se destacar pelo número de habitantes é Raposa, com 4.209; depois Baixo Cotingo com 2.898 pessoas e finalmente a região Surumu com 2.664 pessoas; totalizando 19.933 habitantes, conforme dados do CIR-2012. Cada povo possui seus processos próprios de aprendizagem, suas organizações indígenas de professores, agentes indígenas de saúde, de mulheres, tuxauas, rezadores, benzedeiros

24. Ata do Encontro Estadual de Saúde Indígena, dezembro de 2014. Acervo do Conselho Indígena de Roraima (CIR).  
25. Série Diagnósticos Municipais. Município de Uiramutã SEBRAE 2ª edição, 2006.p.30 – 34.



e parteiras.

O quadro abaixo destaca a população das quatro regiões da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS). Os dados foram colhidos da 34 assembleia do Conselho Indígena de Roraima (CIR) no ano de 2015<sup>26</sup>.

<b>Regiões</b>	<b>População</b>
Serras	10.162
Surumu	2.664
Baixo Cotingo	2.898
Raposa	4.209
TOTAL	19.933

Quadro das regiões com a população da raposa serra do sol

Fonte: arquivo do CIR- Conselho Indígena de Roraima-2012

Os povos indígenas da Raposa Serra do Sol variam o grau de seu contato com a sociedade envolvente. Existem grupos que mantêm contatos frequentes com os regionais, como os macuxi da região circunvizinha à Vila Pereira-Surumu, próxima a comunidade do Barro. Existe um projeto para a criação do quartel na comunidade Manalai, povo Ingarikó. A criação do exército dentro das comunidades indígenas é parte das ações do Projeto Calha, mesmo sem o consentimento das comunidades indígenas. Portanto, o povo Ingarikó da comunidade Serra do Sol, mantém contatos esporádicos com servidores da FUNAI, missionários, militares, garimpeiros e outros aventureiros que passam por estas terras; mas estes povos também possuem escritório de representação em Boa Vista, capital e alguns de seus representantes são conhecidos dentro e fora do país, como é o caso do professor Dilson Ingarikó, hoje representante dos povos indígenas na Secretaria de Assuntos Indígenas do estado.

Os índios que vivem mais distantes dos povoados, vilas, garimpos e fazendas preservam seus hábitos tradicionais, inclusive no padrão alimentar. Os conflitos e as disputas pela área Raposa Serra do Sol são bem antigos, como mencionamos no início deste capítulo. Os campos tradicionalmente ocupados pelos povos Macuxi, Wapichana, Taurepang e Ingarikó, foram sendo aos poucos ocupados pelos fazendeiros no início do século XX. E nos anos 1980 e 1990, houve uma entrada brusca de garimpeiros. O garimpo

26. V. Ata da trigésima quarta assembleia anual do Conselho Indígena de Roraima. Acervo do CIR.

causou um grande impacto pela disseminação de bebidas alcóolicas, prostituição, poluição dos rios, lagos e igarapés com mercúrio e azougue, uma substância utilizada na prática da separação e lavagem do diamante e do ouro conforme apontam os documentos das assembleias indígenas. (CIRI2002).

Um dos avanços das comunidades da Raposa Serra do Sol foi contra a prática de bebida alcóolica nas comunidades, conforme os relatos das mulheres em assembleias realizadas na comunidade indígena Maturuca em 2010 (CIR, 2010)<sup>27</sup>. A situação estava destruindo as famílias e o projeto da luta pela terra. Essa atitude das comunidades nos anos 1970 foi fundamental para mudar o quadro atual de dependência da bebida alcóolica que as comunidades indígenas vinham enfrentando; pois essa situação comprometia a luta dos povos indígenas. Outro ponto assumido pelas comunidades e lideranças indígenas foi com relação à iniciativa da retirada dos invasores, como forma de pressionar o governo e chamar a atenção das autoridades governamentais para a situação de violência e abuso de poder das autoridades locais cometidas contra os indígenas da Raposa Serra do Sol. Mas este processo não aconteceu de forma rápida; havendo por parte dos ocupantes externos uma forte pressão pela permanência no local, mesmo contra a vontade das comunidades. Durante muito tempo houve uma forte resistência por parte dos povos indígenas. O processo de luta e resistência dos indígenas a situação de opressão e violência vivida nas comunidades foi mais forte do que a opressão e violência vivida por eles e suas comunidades. Assim a luta em defesa de seus territórios, suas culturas, línguas e tradições foram ganhando forças. Mas este processo aconteceu de forma lenta e organizada. Após estas breves informações, iniciaremos a narrativa histórica do processo de demarcação.

## **UMA NARRATIVA HISTÓRICA DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL**

De acordo com Santilli<sup>28</sup>, o processo de demarcação da terra indígena começou na década de 1970. Durante este período as lideranças indígenas iniciaram o processo das assembleias, como estratégia de fortalecer a luta em torno da terra e outras questões, como: saúde, educação, desenvolvimento e economia. Durante a década de 1990 houve uma entrada violenta e desorganizada de garimpeiros vindos da área Yanomami visto que os garimpos foram fechados por determinação da Justiça Federal; e os garimpeiros se instalaram na Raposa Serra do Sol, território dos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Patamona.

Os documentos das assembleias das organizações indígenas evidenciam que a

---

27. V. Ata do encontro das Mulheres durante a Assembleia do Conselho Indígena de Roraima (CIRR) na comunidade indígena do Maturuca. Acervo do CIRR.

28. SANTILLI, Márcio. Facada na Raposa. In: Povos Indígenas no Brasil, 1996 – 2000. Instituto socioambiental, 2000.

luta em torno da área foi uma bandeira de luta das lideranças desde o início do processo de invasão do território indígena. As três primeiras décadas, 1970, 80 e 90 constituem um marco desse processo da luta. Esse período é denominado pelas comunidades como “Ou Vai ou Racha<sup>29</sup>”. Este slogan deu origem a um vídeo, mostrando o sofrimento, paralelo a luta e organização. Esses pontos constituem os pilares na mudança da trajetória dos povos indígenas rumo às novas perspectivas, novos caminhos percorridos até o momento da decisão final com a perspectiva de um território contínuo e não fragmentado, onde a vida é contemplada pela cultura.

Os primeiros documentos oficiais do processo de reconhecimento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol nos remeteu ao ano de 1917<sup>30</sup>, após o governo do Estado do Amazonas ter editado a lei Estadual 941 de 16 de outubro de 1917, reservando área aos índios Macuxi e Jaricuna no Vale do Rio Branco, hoje Roraima, visto que estas terras pertenciam na época à jurisdição do Estado do Amazonas. A demarcação demorou mais de 60 anos e sempre sofreu pressão contrária por parte dos interesses econômicos, políticos e regionais e até da própria Fundação Nacional do índio (FUNAI).

Em 1927 a Comissão de Inspeção de Fronteiras instituída pelo Ministério da Guerra<sup>31</sup>, com o objetivo de estudar as condições de seu povoamento e segurança percorreu sob o comando do general Cândido Mariano da Silva Rondon o curso dos rios Tacutu, Surumu, Cotingo e Maú, tendo encontrado suas margens povoadas por aldeias Macuxi, Ingarikó e Wapichana, com uma população estimada em 2.000 índios.

Em 1977, cinquenta anos depois do trabalho da comissão de inspeção de fronteira, foi criado pelo Ministério do Interior o primeiro grupo de trabalho para identificar os limites da terra indígena.

Em 1979 foi formado novo grupo de trabalho. O resultado apresentado por este grupo foi uma demarcação provisória de 1.347.810 milhões de hectares. Este grupo foi substituído por outro em 1984, que propôs uma demarcação de aproximadamente 1.577.850 hectares. De acordo com o parecer técnico do relatório este território deveria ser demarcado em cinco áreas contíguas: Xuxunuetamu, Surumu, Raposa, Maturuca e Serra do Sol. A partir daí os limites geográficos da identificação da terra indígena foram sendo sucessivamente mudados por diferentes grupos de trabalho interministerial que alteraram o tamanho da área.

No ano de 1988, tal identificação foi revista por um novo grupo de trabalho interministerial, que concluiu pela manutenção de uma área contínua. As notícias informalmente veiculadas sobre as discussões quanto à demarcação da área indígena

29. MAKUNAIMÍ, Filhos de. Terra Indígena raposa Serra do Sol, Brasil, 2004.

30. V. Leonardo Coutinho. Reserva de insensatez. Vela, São Paulo, 30 de abril de 2008. pp.66; Jornal O Estado de São Paulo, domingo 21 de maio de 2000.

31. V. LASMAR, Denise Portugal. “O Acervo Imagético da Comissão Rondon: no Museu do Índio 1890-1938”.

Raposa Serra do Sol, da última reunião do grupo interministerial, de 26 de Maio de 1989, indicava que a intenção oficial era retalhar a proposta da extensão contínua da referida área.

Neste período, entre 1987 e 1988 foram anos de enfrentamento da comunidade Xununuetamu (Santa Cruz) com o proprietário da fazenda Guanabara dentro da terra indígena já identificada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Os conflitos nesta área se acirraram após a invasão na comunidade por policiais militares, que prenderam de forma arbitrária 19 índios, conforme os relatos da comunidade<sup>32</sup>. O senhor Newton Tavares tentou fazer um confinamento dos índios na comunidade construindo um muro com um portão trancado, e uma vala de aproximadamente 4 metros de largura e três de profundidade num percurso de 10 km e vigiados por homens fortemente armados. Assim a comunidade indígena ficou impedida de circular livremente e de praticar as atividades de pesca, caça e de plantar e construir em sua própria terra.

Na década de 1990 a área passou também a ser invadida por aproveitadores sem títulos de propriedade e cientes do processo de demarcação em andamento. O próprio Estado contribuiu para agravar os conflitos de ocupação irregular na área, tendo promovido a criação do município de Uiramutã mesmo após o reconhecimento como terra indígena demarcada. A situação de invasão continuou com a entrada de sete rizicultores na faixa sul da Raposa Serra do Sol. Os rizicultores cultivavam uma área estimada em seis mil hectares de lavoura, nas várzeas dos rios Cotingo, Surumu e Tacutu, (CIRI2010)<sup>33</sup>. Eles foram incentivados pelo governo do Estado que subsidiava o Calcário, que é o principal insumo para a produção e esse incentivo por parte do governo possibilitou aumentar as áreas da produção de arroz irrigado nas Terras da Raposa Serra do Sol.

Com relação à constituição de grupos de trabalho dando continuidade ao processo de demarcação da Raposa Serra do Sol outros grupos surgiram ao longo dos anos 1990. Em 1991 a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) determinou a elaboração de novos estudos na tentativa de resolver diligências relacionadas à extensão da área e sua forma de demarcação; contínua ou em ilhas. Os resultados dos estudos culminaram em parecer conclusivo datado de 12 de abril de 1993, com opinião favorável à demarcação contínua de 1.678.000 de hectares. Com base em relatório dos grupos de trabalho, conforme dados disponíveis na página eletrônica do Instituto Socioambiental (ISA), o relatório foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 21 de maio de 1993. Este relatório apresentou memorial descritivo com ênfase para as coordenadas geográficas do perímetro proposto

---

32. Outras informações sobre este episódio estão no Informativo Vale A pena LER número 5, dezembro de 1987, com o título "O Conselho Indígena de Roraima denuncia: espancamento de Bonardo e de 4 índios macuxi pelos jagunços de Newton Tavares".

33. Relatório apresentado pelo Conselho Indígena de Roraima a Comissão dos Direitos Humanos na Câmara dos Deputados em Brasília, em agosto de 2010. Acervo do Conselho Indígena de Roraima (CIRR).

para a demarcação que privilegiou os limites naturais e excluiu o município de Normandia e as terras de seu entorno<sup>34</sup>.

Nos anos de 1992 e 1993, a FUNAI decidiu reestudar a área e após os encaminhamentos dos fatos anteriormente ocorridos os trabalhos reiniciaram com novos grupos. Ainda em 1993, no dia 21 de maio, o parecer do grupo de trabalho em caráter conclusivo é publicado no Diário Oficial da União, propondo ao Ministério da Justiça o reconhecimento da extensão contínua de 1.678.000 milhões de hectares.

Tendo em vista questões relacionadas às controvérsias em torno do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas no Brasil, inclusive a demarcação da Raposa Serra do Sol, foi editado o Decreto federal 1.775, de 08 de janeiro de 1996, no início da gestão do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. A principal alteração desse decreto foi à previsão do “contraditório” e da “ampla defesa<sup>35</sup>” no processo demarcatório, conforme previsto no art. 2, parágrafo 8, onde podemos ler:

Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e Municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados, manifestar-se, ao órgão federal de assistência ao índio apresentando razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como: títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declaração de testemunhas, fotografias e mapas, para fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios totais ou parciais, do relatório de que se trata o parágrafo anterior.

O parágrafo anterior refere-se ao relatório circunstanciado elaborado pelo grupo técnico a ser apresentado ao órgão federal de assistência ao índio, que fará o procedimento para indenização das benfeitorias.

Assim, foram apresentadas 46 contestações administrativas por ocupantes não indígenas, proprietários e posseiros e pelo governo do município de Normandia e o Estado de Roraima contra o reconhecimento proposto pela FUNAI sobre a área atribuída à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Com a situação em tramitação as comunidades indígenas aguardavam decisão da justiça enquanto a violência continuava nas comunidades e em seu entorno. Neste mesmo ano o ministro da justiça Nelson Jobim assinou no dia 20 de dezembro o Despacho 080196, negando provimento aos pedidos de contestação apresentados pela Fundação Nacional do Índio, e propondo que o reconhecimento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol contemplasse cinco partes distintas.

O Despacho propôs uma redução da área em 300 mil hectares, com a exclusão de vilarejos que serviam como antigas bases de apoio à garimpagem, estradas e fazendas

34. V. outras informações no site disponível em: <http://www.socioambiental.org/instlespraposa>.

35. V. MIRAS, Julia Trujillo. (Org.). Macunaíma Grita! Terra Indígena Raposa Serra do Sol e Direitos Constitucionais no Brasil, Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2009.

tituladas pelo INCRA. O conteúdo do Despacho colocava em xeque a segurança e a sobrevivência dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol. Tanto o Decreto quanto o Despacho foram desfavoráveis ao projeto de demarcação dos índios. Após dois anos de publicação do Despacho e do Decreto entre idas e vindas do processo de homologação em 1998, o ministro da justiça Renan Calheiros assina o Despacho 050198, que declarou a Terra indígena Raposa Serra do Sol posse permanente dos índios. No ano de 1999 a homologação passou a ser alvo de contestação judicial entre o Estado de Roraima e a União. O governo de Roraima diante da situação que se desenhava entrou com o mandado de segurança número 6210199, no Supremo Tribunal de Justiça – STJ, com pedido de anulação da Portaria 820198.

No ano de 2002 o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido do mandado de segurança 6210199, impetrado pelo governador de Roraima, que solicitava a anulação da portaria 820198. Assim houve a continuidade do processo demarcatório. Em Abril de 2003 a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), lançou a campanha pela homologação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Em Junho, o ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos visitou a região e anunciou que a decisão seria rápida; mas infelizmente não aconteceu como o ministro havia anunciado. Em Novembro as Organizações indígenas contrárias à área contínua; ARIKON, ALIDCIR e SODIUR, lançaram cartas de manifesto contra a homologação da TI em área contínua, que também foi defendida pela Comissão dos Direitos Humanos na Câmara dos deputados<sup>36</sup>.

Neste cenário de protestos em Janeiro de 2004, os arrozeiros instalados na TI, acompanhados de índios que defendiam a homologação fracionada e não contínua, empreenderam ações intimidatórias contra os indígenas da Raposa Serra do Sol; invadindo a sede da FUNAI em Boa Vista, destruindo a missão Surumu que fica ao lado da comunidade do Barro na entrada da Terra Indígena Raposa Serra do Sol; fizeram padres reféns e fecharam estradas e pontes. Esse episódio foi noticiado pela mídia local. Sobre a questão da invasão nas comunidades indígenas e na missão Surumu existem processos na justiça. Os responsáveis por estas ações estão sendo investigados.

Em Fevereiro, o Supremo Tribunal Federal (STF), recebeu os autos do processo impetrado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) contra a criação dos municípios de Uiramutã e de Pacaraima, alegando que ambos foram instituídos dentro de reservas indígenas demarcadas pela União. Em Março, o juiz Helder Girão Barreto, da primeira vara Federal de Roraima, deferiu liminar que suspendeu parcialmente os efeitos da Portaria 820198, do Ministério da Justiça. O Instituto Socioambiental e o Conselho Indígena de Roraima (CIR) entraram com recurso em nome de quatro comunidades indígenas: Canta

---

36. Relatório apresentado pelas Organizações Indígenas ARIKON, ALIDCIR e SODIUR, na Câmara Federal, Brasília novembro de 2003.

Galo, Maturuca e Imbaúba, e os centros regionais representativos de outras comunidades da região, contra a deferição da liminar. Ainda em Março, o CIR, apresentou à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, EUA, petição com denúncias de violação aos direitos indígenas no Brasil<sup>37</sup>.

Em Janeiro de 2005, a ministra Ellen Gracie, suspendeu em liminar o processo de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) extinguiu todas as ações que contestavam a demarcação. O ministro da justiça Márcio Thomas Bastos, assinou a Portaria número 534 em 13 de Abril, com publicação no Diário da União no dia 15, ratificando com ressalvas a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Patamona, Macuxi, Wapichana e Taurepang sobre as terras indígenas. As ressalvas excluíram da TI Raposa Serra do Sol: 1. A área do 6 Pelotão Especial de Fronteira (6 PEF), no município de Uiramutã; 2. Os equipamentos e instalações públicas federais e estaduais atualmente existentes; 3. O núcleo urbano atualmente existente da sede do município de Uiramutã; 4. As linhas de transmissão de energia elétrica; 5. Os leitos das rodovias públicas federais atualmente existentes. A Portaria determinou o prazo de um ano para que os ocupantes externos deixassem a TI. Mas os ocupantes externos resistiram a essa determinação e a Polícia Federal iniciou no dia 17 de Abril a Operação Upatakon como medida para garantir a efetivação da homologação, mas em protesto rizicultores e índios contrários à homologação, interditaram parte de uma rodovia federal, a BR 174, que dá acesso a Venezuela. Em retaliação à homologação um grupo de índios da etnia Macuxi contrários à homologação em área contínua fez reféns quatro agentes da Polícia Federal e condicionaram a libertação dos reféns à revogação da homologação.

Em meio a este cenário de indecisão do cumprimento da determinação judicial por parte dos moradores externos o presidente da FUNAI publicou a Portaria 671, em 13 de Maio, criando uma Comissão Técnica para dar continuidade ao procedimento indenizatório pelas benfeitorias derivadas da ocupação instaladas pelos ocupantes externos na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Ainda no mês de maio um incêndio destruiu parcialmente a ponte que dá acesso à comunidade indígena de Maturuca na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Foram tantos atos de violência, protesto, resistência que em Junho arroteiros e índios contrários à homologação bloquearam um trecho da rodovia BR 174, na região de Boa Vista (RR) e em Setembro, alguns dias antes da festa da homologação, cerca de 150 índios ligados a Organização Indígena Sociedade de Defesa dos índios Unidos de Roraima (SODIUR), invadiram e incendiaram o Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, em Surumu, antiga vila, localizada na Terra Indígena Raposa Serra do Sol distante

---

37. Relatório da Reunião extraordinária do Conselho Indígena de Roraima encaminhada à Comissão dos Direitos Humanos na Organização dos Estados Americanos, (OEA) pelo CIRRR, datado de março de 2004.

da capital Boa Vista a 230 km. Sobre este episódio existe processo na justiça contra a Organização que invadiu o Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol.

Em 2005 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto 534 homologando de forma contínua a Terra Indígena Raposa Serra do Sol e determinou que o Parque Nacional do Monte Roraima é um bem público da União, submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios. O Decreto assegura também a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacional, e da Polícia Federal, para garantir a segurança e a ordem pública e proteger os direitos constitucionais indígenas na terra indígena. No ano de 2005 as polêmicas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol continuaram, mas agora no âmbito do judiciário.

No ano de 2006 o Supremo Tribunal de Justiça – STJ manteve por unanimidade o Decreto 534/2005 que determinou a extensão da área de forma contínua. E durante o mês de junho de 2007 o Supremo Tribunal de Justiça – STJ determinou a desocupação dos não índios da Raposa Serra do Sol e o INCRA iniciou o processo de reassentamento dos ocupantes não índios. Durante o mês de março de 2008, devido violência na região homologada, o procurador geral da república, encaminhou recomendação ao presidente da República e ao Ministro da Justiça para que promovessem a retirada imediata dos ocupantes não índios da Raposa Serra do Sol.

Mesmo com a decisão tomada no mês de Janeiro de 2006, dois produtores de arroz da região do município de Normandia protocolaram duas ações possessórias junto à Justiça Federal para garantir sua permanência na TI. A justiça federal em Roraima concedeu liminar de reintegração de posse da fazenda Viseu à antiga proprietária; a empresa Itikawa Indústria e Comércio LTDA. A área em litígio tem aproximadamente 2,2 mil hectares, localizada próximo a uma comunidade onde vivem 90 índios da etnia macuxi, na região do Baixo Surumu.

Em Fevereiro a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informou que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Brito reafirmou a medida liminar que passou o julgamento das ações de reintegração de posse na TI Raposa Serra do Sol para sua competência. A decisão também suspendeu a ação que dava reintegração de posse da fazenda Viseu à antiga proprietária Itikawa Indústria e Comércio LTDA, concedida pelo Juiz Helder Girão Barreto da 1 vara Federal de Roraima.

Em Março o Conselho Indígena de Roraima (CIR) recebeu denúncia do Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, informando que seis homens armados invadiram a comunidade indígena Cumanã I. Neste cenário de denúncias e protestos que se desenhou em abril, o governador Ottomar de Souza Pinto, pede ao STF para adiar o



processo de desintração dos ocupantes externos da TI Raposa Serra do Sol, com objetivo de evitar expulsão, até que o judiciário julgasse o mérito dos processos que questionavam a legalidade da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. O Supremo Tribunal Federal negou por unanimidade, provimento do Agravo Regimental em Petição (PET n.3.388) proposta pelo senador Augusto Botelho (PDT/RR), pedindo a suspensão da Portaria 534/2005, que demarcou a TI Raposa Serra do Sol e o Decreto que homologou a demarcação em área contínua.

Ainda em Abril foi publicada a Portaria n. 449 que criou a Comissão de Pagamento indenizatório pelas benfeitorias derivadas de boa fé da ocupação por externos na TI. Nessa comissão foi fixado o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e entrega de relatório de pagamentos. E também foi encerrado o prazo para saída dos ocupantes externos da Terra Indígena. No dia 22 de Abril, a Polícia Federal deu início à entrada nas fazendas dos rizicultores localizadas no chamado “cinturão de arroz”. Esta ação ficou conhecida como operação Upatakon II, que teve como objetivo fazer o levantamento das benfeitorias existentes nessas fazendas para que os proprietários pudessem ser indenizados e retirados da terra indígena.

Em Maio, depois de sete dias na região da antiga Vila Surumu, os 260 policiais federais concluíram a operação Upatakon II, dando apoio aos técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Fundação Nacional do Índio, (FUNAI). Esses dois órgãos realizaram levantamento das benfeitorias nas propriedades. A Advocacia Geral da União (AGU) recorreu da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir o direito de permanência provisória dos rizicultores na Terra Indígena, até que o mérito das ações fosse julgado.

Em Junho o juiz Helder Girão Barreto mandou suspender qualquer ação promovida pela FUNAI e outros órgãos que visassem retirar produtores de arroz das áreas que ocupavam na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Foi publicada a Portaria n. 833, na qual o presidente da FUNAI criou a comissão para realização do recebimento das benfeitorias indenizadas na Terra Indígenas, cujas edificações foram consideradas de boa fé.

Em Fevereiro de 2007, o prefeito do município de Pacaraima, Paulo César Quartiero teve seu diploma cassado pela justiça eleitoral de Roraima, acusado de abuso de poder econômico durante a campanha eleitoral de 2004. Segundo denúncia do Ministério Público ele teria comprado votos ao doar uma lavoura de arroz à comunidade indígena do Contão. No dia 30 de Abril terminaria o prazo dado pela FUNAI para que os ocupantes externos deixassem a TI de forma pacífica; mas os produtores de arroz resistiram a este prazo. Em Maio os produtores de arroz ganham no STF o direito de permanecerem nas suas áreas até que fosse julgado o mérito da ação que determinou a retirada dos ocupantes não índios

da Raposa Serra do Sol.

Mediante estes acontecimentos a decisão do STF proibiu a FUNAI de promover a retirada dos produtores ou realizar qualquer ação, até que a palavra final da justiça fosse dada. Assim, uma liminar emitida pela justiça garantiu a permanência de 12 plantadores de arroz e de uma empresa de arroz até o julgamento da ação contra a demarcação da Raposa Serra do Sol. Em Junho o Supremo Tribunal Federal (STF) nega mandado de segurança impetrado por produtores de arroz e pecuaristas que ocupavam a TI Raposa Serra do Sol e retira a liminar que lhes garantia permanência na área.

Em Setembro, com vistas à proposição de uma Ação Cível Originária, o Estado de Roraima ajuizou no STF uma Ação Cautelar (AC1794), contra a União e a FUNAI, pedindo a suspensão, em parte da Portaria n. 534/2005, do Ministério da Justiça e do Decreto Presidencial de 18 de Abril de 2005 que tratavam da ampliação e demarcação da TI Raposa Serra do Sol. Lideranças de oito organizações indígenas assinaram acordo com o governo federal em Brasília comprometendo não se envolverem na retirada dos ocupantes externos ainda presentes na TI. Em Novembro a bancada de Roraima no Congresso se reuniu com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, na tentativa de resolver o impasse na área. Em Dezembro a FUNAI e o INCRA divulgaram edital convocando os ocupantes externos da TI a deixarem o local, buscando o reassentamento em outros locais.

Em Janeiro de 2008, os índios da Raposa Serra do Sol bloquearam a interligação da BR 401 e 433 no município de Normandia, a 161 km de Boa Vista. Em Fevereiro o STF negou recurso ao Estado de Roraima e manteve a homologação da TI Raposa Serra do Sol. Em Março o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, prometeu ao governador de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDBIRR), repassar no prazo de 60 dias terras da União ao governo do Estado. No dia 30 de março a PF inicia a terceira fase da Operação Upatakon para a retirada dos ocupantes externos da TI Raposa Serra do Sol. Em Abril a Polícia Federal reforçou a Operação com a vinda de 360 homens da PF e da Força Nacional de Segurança, se comprometendo a investigar a autoria dos ataques nas comunidades indígenas. Essa ação da Polícia Federal mobilizou produtores de arroz que resistiram sair da área e os índios contrários à homologação em área contínua para possíveis confrontos na área.

Durante este período houve manifestações dos arroteiros e também de índios favoráveis a permanência deles na Terra Indígena. No dia 10 de Abril o senador Mozarildo Cavalcante (PTBIRR), anunciou a ordem de suspensão da Operação Upatakon III dada pelo Supremo Tribunal Federal. O Conselho Indígena de Roraima recorreu da decisão e o STF negou recurso impetrado pela Advocacia Geral da União (AGU), contra a liminar que suspendeu a operação.

Em Março de 2009, por dez votos a um os ministros do Supremo Tribunal Federal confirmaram a constitucionalidade da Portaria 354I/2005 do Ministro da Justiça que foi questionada pela Ação Popular de número 3.388 de autoria do senador Augusto Botelho. Assim o Supremo Tribunal Federal determinou a saída dos agricultores da Terra Indígena. Foram criadas 19 condicionantes, que de um lado proibiram a ampliação de terras já demarcadas e de outro autorizam o governo a intervir nas terras indígenas com rodovias ou prédios públicos. Com esta decisão colocou-se um ponto final nos trâmites da Ação Popular 3.388 que estava em julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

Esta narrativa histórica do processo de reconhecimento oficial da Terra Indígena Raposa Serra do Sol mostra que os povos indígenas fizeram uma longa e difícil caminhada pela disputa de seu território tradicional enfrentando grandes inimigos no âmbito político e jurídico e por diversas vezes a polícia e o exército.

No âmbito político, eles enfrentaram a classe política local, vereadores, deputados, o próprio governo. Inimigos que estimularam a invasão da terra indígena Raposa Serra do Sol. Além disso, o governo estimulou com um discurso desenvolvimentista o setor agropecuário a também invadir as terras indígenas já demarcadas e a expandirem suas áreas produtivas na Terra indígena. Um exemplo dramático do que os povos indígenas da região enfrentaram foi vivido na Comunidade de Santa Cruz, dentro do município de Normandia, onde a própria polícia e o exército, que deveriam primar pelo respeito e bem estar da população, foram os primeiros a invadir a comunidade e executar práticas de violência na comunidade.

A questão de demarcação de terras indígenas tem se constituindo ao longo das últimas décadas em grande obstáculo aos interesses de grupos econômicos que pretendem explorar os recursos naturais, minerais, hídricos e as demais potencialidades e riquezas que as terras brasileiras oferecem especialmente para a agricultura, pecuária e o agronegócio. Atualmente as violações aos direitos dos povos indígenas estão inseridas dentro de uma lógica desenvolvimentista do fato consumado. Os direitos acabam sendo desrespeitados para dar lugar a projetos, programas e empreendimentos que violam os direitos humanos, da natureza e as perspectivas de futuro dos povos indígenas e das demais comunidades tradicionais e pequenos agricultores. O que importa para as políticas econômicas são os resultados dos investimentos e os lucros gerados com eles, mesmo se para gerar lucros em nome da economia são sacrificadas vidas humanas, pois as diferentes concepções de vida e visões de mundo das populações indígenas sempre foram desconsideradas pelo desenvolvimento econômico do país e em Roraima não é diferente.

A realidade atual em Roraima e no país mostra que a política do agronegócio é uma política direcionada para o capital e o poder; neste contexto tanto o homem do campo como

o pequeno agricultor e as populações indígenas como povos culturalmente diferentes são excluídos da política no Brasil. Ficam sempre no corredor do esquecimento à espera de migalhas.

No âmbito jurídico foram muitas denúncias da população indígena sobre as violências sofridas dentro e fora das comunidades indígenas, inclusive algumas com óbito comprovado por laudos médicos, como é o caso do índio macuxi Velário Damásio que foi torturado dentro da cadeia pública de Normandia, em Outubro de 1989<sup>38</sup>. Velário Damásio era da comunidade da Cachoeirinha e foi preso após um comício que distribuiu bebida alcoólica. Os relatórios publicados pelo movimento Ação pela Cidadania, nos anos 1989 e 1990<sup>39</sup> mostram outra face da história de Roraima para com os povos indígenas; uma história da violência cometida e apoiada pelo Estado. E que a memória indígena não quer e não pode silenciar; pois preservar a memória social e a história da comunidade é fundamental para as populações indígenas. Outras irregularidades foram cometidas contra o meio ambiente e também foram denunciadas pelas lideranças indígenas que culminaram com o processo na justiça de um dos invasores que aplicou agrotóxico nos arrozais, matando muitas aves e outros bichos, além de terem poluído igarapés, prejudicando a vida das comunidades circunvizinhas, causando também grandes danos ao meio ambiente. Três fazendas foram autuadas por explorar áreas não licenciadas e de proteção ambiental.

Os povos indígenas enfrentaram a polícia que por diversas vezes e de forma diferente se exercitou na contra mão dos direitos desses povos. Ela exerceu o poder da força a favor dos invasores e nunca a favor dos povos indígenas que sempre foram marcados pelo desrespeito, injustiça, passando de vítimas a invasores; ladrões de gado, incitadores de conflitos e etc. Na publicação *Filhos de Macunaíma*<sup>40</sup> na página 30 a 32, com o título *o exercito brasileiro* é narrado parte desses conflitos envolvendo o exército e a polícia do Estado de Roraima. Esta publicação traz uma importante contribuição dos professores indígenas da região das serras que se debruçaram sobre a história na perspectiva das conquistas e dos avanços mapeando a situação pelas quais os povos indígenas de Roraima e especificamente as comunidades da Raposa Serra do Sol passaram durante este longo período de disputa pela demarcação e homologação de seu território tradicional.

Os povos indígenas buscaram aliados dentro e fora da sociedade brasileira treinada para apagá-los de seus horizontes desde o período colonial aos dias atuais. Eles se articularam no Brasil buscando força na mobilização com o movimento indígena

---

38. V. Uma sinopse da violência praticada contra os povos indígenas, in: Terras Indígenas no Lavrado: o impasse continua. Artigo publicado pela antropóloga Nádia Farage em 1989. Outras informações acerca da violência podem ser encontradas no Informativo "Vale a pena Ler," número 1, 1987.

39. V. Roraima: o aviso da morte. Relatório sobre a viagem da Comissão da Ação Pela Cidadania ao Estado de Roraima. Edição e Publicação CCPYICEDIICIMI, junho de 1989.

40. MACUNAIMÍ, Filhos de. Terra Indígena raposa Serra do Sol, Brasil, 2004.

nacional, instituições de pesquisa e organizações não governamentais. Escreveram cartas para chefes de estado de vários países, entre os quais o presidente da França, François Mitterrand, o presidente italiano Oscar Luigi Scalfaro, a rainha da Inglaterra Elizabeth II e também o papa João Paulo II<sup>41</sup>, que apoiou a campanha internacional “uma vaca para o índio”, coordenada pelos missionários da congregação Nossa Senhora da Consolata com sede em Turim na Itália. O projeto “Uma vaca para o índio” teve por objetivo ajudar os povos indígenas a comprarem o seu próprio gado e garantir a posse de suas terras contra os invasores e latifundiários; Já que muitos invasores legitimaram a posse das terras indígenas introduzindo nelas cabeças de gado; por isso, é importante que os índios respondam com a criação de seu próprio rebanho<sup>42</sup>. Agora os atores indígenas da Raposa Serra do Sol pela pata do gado retomaram suas terras.

Nos anos de 1980, quando o projeto do gado<sup>43</sup> chegou às comunidades do Maturuca e Pedra Branca a violência nas comunidades indígenas aumentou. Nesta década também as cooperativas começaram a surgir como apoio para o comércio local. Tanto o projeto do gado quanto o das cantinas nas comunidades indígenas contribuiu para que as comunidades obtivessem sua autonomia e sua liberdade de exercitarem a gestão compartilhada e de forma coletiva e saíssem da dependência das fazendas, na condição de mão de obra. O projeto das cantinas nasceu na década de 1970, como uma cooperativa indígena<sup>44</sup> e foi muito importante para a autonomia das comunidades que estavam se tornando independentes de comerciantes ambulantes que em alguns casos chegavam a abusar de sua prática comercial cobrando preços exorbitantes de seus produtos em troca de animais de pequeno porte como galinha, carneiros, porcos etc. Essa prática era uma forma de deixar a comunidade sempre em dívida com o comerciante.

O projeto “Uma Vaca para o índio<sup>45</sup>” foi muito importante para que os povos indígenas retomassem seus territórios tradicionais. Aos poucos e de forma organizada o projeto foi alcançando outras comunidades, como a da Barreirinha em 1981; Camararém em 1982; a Comunidade do Morro em 1985, conforme o relato das comunidades<sup>46</sup>.

Os aliados foram importantes para mobilizar a opinião pública nacional e internacional contra as invasões da terra indígena Raposa Serra do Sol que na década de 1990 aumentaram com o fechamento das atividades clandestinas de garimpo ilegal em

---

41. As cartas aqui mencionadas foram elaboradas no final das assembleias gerais e constitui acervo do CIRR-Conselho Indígena de Roraima. Essa documentação escrita foi analisada a partir das assembleias indígenas nos anos de 2003 a 2010.

42. Mais informações podem ser encontradas no encarte “Roraima Serra e Lavrado”, CEDI, 1989.

43. “Filhos de Macunaimi, Vida, História e Luta”, p.42.

44. PEREIRA, Zineide Sarmento. O movimento Indígena em Roraima: A Construção de um sujeito Político (1970-200). Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS, 2003, p. 56.

45. CAVALCANTE, Ronalson Moura. Projeto do gado. “Uma vaca para o índio”: processo histórico, organização e luta pelo território. Roraima: 1980-2009. In: Textos & Debates, Boa Vista, n. 18, Jan/Jun. 2010.

46. MACUNAIMÍ, Filhos de. Raposa Serra do Sol. Brasil, 2004.

território Yanomami<sup>47</sup>.

Na defesa de suas terras os índios enfrentaram uma guerra judicial um batalhão de pessoas contrárias à demarcação e homologação de seu território, como: a classe política local vereadores, deputados, prefeitos e governadores que estimularam a invasão da terra indígena e a criação do município de Uiramutã dentro da área mesmo após o seu reconhecimento como terra indígena. Embora o Estado tenha em sua composição uma configuração significativa de populações indígenas, não deixou de mostrar sua atitude antiindígena durante esses anos que sucederam a demarcação e a homologação. O próprio Estado de Roraima contribuiu para agravar os problemas de ocupação irregular na área, tendo promovido e apoiado os rizicultores com políticas governamentais estaduais, com o objetivo de ocupar o território tradicional dos índios e dessa forma diminuir o seu tamanho. Enquanto os povos indígenas aumentavam sua população, a terra que é o seu habitat natural diminuía pelo avanço da cobiça dos invasores. Os índios se viam encurralados dentro de suas terras, pelos invasores sem chance de pescar, caçar, plantar, criar e viver de forma digna como cidadãos brasileiros, porque eram proibidos de exercerem suas atividades como seres humanos e trabalhadores.

Paulo Santilli, no livro “Pemongon Patá: território macuxi, rotas de conflito<sup>48</sup>”, analisa os conflitos em torno da Raposa Serra do Sol. O autor mostra em sua análise que os conflitos por uma terra indígena no Brasil, como é o caso da Raposa Serra do Sol, colocaram em evidência os impasses entre o direito formal, o exercício da política indigenista e os interesses econômicos, políticos locais e regionais. O processo da demarcação da TI Raposa Serra do Sol foi longo e conturbado na história de demarcação de terras indígenas no Brasil contemporâneo.

Podemos considerar que a narrativa histórica da demarcação da Raposa Serra do Sol, foi marcada por duas grandes batalhas: a judicial e a do julgamento. A judicial apresentamos na cronologia histórica e teve início nos anos de 1977, indo ao final da década de 1990, quando o ministro da justiça Renan Calheiros, assinou no dia 11 de dezembro de 1998 a Portaria 820 declarando a terra indígena Raposa Serra do Sol posse permanente dos povos indígenas.

A batalha do julgamento que vai de dezembro de 1998 a 28 de agosto de 2008, quando foi lido o parecer do voto histórico do relator do processo do julgamento ministro Carlos Ayres de Brito que votou de forma favorável a demarcação em área contínua, embora o processo tenha sido suspenso, retornando em março de 2009, quando foi novamente

---

47. Sobre este assunto conferir: Márcio Santilli. *Facada na Raposa*. In: *Povos Indígenas no Brasil*; 1996|2000. Instituto socioambiental, p. 297; *Crônica – Os índios e o choro do Lula*. Freire, José Ribamar Bessa. *Diário do Amazonas*, Manaus-AM, datado de 17|04|2005.

48. Santilli, Paulo. *Pemongon Patá: Território Macuxi, rotas de conflito*. Tese de doutorado desenvolvida pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH da USP, no ano de 1997.

julgado nos dias 17 e 18 de março. Nesse dia um ministro votou contra e dois votaram a favor, e como resultado final foram acrescentadas 19 condicionantes à demarcação. A mobilização indígena continuou com as discussões sobre a PEC 215- Projeto de Emenda Constitucional número 215; colocando os povos indígenas na vanguarda de seus direitos e a mobilização mostra a força que um povo tem para reivindicar seus direitos e conquistar outros.

## DEBATES NA IMPRENSA E NA SOCIEDADE

As diferentes visões publicadas na imprensa sobre a homologação da Raposa Serra do Sol constituem ponto de destaque neste capítulo. Realizamos o registro das diferentes notícias expostas pela grande mídia de circulação nacional através dos jornais Folha de São Paulo e o Globo. Analisamos o enfoque dado pela mídia local utilizando o jornal Folha de Boa Vista e os destaques nos informativos dos povos indígenas de Roraima “Informativo do CIR” e no Boletim Cruviana do Conselho Indígena de Roraima (CIR), e do jornal Viravolta, registrando os diferentes pontos de vista sobre a questão. Também analisamos a repercussão deste debate sobre a homologação no Supremo Tribunal Federal (STF) representado pelo voto do ministro Carlos Ayres de Brito relator da Ação Popular número 3.388 que julgou o caso da legalidade da demarcação contínua da terra indígena Raposa Serra do Sol no Supremo Tribunal Federal.

Demos ênfase também neste capítulo, à sustentação oral de Joênia Batista de Carvalho por considerar ponto importante no julgamento da Raposa Serra do Sol no âmbito jurídico. Procuramos, portanto apresentar neste capítulo a polifonia de vozes do debate sobre a Raposa Serra do Sol.

O uso de jornais da grande imprensa como fonte requer que se averigüe qual a inserção social e política do jornal. A imprensa é um ator político fundamental no mundo contemporâneo e por isso é importante caracterizar o jornal em foco e distinguir entre os vários tipos de publicação<sup>1</sup>.

A Folha de São Paulo é um jornal brasileiro editado na cidade de São Paulo. Iniciou suas atividades no ano de 1921. É o segundo maior jornal de circulação do Brasil, conforme dados do Instituto Verificador de Circulação (IVC), ao lado de O Globo, Correio Brasiliense e o Estado de São Paulo. É um dos jornais mais influentes do país, que representa a elite paulista.

O Jornal O Globo de forma geral, representa a elite brasileira e tem defendido os interesses conservadores e políticos ligados a esta elite. Este jornal surgiu nos anos 1925 na cidade do Rio de Janeiro. Sua primeira sede ficava na Rua Bittencourt da Silva no Largo da Carioca.

A Folha de Boa Vista é um jornal que circulou pela primeira vez em 21 de Outubro de 1983, em pleno regime militar, quando Roraima ainda era território. Foi criada por um grupo de jornalistas, dos quais um ainda vive em Roraima (Fernando Estrela). O jornal surgiu com a proposta de se tornar um jornal independente. O jornal começou como semanário, montado de forma artesanal, impresso em Manaus. Este jornal não circula só na capital

---

1. V. Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho. Organização. Maria Paula Araújo, Izabel Pimentel da Silva, Desirree dos Reis Santos. 1. Edição. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013, p.9.



Boa Vista, mas chega a todos os municípios de Roraima, através das linhas de transporte rodoviário. Circulando também em Manaus (AM), Belém (PA), nos gabinetes de Brasília (DF) e em Santa Helena do Uairém, cidade fronteira entre Brasil e Venezuela, assim o jornal possibilita não só o boavistense o contato com as notícias, mas os roraimenses e os venezuelanos na fronteira. O jornal atinge um público maior; daí nossa opção pela Folha de Boa Vista.

O jornal Vira Volta foi gestado diante da ausência de um jornal comprometido com as forças progressistas do estado de Roraima e da dificuldade de divulgação de informações referentes às ações dos movimentos sociais nos anos 90. O jornal era uma publicação do “Movimento Nós Existimos”, da Diocese de Roraima<sup>2</sup> uma aliança dos trabalhadores rurais, urbanos e povos indígenas, com circulação mensal. Foi produzido pela Associação de Entidades Sociais (ASES), com representação dos Movimentos Populares, Movimento Estudantil Universitário, Organizações Sociais e Ambientais, Sindicatos e Pastorais. O jornal iniciou suas atividades no ano de 1994 tendo sua primeira edição publicada em fevereiro. O jornal impresso possuía uma tiragem de dois mil exemplares mensais e era distribuído nas comunidades católicas, nos sindicatos e associações que faziam parte da Associação de Entidades Sociais. Durante o período da gestão do jornal o Padre franciscano Antonio Blankendaal coordenou a produção juntamente com o jornalista Pablo Sérgio Bezerra que durante dez anos de circulação foi seu editor chefe.

A publicação contribuiu para os debates durante o processo de homologação, uma vez que sua abordagem não fazia uma discussão de caráter unilateral, por ter em sua composição diferentes personagens que tinha como missão informar e formar para a consciência cidadã. O jornal abordava temas polêmicos e de interesse social que normalmente não tinham espaço nos meios de comunicação de massa; sempre abordando aspectos críticos e reflexivos, com base no cotidiano das comunidades e organizações sociais. Após 13 anos de existência, com a saída de Frei Antonio de Roraima o jornal deixou de circular.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) publica desde a década de 1970 informativos e boletins com objetivo de informar os acontecimentos dos encontros, seminários, assembleias indígenas anuais e também comunicar os trâmites de projetos que circulam no âmbito do poder judiciário para as comunidades indígenas. Iniciou com o informativo “Vale a Pena Ler”, onde eram publicadas as principais notícias sobre os povos indígenas em Roraima. Nos anos 1980 publicou o informativo “ANNA MAIMU” que significa “Nossa Voz” em português. A publicação fazia cobertura das notícias locais do movimento indígena e das organizações ligadas ao Conselho Indígena de Roraima (CIRR) e nos anos 1990

---

2. A sede do Movimento “Nós Existimos” em Boa Vista tinha sua sede, na Rua capitão Bessa, 143, Bairro São Pedro. Ou acessar o site [existimos@technet.com.br](mailto:existimos@technet.com.br). Para encontrar outras informações e publicações.

foram publicadas várias notícias e informações através do informativo “ANNA YEKARÊ”, em língua macuxi; que significa “Nossa Notícia” em língua portuguesa. Este informativo escrevia notícias com informações preciosas do trabalho e da luta dos povos indígenas em Roraima em torno de seus direitos e de suas lutas.

Cruviana é o nome do boletim de notícias de um dos projetos do Conselho Indígena de Roraima, que tem avançado após a demarcação. O informativo surgiu no final dos anos 2010. Desde então informa a população indígena e aos leitores as notícias após o processo da homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol; destacando os avanços e os desafios.

A produção desses informativos indígenas constituíram importantes veículos de comunicação, tendo nas comunidades indígenas um reflexo positivo em torno de sua divulgação. Eles abordavam de forma pedagógica e jornalística as notícias sobre as questões indígenas no estado e muitas vezes se colocavam na posição de atores. Por este motivo selecionamos algumas notícias para mostrar que os povos indígenas também tiveram importante destaque na história jornalística a partir de sua visão comunitária e de interesse coletivo nas comunidades.

Maria do Socorro Pereira Leal, professora da Universidade Federal de Roraima (UFRR) em sua tese de doutorado fez um estudo sobre a Raposa Serra do Sol com ênfase metodológica para Análise de Discurso, na linha de Michel Pêcheux na França e Eni Orlandi no Brasil. A questão indígena foi abordada a partir da demarcação da terra indígena no discurso político roraimense. Tomando como objeto de análise a pesquisadora fez uma discussão sobre as terras indígenas no âmbito da política partidária na qual o debate político se desenrolou.

A partir da perspectiva teórica da Análise de Discurso Maria do Socorro apontou questões fundamentais que permearam o cotidiano dos povos indígenas em Roraima no cenário da Raposa Serra do Sol, interrogando a realidade dos indígenas frente aos discursos de parlamentares em Roraima para analisar o discurso construído pelos parlamentares em Roraima onde o debate da Raposa Serra do Sol é marcado por um intenso jogo de forças políticas<sup>3</sup>; e também segundo a professora é qualificado como uma questão de segurança nacional.

Neste capítulo procuro a partir da imprensa local e nacional construir um arcabouço metodológico para analisar os diferentes momentos da tramitação da homologação da Raposa Serra do Sol na mídia impressa e nos boletins alternativos dos povos indígenas.

Para os estudos sobre os debates selecionamos 17 notícias nos jornais, sendo: quatro da mídia nacional, duas notícias do jornal O Globo; duas da Folha de São Paulo;

---

3. LEAL, Maria do Socorro. Raposa Serra do Sol no discurso político roraimense. Boa Vista: Editora da UFRR, 2012. p.18.

quatro da imprensa roraimense, sendo cinco do jornal Folha de Boa Vista. Percorremos também as páginas do jornalismo Comunitário Vira Volta analisando quatro notícias e os informativos do CIR com quatro notícias e o Cruviana com mais quatro notícias. Nosso objetivo foi analisar as notícias para percebermos como elas foram divulgadas pela mídia impressa nos jornais de circulação nacional e na mídia roraimense. Analisamos as notícias nos informativos dos povos indígenas fazendo um contra ponto com a mídia nos jornais citados. O jornalismo local proporcionou voz maior ao fato da homologação, o que tornou importante esta análise.

Quando a terra indígena Raposa Serra do Sol foi demarcada e reconhecida pelo Decreto 820 do Ministro da Justiça Renan Calheiros em 11 de dezembro de 1998 declarando a terra como posse permanente dos povos indígenas, completavam-se 10 anos de promulgação da Constituição Federal. A expectativa dos povos indígenas era o cumprimento do decreto homologatório, uma vez que os direitos dos povos indígenas de forma sistematizada na carta magna constitui fato histórico na conjuntura nacional que propiciava questionamentos políticos e a demarcação das terras indígenas no Brasil contemporâneo era uma questão política a compor o cenário político brasileiro.

Durante o processo de tramitação da homologação da TI Raposa Serra do Sol muitas informações foram veiculadas por diferentes abordagens e por diferentes segmentos da sociedade civil organizada e pela mídia nacional e local. Neste período foram produzidos diferentes documentos pelas organizações indígenas que marcaram este momento. Toda essa produção escrita, fotografada e filmada, mostra que as polêmicas em torno da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol tiveram como principais atores os indígenas em defesa de suas terras, suas culturas e tradições, mostrando que suas concepções de mundo e seus projetos de vida se articulam com a terra como garantia de sua sobrevivência física, cultural e humana.

Mediante este cenário elegemos para nosso estudo, três momentos. O primeiro sobre as notícias escritas e publicadas no ano de 2004, considerando o ano anterior à homologação que aconteceu em 2005. O segundo momento no ano de 2005, ano em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto homologatório através da Portaria 534/2005 e o terceiro momento a partir deste período pós-homologatório nos anos de 2008 e 2009, durante o processo de retirada dos ocupantes externos da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e o parecer do voto no Supremo Tribunal Federal (STF). Elegemos dois anos para o terceiro momento considerando que a saída dos ocupantes externos demorou mais tempo para se efetivar.

Iniciaremos nossa análise com o material selecionado com as notícias do Jornal Folha de Boa Vista nos anos de 2004 e 2005.

Raposa Serra do Sol. Indígenas e produtores se unem em protesto contra a área contínua<sup>4</sup>. “Em reunião às portas fechadas o meio da tarde de ontem, lideranças indígenas, produtores rurais, decidiram fazer um protesto contra a demarcação em área contínua da Raposa Serra do Sol. Conforme os organizadores, o movimento foi deflagrado às 6: 00hs do dia de hoje, interditando a BR 174 nos trechos que dão acesso ao estado do Amazonas e a Venezuela, na área norte do estado. Os líderes da manifestação pretendem mobilizar mil pessoas, entre índios e não índios, interditando também a estrada para Surumu. Uma das lideranças mais respeitadas de Roraima Jonas Marcolino destacou que o objetivo do movimento é chamar a atenção do governo federal para que respeite a vontade de 60% dos índios que habitam a área pretendida e são contrários a demarcação em área contínua”.

Aqui a notícia carece de explicação. Primeiro dá uma ideia de que os indígenas e os produtores formam um único bloco contra a demarcação em área contínua. Não identifica quem são os indígenas. Não menciona quais são as organizações. Pois há grupos que são contrários e outros a favor da demarcação em área contínua. Não dá informações sobre os municípios atingidos.

Raposa Serra do Sol “Manifestantes fecham estradas, invadem FUNAI e retém padres<sup>5</sup>”. A manifestação deflagrada ontem por diversos segmentos da sociedade civil organizada resultou no fechamento das principais rodovias de acesso ao estado e municípios. Indígenas prenderam dois padres e um missionário da igreja católica que estão custodiados na maloca do Contão. Em Boa Vista eles invadiram a sede da FUNAI/RR, pedindo a demissão do atual diretor e que seu lugar seja ocupado por um índio.”

No título da notícia o sujeito é indefinido. Quem são os manifestantes que fecham estradas invadem FUNAI e retém padres? O anúncio da manchete chama logo a atenção do leitor pela forma como é anunciada. Parece um anúncio de um filme de terror. Assusta e provoca indignação logo de início. Talvez tenha sido essa a ideia da notícia.

O jornal faz menção à divergência que existe na sociedade roraimense e também no próprio movimento indígena no que diz respeito à demarcação em “ilhas” ou “área contínua”. Algumas organizações indígenas defendiam a demarcação em “ilhas”, porém a maior parte das organizações e suas lideranças reivindicavam a demarcação contínua<sup>6</sup>. O jornal procura se valer desta divergência interna para reforçar a proposta de demarcação em “ilhas”. A notícia dá uma ideia de que todos os indígenas estão unidos em torno desta proposta, simplesmente procurando se valer do debate existente no movimento indígena; que tem ideias e pontos diferentes, como em qualquer outro movimento.

No mesmo jornal as notícias aparecem de forma desconectada. O leitor necessita juntar as partes para entender o contexto. Essa situação é percebida no trecho abaixo.

Dois padres e um missionário são reféns na maloca do Contão. Cerca de 100

4. Jornal Folha de Boa Vista, edição 8049, 06 de janeiro de 2004, p.03.

5. Folha de Boa Vista, edição 4090, de 07 de janeiro de 2004, p.3A.

6. Este ponto será mais aprofundado no próximo capítulo sobre narrativas e memórias indígenas.

índios invadiram a Missão Consolata na Vila Surumu, município de Pacaraima às 2h30 da madrugada de ontem. A superintendente da PF em Roraima enviou uma equipe de agentes para a maloca do Contão, com o objetivo de renegociar a libertação dos religiosos. Em Boa Vista, o padre Edson Damian disse que a igreja católica repudia a violência usada pelos manifestantes contra os padres Ronildo Pinto França e Cesar Villanova que foram feitos reféns<sup>7</sup>.

No dia 1º de Abril de 2004 o jornal veicula matéria sobre a votação na câmara com a seguinte matéria:

Relatório final deve ser votado terça feira<sup>8</sup>. “A discussão e votação do relatório final da comissão externa que avalia a situação de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol está prevista para a próxima terça feira, dia 6. De acordo com a matéria divulgada na Agência Câmara, o relatório foi entregue na tarde de ontem à mesa da Câmara Federal e não chegou a ser discutido, embora a bancada de Roraima quisesse que a leitura ocorresse. Desta forma o relatório abriu prazo para que todos os deputados, inclusive da bancada de Roraima que não fazem parte da comissão, apresente sugestões e emendas ao documento até segunda feira dia 5”.

Esta matéria revela que a votação da demarcação da Raposa Serra do Sol foi sendo adiada, postergada na Câmara Federal e sempre com a justificativa de abranger mais emendas e sugestões. Uma postura aparentemente democrática que no fundo visava impedir a votação. O que se comprova na matéria da semana seguinte.

Deputados divergem e Câmara adia votação sobre Raposa Serra do Sol<sup>9</sup>. “A proposta exclui do processo de demarcação a sede do município de Uiramutã e as áreas dos produtores de arroz. Foi adiada para o dia 14 deste mês a votação do relatório sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol em Roraima. O relatório está sendo discutido por uma comissão externa da Câmara dos Deputados. A proposta elaborada pelo deputado Lindberg Farias (PT|RJ), relator da comissão exclui do processo de demarcação a sede do município de Uiramutã e as áreas dos produtores de arroz. De acordo com o relator, a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol põe em risco a soberania brasileira porque a área ficaria desprotegida”.

Essa notícia evidencia as idas e vindas do processo de demarcação, que acaba sendo adiada. Nos bastidores da Câmara Federal esse tema não tem o mesmo interesse que outros. Aqui o assunto é a falta de compromisso e conseqüentemente (in) decisão para com o processo da demarcação. Estamos no início do semestre. Temos ainda pouco mais de 7 meses para o término das atividades parlamentares no congresso, e a pauta de votação do processo de demarcação na câmara parado, quem sabe para tomar novos ares.

Os jornais abordam incessantes matérias sobre o tema da violência, como estas que foram publicadas em 2005. A notícia sobre a definição de critérios apontada pelo Ministro

7. Folha de Boa Vista, 1 de abril de 2004, p. 06 A.

8. Jornal Folha de Boa Vista, 1 de Abril de 2004. p. 3.

9. Folha de Boa Vista, quarta feira 07 de Abril de 2004, folha 2.

Márcio Thomas Bastos sobre a Raposa Serra do Sol é vista pelo governador Ottomar de Souza Pinto na perspectiva de clima de violência. E o governo diz que vai recorrer da decisão.

Bastos define critérios e Ottomar anuncia crise e violência em Roraima<sup>10</sup>. “O governador Ottomar de Souza Pinto se diz inconformado com a atual situação sobre as decisões do ministro Márcio Thomas Bastos sobre os critérios para a demarcação da Raposa Serra do Sol a ponto de anunciar uma possível crise, acompanhada por um clima de violência em Roraima”.

Governo vai recorrer contra a homologação de área indígena<sup>11</sup>. “Ainda em choque com a notícia sobre a homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, o governador Ottomar Pinto (PTB|RR) anunciou que quer contratar Francisco Resek para defender o Estado. O governo do Estado pretende contratar o ex- ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Francisco Resek, para patrocinar a ação que deverá mover contra a União na tentativa de anular os efeitos da Portaria MJ. 534 que permitiu a homologação em área contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A informação foi dada no início da noite pelo governador Ottomar Pinto, durante reunião que teve com a classe política, dirigentes de entidades classistas e populares no Palácio Senador Hélio Campos”.

Aqui em destaque o parecer desfavorável para o governador de Roraima sobre a decisão da Portaria 534 que permitiu a demarcação em área contínua da Raposa Serra do Sol. É um jogo de vários argumentos e posicionamentos. É o Estado de Roraima contra os povos indígenas da Raposa Serra do Sol, que conforme anuncia a matéria quer patrocinar uma ação contra cinco grupos indígenas que ocupam a área de forma tradicional. É contra a ocupação tradicional dos Wapichana, Taurepang, Ingarikó, Macuxi e Patamona que o governador Ottomar de Souza Pinto quis realizar esta ação. E a favor de sete plantadores de arroz que desenvolvem a cultura do arroz irrigado sem autorização de um órgão federal em terras indígenas, que são terras da União. A afirmação é da Superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, Nilva Baraúna<sup>12</sup>.

A superintendente afirma que os sete plantadores de arroz não tem autorização do órgão federal que neste caso seria a Fundação Nacional do índio (FUNAI), eles têm autorização somente do órgão estadual. Para se explorar terras consideradas de responsabilidade da União é necessário passar pelo licenciamento do IBAMA. No caso dos rizicultores as licenças foram emitidas pela Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (FEMACT), que é um órgão estadual.

A notícia mostra que a intensa área de plantação do arroz em terras da Raposa Serra do Sol, funcionava a todo vapor sem autorização do órgão federal, responsável pela exploração da área e assim, sendo suas atividades eram ilegais. E mesmo na ilegalidade seus responsáveis queriam continuar. Mas tudo tem data para iniciar e para ser concluída

10. Folha de Boa Vista. Edição 4474, sexta feira, 15 de Abril de 2005, p. 5.

11. Folha de Boa Vista. Edição 4475, 16 e 17 de Abril de 2005.p. 3.

12. Edição Especial do jornal comunitário Vira Volta. p.03

e esta decisão é dada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, conforme mostra a notícia seguinte.

Lula homologa reserva de forma contínua<sup>13</sup> “O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou ontem o decreto que homologa de forma contínua a Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Para o ministro da justiça Márcio Thomas Bastos o decreto põe “ponto final” aos problemas na área. O ministro comentou que o presidente Lula estava muito alegre ao assinar o decreto antes do Dia do índio (19 de abril) para marcar a sua vontade de resgatar a dívida que a nação tem com os povos indígenas”.

A notícia sobre a demarcação contínua da Raposa Serra do Sol ganhou as páginas do noticiário local e confirmou que o tema da Raposa Serra do Sol foi tratada durante um longo tempo como um jogo de poder e interesses, o que é evidenciado no jornal Folha de Boa Vista na mesma data em que é noticiado o interesse do governador de Roraima em patrocinar uma ação contra a união pelo fato do governo federal ter demarcado a área contínua, contrariando dessa forma ‘os interesses do estado’. Daí a função da Operação UPATAKON na área indígena. A palavra UPATAKON na língua macuxi quer dizer “nossa terra”. E essa operação foi determinada pela Polícia Federal que consistiu em permanecer na área da Raposa Serra do Sol até que as atividades de vistoria; levantamento das benfeitorias nas fazendas de arroz e a retirada dos ocupantes externos da Raposa Serra do Sol fossem concluídas.

É interessante acompanharmos os detalhes dessa operação para conhecermos todo o trabalho realizado por esta operação. A primeira edição aconteceu no dia 17 de abril de 2005, o objetivo era garantir a segurança na Terra Indígena Raposa Serra do Sol após publicação do decreto homologatório em área contínua pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como vimos na reportagem acima. A ação contou com a participação de mais de 200 homens, entre policiais federais, rodoviários federais. Os primeiros conflitos foram bloqueios da RR 202, que dá acesso à comunidade indígena do Barro, entrada da Terra indígena Raposa Serra do Sol. A duração da atividade seria 60 dias, mas o fim foi adiado pelo fato de quatro policiais federais terem sido mantidos reféns pelos indígenas na comunidade do Flexal na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, durante 8 dias.

A segunda edição da operação Upatakun 2, aconteceu no dia 22 de abril de 2006 e foi marcada pela presença de 2.260 homens que acompanharam os levantamentos feito pelos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nas fazendas de arroz localizadas na terra indígena Raposa Serra do Sol. Os policiais estavam armados e vestidos com coletes, capacetes e escudos à prova de bala. O exército participou com a logística.

A terceira edição da operação Upatakun 3 foi deflagrada no dia 27 de março de 2008.

---

13. Folha de Boa Vista, 16 e 17 de Abril de 2005.p.04.

Essa última ação durou 14 dias e tinha o objetivo de retirar os arroteiros que insistiam em permanecer na área. A operação contou com 500 homens, entre policiais federais e Força Nacional de Segurança. O Supremo Tribunal Federal suspendeu a operação ao acatar pedido de Ação Cautelar do Governo do Estado<sup>14</sup>.

Essa situação mostra que todo o processo em torno da demarcação e homologação em área contínua da Raposa Serra do Sol teve desdobramentos com ações diversas que começou em abril de 2005 e foi concluída em março de 2008. Foram 3 anos de operação para se concretizar ações no âmbito do poder público.

A violência também é noticiada, mas de forma inversa pelo Jornal Vira Volta que relata uma madrugada de terror praticada pelos rizicultores contra as comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol em 2004, com a seguinte manchete:

“Raposa Serra do Sol destruição e violência em comunidades indígenas: arroteiros lideram madrugada de terror<sup>15</sup>”.



Ataque. No dia 23 de Novembro de 2004 três arroteiros lideraram um grupo de cerca de 40 homens armados – entre eles indígenas contrários à homologação em área contínua da Raposa Serra do Sol, num ataque criminoso às comunidades indígenas Jawari, Brilho do Sol, Homologação e do Retiro São José, localizadas na terra indígena raposa Serra do Sol. Durante a madrugada de terror, após ter bloqueado a estrada e o acesso à região, o grupo destruiu as roças existentes nas comunidades, matando os pequenos

14. Edição Especial do jornalismo comunitário Vira Volta. p. 6. Outras informações podem ser encontradas no Informativo do CIR, ano de 2009.

15. Vira Volta. Ano 11. Edição. Boa Vista, Outubro/Novembro, 2004, p.01.



animais, destruindo com tratores as casas de alvenarias existentes e atearam fogo nas demais, que feitas de madeira e palha arderam por completo. O posto de saúde que atendia as comunidades também foi destruído. As famílias desabrigadas. Entre eles 35 adultos e crianças foram obrigados a deixar o local sem levar nenhum pertence, roupa ou alimentos, que também foram queimados. Segundo depoimento de testemunhas da ação criminosa existe uma pessoa desaparecida; Nelson da Silva. No local onde ele foi visto pela última vez foram encontrados seus documentos e manchas de sangue. Ironia macabra. Horas depois do atentado, o Ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos desembarcava no aeroporto Internacional de Boa Vista para divulgar e Roraima a Campanha pelo Desarmamento, promovida pelo Governo Federal. Ao mesmo tempo chegava um pequeno avião trazendo um indígena da comunidade Jawari, baleado na cabeça e no braço.

Nesta notícia aparece o sujeito da ação criminosa: os arroteiros que na madrugada praticam terrorismo nas comunidades indígenas. Neste grupo estão alguns indígenas contrários à homologação em área contínua, mas o jornal não informa quais são as organizações desses grupos.

Após receber a denúncia a Polícia Federal enviou ao local uma equipe acompanhada por agentes da FUNAI, Polícia Civil e Militar e iniciou a investigações e perícia da cena do crime, tomando o depoimento das testemunhas e vítimas do atentado. Uma equipe do Conselho Indígena de Roraima também acompanhou os trabalhos no local. O tuxaua Jacir de Souza Macuxi registrou a denúncia de destruição das três aldeias e do Retiro São José na Polícia Federal e solicitou a prisão preventiva dos culpados.

Em nota a Diocese de Roraima repudiou as sucessivas violências praticadas por arroteiros contra os indígenas da Raposa Serra do Sol e iniciou uma campanha para adquirir agasalhos e alimentos para os indígenas das aldeias destruídas.

Essa notícia revela a prática de violência contra as comunidades indígenas de forma criminosa.

Terra indígena Raposa Serra do Sol. Festa da homologação anima nova caminhada<sup>16</sup>. Entre os dias 19 e 24 de setembro, mais de 3,500 pessoas entre indígenas e não indígenas rumaram para a comunidade Maturuca, região das serras, ao norte de Roraima, onde começavam as festividades em comemoração pela homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que se estenderam pelas quatro regiões da terra indígena. O evento não só marcou a conquista obtida depois de três décadas de luta pelo reconhecimento dos direitos constitucionais, como reafirmou o compromisso dos povos indígenas de Roraima com seu futuro, baseado na paz, na união, num desenvolvimento sustentável em comunhão com o meio ambiente e no resgate da cultura, da história e da tradição destes povos. Além de indígenas de Roraima e de outros estados do Brasil, estavam representadas na festa entidades oficiais que contribuíram decisivamente para a conquista da homologação. Entre elas, a Advocacia Geral da União, (AGU) Procuradoria Geral da República, (PGR), Controladoria Geral da União, (CGU), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

---

16. Jornal Vira Volta. Edição 89. Setembro de 2005, p.01.

Recursos Naturais Renováveis, (IBAMA), Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, (INPA). Marcaram presenças também o bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, o bispo emérito Dom Aldo Mongiano, Organizações Populares, Sindicais e Sociais, como o Movimento Nós existimos, Instituto Sócio ambiental (ISA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Greenpeace, Rain Forest Fondation e outras, nacionais e internacionais.

Essa notícia visibiliza os parceiros dos povos indígenas em Roraima e as entidades que apoiaram e contribuíram durante a batalha em torno da demarcação e homologação da Raposa Serra do Sol. E mostra que o movimento indígena através de suas lideranças e organizações, buscaram parcerias e aliados em favor de sua luta em torno da homologação da Raposa Serra do Sol.

Outras notícias apontam que o processo em torno da decisão da homologação da Raposa Serra do Sol teve momentos de idas e vindas. Mediante este cenário à própria mídia criou expectativa em torno da decisão final do Supremo Tribunal Federal aguardando a homologação, de forma que a sociedade roraimense, os atores indígenas e os ocupantes externos da área indígena em pauta ficaram ansiosos aguardando o final da decisão no Supremo Tribunal Federal.

Vejamos as manchetes que circularam durante este período aguardando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a homologação no ano de 2008 por data de publicação:

“STF deve decidir sobre reserva até fim do mês”: Data de publicação: 08 de maio. Fonte: O Globo; “STF deve julgar mérito de ação em duas semanas”. Data de publicação: 10 de maio. Fonte: Folha de São Paulo; “Presidente do STF diz que julgamento deve ser em Junho”. Data de publicação: 24 de maio. Fonte: Folha de São Paulo; “Raposa: demarcação deve ser decidida em agosto”. Data de publicação: 31 de maio. Fonte: O Globo e Folha de São Paulo; “Ayres Brito promete levar demarcação a julgamento dia 27”. Data de publicação: 31 de Julho. Fonte: Folha de Boa Vista; “Destino de reserva sai esta semana”. Data de publicação: 28 de Agosto. Fonte: O Globo. “STF retoma julgamento da Raposa Serra do Sol no dia 26”. Data de publicação: 17 de Novembro. Fonte: Notícias do STF; “Raposa Serra do Sol: Julgamento foi remarcado para 10 de dezembro”. Data de publicação: 20 de Novembro. Fonte: Notícias do STF.

Colocamos em destaque essas manchetes visualizando sete meses de espera no julgamento, que inicia em maio e termina em dezembro para percebermos como a mídia foi divulgando um tema de longa duração em torno da demarcação. As manchetes também apontam como o tema da homologação da Raposa Serra do Sol foi tratada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto a decisão sobre a homologação contínua da Raposa Serra do Sol tramitava nos bastidores do Supremo Tribunal Federal, os atores indígenas

tiveram momentos de enfrentamento com os ocupantes externos principalmente com os arrozeiros. É o que nos mostra esta reportagem.

CIR denuncia novas ameaças de morte. Os conflitos continuam na disputa pela Terra Indígena Raposa Serra do Sol<sup>17</sup>. Dois jovens indígenas Clenildo Conceição André e Cassiano Filho, denunciam suposta ameaça de morte por funcionários da fazenda Depósito localizada na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Na sexta feira passada os jovens foram surpreendidos nas proximidades da comunidade Dez Irmão, a mesma em que um grupo indígena foi atacado pelos invasores de suas terras no dia 5 de maio. Segundo os denunciante os agressores teriam forçado os jovens a entrar no carro que conduziam. Enquanto viajavam com um revólver na mão, eles perguntavam se os rapazes queriam morrer; se eram ligados ao CIR; forçava-os a beberem cachaça mesmo não querendo, relatou o documento enviado pela comunidade indígena do Barro ao administrador regional da FUNAI em Roraima, Gonçalo Teixeira dos Santos. Os rapazes com medo negavam as acusações e ingeriam forçadamente bebida alcoólica. Por não acreditar nos indígenas eles poderiam morrer, diz o documento. De tão bêbados que se encontravam os agressores, os dois rapazes conseguiram fugir do carro quando o motorista parou para falar com pessoas na estrada. Segundo o CIR, a denúncia também foi encaminhada ao coordenador da operação de desintrusão da Raposa Serra do Sol e da Polícia Federal, mas não obteve resposta. Nem FUNAI nem PF tomou nenhuma providência. Os rapazes continuam soltos e ameaçando índios da região”, afirmou Dionito Macuxi coordenador do CIRR.

Essa reportagem evidencia a falta de interesse dos órgãos públicos com relação a segurança dos povos indígenas no que tange seus direitos apontados pela Constituição Federal de forma sistematizada. A afirmação de que “nem o Estado Brasileiro e nem as Instituições nunca estiveram interessados em compreender a questão indígena”, aparece também em destaque na entrevista com a professora Oiara Bonilla do departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense<sup>18</sup> (UFF). Esta fala colocou em xeque o descompromisso e a (des) proteção do Estado para com as populações indígenas no país, e traz para o cenário a velha questão sobre a problemática da terra mostrando que desde a colonização aos dias atuais o que está em jogo é a apropriação de terras; ainda mais se estas terras forem dos índios, ou dos pobres. A violência continua em detrimento dos direitos desses povos e a falta de atenção por parte do governo e do estado favorece o sentimento de impunidade, abrindo espaço para mais violência, como esta que as páginas do jornal Folha de Boa Vista nos trazem.

FUNAI e PF podem desocupar Raposa Serra do Sol<sup>19</sup>. “O coordenador executivo do comitê gestor do governo federal em Roraima, José Nagib Lima, admitiu ontem a possibilidade de recorrer a uma operação conjunta com a Fundação Nacional do índio (FUNAI) e a Polícia Federal para retirar arrozeiros

17. Jornal Folha de Boa Vista. Edição 5463. Boa Vista, 12 e 13 de Julho de 2008. P. 04.

18. Entrevista concedida por e mail à IHU online e publicada em dezembro de 2015 por redação, entrevistaindigena.politicaindigenista,terrasindigenas.facebookTwitterGoogle+linkedInWhatsappGoogle.

19. Jornal Folha de Boa Vista, ano xxiv; edição 5325 datado de 30 de Janeiro de 2008, p. 03b.

que vivem na terra indígena Raposa Serra do Sol. Em entrevista ao Programa Amazônia Brasileira, da Rádio Nacional da Amazônia, Nagib ressaltou que a desocupação é prioridade para o governo. Não sei se será daqui uma semana ou um mês, mas temos prioridade em fazer que isso ocorra. É uma determinação da presidência da República correr com essa operação, afirmou Nagib. Não podemos descartar a possibilidade de conflito, mais por causa dos rizicultores que dos índios, argumentou”.

Índios vão esperar que o governo retire até março arroteiros da Raposa Serra do Sol<sup>20</sup>. “Se o governo federal não realizar até o fim do mês de março, uma operação para retirar os produtores de arroz da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em Roraima, os índios da região estão prontos para expulsar os fazendeiros de suas terras. Foi o que garantiu nesta terça-feira o coordenador geral do Conselho Indígena de Roraima (CIRR), Dionito José de Souza. Já estamos cansados de sofrer violência, ameaça e abuso dentro da nossa própria casa. Isso a gente não aceita mais. Esperamos até março, e se não ocorrer a operação de desinvasão, vamos ter que fazer o trabalho que o governo prometeu de fazer, afirmou. Segundo o líder indígena, a resistência dos rizicultores e fazendeiros em deixar a Raposa Serra do Sol é um desrespeito à decisão do governo brasileiro e os povos indígenas. O coordenador do CIRR informou que se encontrou recentemente com representantes da FUNAI e do governo Federal em Roraima, quando lhe foi dito que a operação de desinvasão vai sair. Dionito de Souza confirmou que o CIRR formalizou reclamação na Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a demora do governo brasileiro em cumprir a promessa de retirar os arroteiros da Raposa Serra do Sol. Fizemos isso para que saibam que estão brincando com a lei no Brasil, declarou”.

As notícias evidenciam a demora da saída dos ocupantes externos da Raposa Serra do Sol. A insistência na falta de cumprimento com a justiça por parte de seis arroteiros liderados por Paulo César Quartiero mostra que o poder público e as autoridades erraram em permitir a permanência deles na área demarcada e homologada com prazo (descumprido) para retirada dos ocupantes não indígenas. E essa situação gerou conflitos, criou uma situação de desrespeito para com as populações indígenas que mesmo vendo a decisão da justiça ser-lhes favorável pela demarcação e homologação contínua com prazo determinado para a retirada desses ocupantes, agora se sentem desrespeitados em seus direitos pela permanência dos arroteiros que mesmo já tendo sido transferidos para outros lugares para continuarem produzindo arroz, continuaram na área, sentindo-se no direito de afirmarem “terem suas terras” invadidas pela demarcação das terras indígenas. Uma terra que demorou mais de 70 anos para que fossem afirmados e consolidados seus limites. Quando essa realidade acontece ainda se houve esse tipo de afirmação nos jornais, isso é no mínimo lamentável. Essa afirmativa está em destaque no texto abaixo.

“Reserva invade área dos poucos que trabalham<sup>21</sup>. Aqui não existe a figura do invasor. É o contrário: as demarcações de terras indígenas é que invadem

---

20. Idem.

21. Jornal Folha de São Paulo, 06 de maio de 2008.

as áreas dos poucos que ainda trabalham em Roraima. A fronteira tem que ser ocupada por brasileiro. E tem que existir a atividade econômica disse o representante dos arroteiros e prefeito de Pacaraima Paulo César Quartiero”.

Uma série de afirmações nesta notícia não está explícita de forma que o leitor possa entender o enunciado. Tomemos como exemplo o início da frase “reserva invade área dos poucos que trabalham”; aqui o sujeito está oculto, não identifica quem são os poucos que trabalham. Na continuidade da frase existe uma afirmação grave: “aqui não existe a figura do invasor”. A afirmação “É o contrário: as demarcações de terras indígenas é que invadem as áreas dos poucos que ainda trabalham em Roraima”, carrega um falso e negativo sentido; são os povos indígenas que tiveram suas terras invadidas pela ganância e pelo poder dos que insistem em permanecer nestas terras.

O processo de homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol como área contínua e não em ilhas teve idas e vindas e foi marcado por polêmicas entre os pecuaristas, produtores rurais e o governo do estado de Roraima. Esta polêmica se ampliou e teve que ser defendida no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF).

A partir desse quadro em torno da homologação a mídia foi construindo sentido para o tema da longa disputa pela terra e as expectativas escritas e divulgadas mostram como o tema foi abordado pela mídia impressa, no âmbito nacional e no próprio estado de Roraima, na mídia oficial e nos informativos dos povos indígenas. A homologação desta área indígena em extensão contínua é o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas sobre a terra onde vivem. Contudo a reação a esta homologação realizada em Abril de 2005, mostrou que esta história não havia chegado ao fim, visto que os ocupantes externos, em especial os arroteiros demonstraram resistência em desocupar a área demarcada como vimos nas notícias analisadas. A desocupação da área demorou três anos, vindo a ocorrer em 2009; mas era para ter sido em 2006, visto que o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou o prazo de um ano para a retirada dos ocupantes externos, após a confirmação da homologação em área contínua que aconteceu em Abril de 2005.

Assim o discurso em torno do tema foi se modificando ao longo do tempo. Os “índios” foram apresentados de duas formas desde o início da colonização portuguesa. Como “bons” quando eles contribuíram com os portugueses para a exploração do território na retirada do Pau Brasil e outras atividades e considerados “maus”, quando deixavam de ser prestativos e tornavam-se “traíçoeiros”, precisando ser “civilizados e catequisados” para que fosse possível dar continuidade ao processo de desenvolvimento do território brasileiro. Essa definição ainda encontrada nas páginas dos livros didáticos influencia na maneira como eles são vistos pela sociedade. De modo geral as representações que circulam, na mídia sobre os povos indígenas ainda são carregadas por estereótipos, vindo a ser uma reafirmação de uma comunicação dominante, o que se percebe nas manchetes

de jornais.

Observamos que são raras as vezes que encontramos as vozes de lideranças sendo efetivamente representadas e suas reivindicações pautadas pelos meios de comunicação. Os porta-vozes indígenas são em sua maioria, instituições não governamentais, que assumem a lacuna deixada pelo Estado e pela mídia, principalmente no que diz respeito à garantia dos direitos indígenas. Na maioria dos casos a representação social apresentada pela mídia sobre estes povos, distorce fatos, exclui testemunhas indígenas para privilegiar outros interesses. Muitos políticos e fazendeiros no caso da Raposa Serra do Sol tiveram o poder de influenciar a mídia local e nacional com o intuito de denegrir a imagem dos povos indígenas, descaracterizando-os e diminuindo suas identidades, consequentemente os seus direitos a terra.

A violência contra os povos indígenas vem ocorrendo desde muito tempo, mas aumentou desde que eles decidiram lutar e reivindicar na justiça seus direitos sobre a terra. Historicamente o governo e os grandes proprietários de terras (fazendeiros), nunca respeitaram os povos indígenas. Essa situação continua hoje. “Tudo pode” em nome do desenvolvimento, não importa quem este desenvolvimento vai inviabilizar: se são vidas humanas, se são florestas, campos, lavrados, rios, cachoeiras etc. O debate travado no interior do Supremo Tribunal Federal sobre a homologação repercutiu na mídia local e em especial nas publicações indígenas e na imprensa alternativa como o jornal Vira Volta. As notícias abaixo analisadas visibilizam estas questões nos anos de 2008 e 2009.

Ministro vota a favor dos índios, mas julgamento é adiado<sup>22</sup>. A tensão tomou conta do Supremo Tribunal Federal no dia 27 de agosto, quando entrou em pauta a legalidade do decreto homologatório da Raposa Serra do Sol. Com discurso contundente, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres de Brito, declarou voto contra a ação proposta pelos senadores Augusto Botelho (PT|RR) e Mozarildo Cavalcante (PTB|RR), que contesta a legalidade do decreto homologatório da Raposa Serra do Sol. O embate ocorreu no dia 26 de agosto, com plenário lotado. Essa é uma das 33 ações que tramitam na suprema corte que contesta a homologação em área contínua da Raposa Serra do Sol. Os ministros devem votar ainda este semestre e decidir por vez se o decreto homologatório de abril de 2005 deverá ser mantido.

Durante este período que a pauta sobre a demarcação da Raposa Serra do Sol esteve tramitando no Congresso, o movimento indígena esteve mobilizado e muitas lideranças indígenas do Brasil participaram de forma efetiva, com manifestações dentro e fora do Congresso Nacional.

Este foi um momento histórico que sinalizou união, companheirismo, respeito pela caminhada em prol dos direitos socioculturais.

Outro ponto em destaque durante este período em meio aos conflitos na Raposa

---

22. Vira Volta, setembro de 2008.

sinalizando a violência e a educação nas comunidades indígenas mostram a insegurança e o descaso do governo. Nas páginas do jornal Vira Volta, na edição especial encontramos notícias de violência e educação como pontos de destaque em meio aos conflitos na Raposa.



Desde que foi deflagrada a Operação Upatakon 3, em 27 de março de 2008, o clima tem estado na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Dez índios foram baleados. Mais de 11 mil crianças estão sem aula em virtude da insegurança. Estradas e pontes bloqueadas. Atentados violentos com uso de bombas caseiras e 120 policiais federais na região na tentativa de manter a ordem social e evitar mortes<sup>23</sup>.

Nas páginas do Jornal Vira Volta o atraso na entrega de alimentos e materiais didáticos é apontado pelos professores indígenas que denunciaram o atraso da Secretaria de Educação na entrega de alimentos e material didático obrigando-os a gastarem mais para manterem as escolas.

Além de ter gosto pelo ensino, ser indígena e atuar em comunidades tradicionais, os professores Damázio Gomes, Dílson Ingarikó e Zedoeli Alexandre, tem mais uma característica em comum: costumam investir recursos próprios para manter a educação nas escolas indígenas. Conforme os educadores, a receita pessoal de cada um deles chega a ficar 50% comprometida com gastos nas escolas, mês a mês. Estamos acostumados, eu e outros professores a tirar dinheiro do próprio bolso para comprar material escolar e suprir outras necessidades que deveriam ser desenvolvidas pelo governo, disse o educador macuxi Zedoeli Alexandre, diretor do Centro Regional Mirikió Macuxi, na região das serras, na Raposa Serra do Sol, 80 km

23. Vira Volta. Edição Especial, maio de 2008, página 1.

da sede do município de Uiramutã, na fronteira com a Guiana. O diretor disse à reportagem do Vira Volta que gasta entre R\$ 600 a R\$ 800, que corresponde a 40% do salário, para cobrir eventualidades em uma das 48 escolas do Centro Regional. Tenho inclusive notas fiscais de 2000 a 2005, na época eram notas referentes aos fretes de voo que pagávamos para levar da capital à região das serras o material didático, disse o professor<sup>24</sup>.

Edição Especial

VIRA VOLTA - NÓS EXISTIMOS

5

## RAPOSA/SERRA DO SOL

# Professores indígenas denunciam que pagam para manter escolas

Atraso da Secretaria de Educação na entrega de alimentos e material didático obriga educadores a gastar mais

ANDERSON VASCONCELOS

Além de ter gosto pelo estivo, ser religioso e estar em companhia dos tradicionais, os professores Damazio Gomes, Dáson Igariú e Zedoxi Alexandre têm mais uma característica em comum: costumam investir recursos próprios para manter a educação nas escolas indígenas, segundo eles, "onde o Estado não cumpre o papel". Conforme os educadores, a maioria possui de cada um deles chega a ficar 50% comprometida com gastos nas escolas, mês a mês.

"Estamos necessitados, eu e outros professores, a ter dinheiro do próprio bolso para comprar material escolar e suprir outras necessidades que deveriam ser resolvidas pelo governo", disse o educador macuxi Zedoxi Alexandre, diretor do Centro Regional Maku XI, na região das Serras, na Raposa Serra do Sol, 80 quilômetros da sede do município de Uiramutã (na fronteira com a Guiana). O diretor disse à reportagem do



de 8 de maio e 11.116 alunos em 100 bairros e escolas por causa dos atrasos que vêm ocorrendo na Raposa Serra do Sol.

As escolas não o assustam mais. A maioria dos professores é pelo transporte "alternativo" mensal (carro), o frete varia entre R\$ 500 (aproximado) e R\$ 1.300 (máximo), informou Alexandre.

É o caso da Escola Estadual Na'ku Ixatari, localizada a 35 quilômetros do sede do Município de Uiramutã. "Sempre fretes realizados pelo carro (carro e combustível) no local para entregar material didático às unidades de ensino próximas a fronteira", disse o macuxi Damazio Gomes, diretor e coordenador da Organização de Professores Indígenas de Roraima (OPIIR), entidade Região das Serras - responsável por 42 escolas indígenas, com de 2.300 alunos (dados de Censo Escolar 2006) e 230 professores.

Com um salário de quase R\$ 1.000, Gomes diz gastar cerca de 50% com o que ele define como ensino "completo" com a educação. "São duas crianças desde cedo até apenas duas aulas e sem presença da própria mãe, os 20% alunos têm nos contracheques indígenas refletido seja na manutenção (às vezes no mesmo na produção das atividades extra-aulas)", explicou Gomes.

A situação se repete na Escola Estadual Siles Igariú, a 45 quilômetros da sede administrativa de Uiramutã. Mas, nesse caso, há, além do frete de Raposa, a diferença é que os professores têm um investimento também em formação profissional, além de pagar parte dos recursos na unidade de ensino.

"Investimos nos alunos e na nossa formação também, quando a própria organização indígena faz a natureza para enviar professores em excursão em Boa Vista e outras localidades. Como o governo não consegue pagar o frete (para a região das Serras) e custar até a R\$ 1.300, tentamos", informou o diretor vasconcelos, Dáson Igariú.

Essa notícia do jornal Vira Volta é divulgada também pela Folha de Boa Vista.

Professores querem condições de trabalho<sup>25</sup>. Infraestrutura adequada, merenda escolar em dia, capacitação de professores indígenas e investimento nos alunos. Essa seria uma educação de qualidade e de acordo com os professores indígenas, que ontem estiveram na Folha para reclamar do atual modelo de educação aplicada no estado, que segundo eles é bem diferente do que eles almejam. De acordo com os reclamantes eles estão abandonados. Não temos apoio de ninguém, o que conseguimos é por meio de nossos movimentos. Por muitas vezes tiramos do nosso próprio bolso para comprar algum material escolar de trabalho, afirmou um professor indígena macuxi Damázio de Souza, professor na região da Raposa Serra do Sol. O professor citou como exemplo as condições da escola onde trabalha. Lá temos 236 alunos e, como não temos espaço ministramos as aulas debaixo de umas manguieiras ou em uma igreja. Não temos também, zeladoras, orientadoras pedagógicas. Somos apenas nós e os alunos, criticou.

24. Vira Volta Edição Especial, março de 2008, página. 05

25. Folha de Boa Vista, edição 5322, de 26 e 27 de janeiro de 2008, p. 10.



Essas duas notícias mostram que a luta dos povos indígenas em Roraima vai além dos direitos pela terra, mas também pela educação que na visão dos professores indígenas e suas organizações é levada a sério e com muita responsabilidade mesmo pesando no 'bolso' dos professores que estão à frente desta missão de educar as novas gerações indígenas na contemporaneidade.

Outras notícias sobre o adiamento do julgamento da Raposa Serra do Sol são veiculadas nas páginas do jornal *Vira Volta*, evidenciando o jogo de forças políticas no Supremo Tribunal Federal (STF), com relação à decisão final do caso.

Raposa Serra do Sol julgamento final só em Fevereiro<sup>26</sup>. Mais uma vez o impasse sobre retirada dos arroteiros foi adiado, mas já aponta entendimento na corte. Mesmo com a maioria dos votos, o julgamento final sobre a legalidade da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol voltará à pauta do Supremo Tribunal Federal somente em fevereiro. A razão foi o pedido de vista dos autos feito pelo Ministro Marco Aurélio Mello. Faltam apenas dois votos para decidir o imbróglio. O placar já aponta um entendimento na corte maior. No primeiro momento houve desentendimento dos ministros. Os 11 queriam decidir a questão no dia 10 de dezembro. Com o pedido de vista antecipada dos autos, os magistrados decidiram suspender a sessão e retomar às 14 horas, com a esperança de que Marco Aurélio Mello mudasse de opinião. O ministro Carlos Alberto Menezes Direito, maior temor dos povos indígenas votou favoravelmente à manutenção da portaria que definiu limites contínuos a Raposa Serra do Sol, mas impôs 19 condições à demarcação contínua da terra indígena, para garantir a proteção da fronteira e a preservação do meio ambiente.

Essa notícia confirma duas questões: o adiamento e as condições da demarcação. A primeira é o adiamento do julgamento no dia 27 de agosto a pedido do ministro Menezes Direito para rever a ação protocolada pelos senadores de Roraima Mozarildo Cavalcante e Augusto Botelho que pediram a anulação da portaria que demarcou de forma contínua a Raposa Serra do Sol. A segunda são as condições sinalizadas pelo ministro Ayres de Brito a favor do modelo de demarcação, que na época já afirmara que o modelo seria contínuo, sem a presença de ilhas.

As questões postas pelos dois ministros não apontam caminhos diversos, mais sinalizam um avanço para a mesma decisão: o julgamento da Raposa Serra do Sol. Essa notícia marcou o cenário no âmbito do judiciário, com relação ao processo de demarcação no Supremo Tribunal Federal (STF) e apontou novos rumos para a terra indígena em questão.

Durante o debate no Supremo Tribunal Federal o ministro Menezes Direito defendeu a presença das Forças Armadas na Terra Indígena e a expansão da malha viária independentemente de consulta às comunidades indígenas. Entre as 19 condições ele defendeu também que o Instituto Chico Mendes responda pela conservação da área

---

26. *Vira Volta*, Janeiro de 2009. p. 05.

indígena e que o trânsito de visitantes e pesquisadores não índios deverá ser permitido em horários fixados. Menezes Direito citou durante a defesa do voto, Sérgio Buarque de Holanda, ao dizer que “os índios são bravos sobreviventes”, mas ponderou que alguns documentos elaborados durante o processo de regularização da reserva podem servir de exemplo de que a metodologia utilizada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) “pode e deve ser aperfeiçoada”.

Aos poucos a decisão em torno da homologação da Raposa Serra do Sol vai dando passos importantes e tomando conta da vida e do cotidiano das comunidades indígenas em Roraima. Um novo ano e novas perspectivas marcam este momento histórico tão aguardado pelos povos indígenas que teve como cenário a Praça do Centro Cívico em Boa Vista capital. Essa reportagem mostra este momento.

Índios dançam Parixara no Centro Cívico após resultado do Supremo Tribunal Federal<sup>27</sup>. Depois de três anos, Supremo Tribunal Federal dá o primeiro passo para a retirada dos não índios da Raposa Serra do Sol. Era entardecer em Boa Vista quando 60 índios dançaram a Parixara em meio a Praça do Centro Cívico. Uma situação atípica na capital roraimense. Foi uma manifestação digna de momentos comemorativos. Momento esperado há três anos. Tratava-se do resultado parcial do julgamento da Raposa Serra do Sol no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. Foram oito votos a favor dos povos indígenas. Após o oitavo voto favorável à legalidade da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, como área contínua, os povos macuxi, Ingaricó, Patamona, wapichana e yanomami festejaram ao redor de um televisor de 21 polegadas, instalada na praça.

Geralmente a Praça do Centro Cívico é palco de manifestações as mais diversas possíveis. Mas ela recebeu no período da tarde várias lideranças indígenas que após assistirem pela TV a decisão parcial sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal, dançaram para comemorar este primeiro grande momento considerado de vitória. A dança da Parixara é considerada pelo povo macuxi um ritual de alegria e comemorações.

Mediante este novo cenário que de um lado sinalizava conquista para os povos indígenas da Raposa Serra do Sol; outras preocupações surgiam com relação aos moradores externos na mesma área. Esta constatação é tema de notícia na mídia.

Fazenda será desocupada em condição de terra arrasada<sup>28</sup>. “A fazenda Depósito do arroteiro Paulo César Quartiero na Terra Indígena Raposa Serra do Sol parece ter sido alvo de uma explosão. Destroços da sede e de galpões estão espalhados pela terra. A ordem do produtor foi não deixar praticamente nada de que os índios possam aproveitar. Ordem cumprida e apoiada pelos empregados. ‘Tinha banheiro, quarto com ar condicionado e poços artesanais. Tiramos tudo porque a cultura deles (índios) é ficar debaixo das malocas de palha e buscar água nos rios. Se queriam viver isolados, não precisam dessas coisas’, afirmou Anderson Borges, um dos funcionários da fazenda. ‘Infelizmente não deu tempo de destruir as estradas’, acrescentou”.

27. Jornal Vira Volta, Janeiro de 2009, página 04.

28. Jornal Folha de Boa Vista, 30 de Abril de 2009.

A notícia revela o ressentimento e a frustração dos ocupantes externos da Raposa Serra do Sol ao deixar a área que eles imaginavam que não iriam perder.

Aquilo vai se transformar num verdadeiro zoológico humano, diz governador<sup>29</sup>. “O governador de Roraima José de Anchieta Júnior, disse quinta feira que não vai pedir mais tempo para que a população não índia deixe a Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Não pretendo, não vou discutir. E esse assunto já foi discutido exaustivamente. Aquilo vai se transformar num zoológico humano, sem a menor condição de sobrevivência, sem o contato com o branco, o que vamos ver lá serão animais humano”.

Esta notícia traz a marca do preconceito e do falso discurso sobre as populações indígenas e apontam para questões fundamentais que Maria do Socorro analisou em seu trabalho sobre demarcação de terras indígenas, que é a situação do discurso dos parlamentares e aqui é evidenciado de forma clara e contundente pelo gestor do estado governador na época José de Anchieta e do ex- senador Mozarildo Cavalcante.

“A demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol é uma fraude, um crime do começo ao fim. Começa pela manipulação de aldeia que não existem e aí foi se preenchendo a reserva com aldeias fictícia. A afirmação é do senador Mozarildo Cavalcante (PTB|RR) em discurso na tribuna do plenário<sup>30</sup>”.

A notícia da retirada dos ocupantes não indígenas da região é marcada pela presença da Polícia Federal, da Fundação Nacional do índio e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

A polícia federal concluiu retirada de não índios<sup>31</sup>. A polícia federal concluiu a retirada dos não índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Com isso, os índios viram cumprida a reivindicação de cerca de três décadas, que exigia a posse exclusiva da terra. Cerca de 50 famílias de não índios deixaram a reserva desde março, quando o Supremo Tribunal Federal determinou que a decisão do governo federal de 2005 que destinava a área só aos índios, fosse mantida. “Recebemos as chaves ontem do último morador”; disse o superintendente da PF José Maria Fonseca. Ele afirmou que agentes ficarão na área por 60 dias. É só o tempo da FUNAI e IBAMA, concluírem os procedimentos.

Essa ação do governo concluída pela Polícia Federal pôs um ponto final na exigência das comunidades indígenas e encerrou mais um capítulo da história da retirada dos ocupantes externos da Raposa Serra do Sol.

## **VOTO DO MINISTRO CARLOS AYRES DE BRITTO<sup>32</sup>.**

Em meio a este cenário de idas e vindas do processo sobre a homologação da Terra

---

29. O Globo, primeiro de maio de 2009. P. 10.

30. Jornal Folha de Boa Vista, 06 de Abril de 2009.

31. Jornal Folha de São Paulo, 16 de Junho de 2009.

32. Podemos encontrar outras informações na “publicação Especial” publicado pelo Instituto Sócio Ambiental (ISA), de setembro de 2009, com o título Julgamento da Demarcação da TI Raposa Serra do Sol.

Índigena Raposa Serra do Sol é que podemos compreender a importância que o relatório com o parecer do ministro Carlos Ayres Brito, relator do caso da demarcação Raposa Serra do Sol, teve para a questão que se arrastava por longos anos.

O voto do relator do processo da Raposa Serra do Sol ministro Carlos Ayres Brito foi proferido no dia 27 de agosto de 2008 e constituiu parte importante no julgamento da referida área em estudo. O voto é sobre a “Ação Popular” contra a União, ajuizada em 20 de maio de 2005 de autoria do senador da República Augusto Affonso Botelho Neto (PT/RR), assistido pelo também senador Francisco Mozarildo de Melo Cavalcante (PTB/RR). O conteúdo da ação é o pedido de impugnação do modelo contínuo da demarcação da Terra Índigena Raposa Serra do Sol; pedido da suspensão liminar dos efeitos da Portaria 534/2005 do Ministro da Justiça e do Decreto homologatório de 15 de Abril de 2005 do Presidente da República. O pedido de nulidade da Portaria se baseou no fato de que este instrumento não estaria em consonância com as normas dos Decretos número 22/91 e de número 1.775/96<sup>33</sup>.

O conteúdo da ação se baseou em oito itens no contexto da ( i ) legalidade da demarcação da Terra Índigena Raposa Serra do Sol, apontada pelos autores da ação popular número 3.388; com os seguintes motivos: a) teriam sido ouvidos apenas os indígenas favoráveis à demarcação em área contínua, todos inclusive indicados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI); b) o grupo técnico que analisou a demarcação incluiu apenas a igreja católica; c) os municípios com terra na área demarcada não teriam sido ouvidos; d) os produtores agropecuários, garimpeiros, comerciantes da região, arroteiros e outros não teriam sido ouvidos; e) o relatório antropológico da demarcação não teria considerado os impactos na economia do Estado de Roraima; f) o laudo antropológico da FUNAI consistia em uma reprodução de laudo anteriormente apresentado; g) o laudo antropológico da FUNAI apontava a imparcialidade e nulidade do documento por ter sido assinado por um único profissional, a antropóloga Maria Guiomar de Melo; h) as pessoas nomeadas para a composição do grupo interdisciplinar responsável pela produção do laudo supostamente desconheciam o fato no qual faziam parte.

Considerando as etapas pelas quais a ação popular tramitou o ministro fez um levantamento histórico da ocupação indígena na região; levantou os antecedentes antropológicos com destaque para os trabalhos desenvolvidos por Joaquim Nabuco nos idos de 1903 e 1904 e pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, no ano de 1927, na defesa das fronteiras brasileiras e nos estudos sobre povos indígenas; recorrendo aos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 nos quais as populações indígenas

---

33. Os motivos das alegações da petição são descritas com base nas informações divulgadas na página eletrônica do Supremo Tribunal Federal, com o título “Conheça os argumentos da ação em julgamento pelo Plenário do STF sobre o caso Raposa Serra do Sol” datado de 27.08.2008. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiasDetalhe.asp>.

foram contempladas em seus direitos de forma sistematizada; A Lei 6.001/73, o chamado Estatuto do índio, que ficou engavetado no congresso desde os anos 70 e embora seja fruto da ditadura militar é ainda uma referência importante que se tem para a demarcação de terras indígenas; quando em seu art. 23 “considera-se que a posse do índio ou silvícola é a ocupação efetiva da terra, de acordo com os usos, costumes e tradições de cada povo”; o Decreto 1.775/96 que alterou o Decreto 22/91; A Portaria 820 de 11 de dezembro de 1998 do Ministro de Estado da Justiça, dando-lhe o Despacho número 50/98 do mesmo órgão ministerial que julgou improcedentes as contestações opostas à identificação e a delimitação da área com superfície aproximada de 1.678.800 hectares.

Com esta breve exposição de motivos o ministro afirmou: a) não haver lesão ao patrimônio público; b) não terem sido comprovados os vícios alegados na inicial; c) ser perfeitamente comum e previsível a diferença de 6.664 hectares entre a área da Portaria número 820/98 e a da Portaria 534/2005. Esses pontos estavam sendo questionados pela Ação Popular 3.388.

Essa breve introdução serve para nossa atualização na questão em pauta, que envolveu cientistas políticos, antropólogos, sociólogos, juristas, indigenistas, oficiais das Forças Armadas, Ministros de Estado, Ongs e Igreja. A partir dos motivos acima mencionados o ministro foi argumentando em tópicos as principais questões nas quais se deu sua investigação sobre o tema e aqui tomaremos alguns pontos para referenciar nossa análise. Neste novo cenário o Brasil contemporâneo olha para sua própria história e percebe a presença e participação das populações indígenas na configuração política e cultural do país multicultural. O ministro referendou em sua fala vários pontos importantes que citaremos para respaldar nossa reflexão.

Ayres Brito retomou a Constituição Federal de 1988 como o documento de maior relevância em matéria de reconhecimento dos direitos dos índios de forma sistematizada; a ponto de ter um capítulo constitucional exclusivamente para eles; citando a Constituição Federal no Capítulo VIII, do título também de número VIII, onde podemos ler – “Dos índios.” O ministro colocou os índios como tema de matriz constitucional, com direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Os artigos 231 e 232 contém 9 dispositivos e outros 9 estão no texto constitucional; ao todo 18 dispositivos constitucionais que referenciam a questão em análise. Reproduzimos aqui o próprio texto constitucional.

Art.231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

1. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus costumes e tradições.
2. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.
3. O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra na forma da lei.
4. As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.
5. É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo “ad referendum” do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do país, após deliberação do Congresso Nacional, garantindo em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.
6. São nulos e extintos, não produzindo efeito jurídico, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios, e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.
7. Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, 3 e 4.

Art.232. Os índios suas comunidades e organização são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo<sup>34</sup>.

Ayres Brito destacou o uso da palavra índios no plural para valorizar o sentido coletivo de índio, recolhido pela própria constituição. Essa definição no plural aponta para

---

34. Eis o que dizem os parágrafos terceiro e quarto do art. 174 da Constituição sobre as atividades de garimpo, proibidas em terras indígenas: “O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômica social dos garimpeiros”; “as cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpáveis nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei”. Quanto ao motivo em si da proibição do garimpo em terras indígenas, é por se tratar, inicialmente de atividade significativamente degradante do meio ambiente, sobretudo pelo despejo de mercúrio em águas correntes e pelo fato de que o convívio dos garimpeiros com os povos indígenas ter acarretado historicamente vícios e doenças extremamente danosos à sua reprodução física e cultural.

a valorização e o reconhecimento dos diversos grupos de índios com seus conhecimentos, saberes e tradições culturais. É uma forma de reconhecer que na história da constituição do Brasil os índios foram o berço nos quais se deitou a civilização brasileira.

O ministro retomou os artigos 231 e 232 da Constituição Federal Brasileira para mostrar a importância histórica que cada povo indígena tem no seio da sociedade brasileira, que se soma a outros povos como os afro-descendentes e os egressos de outros países ou mesmo continentes na formação da sociedade brasileira. Ao juntar esses povos Ayres Brito valoriza os estudos sobre raça e cultura na história de um Brasil multicultural. Assim todos esses grupos humanos são formadores de uma só realidade política e cultural: a realidade da nação brasileira como um fio que ata o presente, o passado e o futuro do povo brasileiro; um povo que traz as marcas dos três elementares grupos étnicos dos indígenas, do colonizador branco e da população negra.

A sociedade brasileira é formada por esses três segmentos: o índio, o branco colonizador e o negro e neles a realidade política e cultural brasileira se afirmou. Desconsiderar um só desses elementos é desligar o passado do presente e este do futuro; o futuro da nação brasileira, do povo brasileiro em cujas raízes se pautam a essência política, econômica e social do país multicultural em sua composição étnica e plural em sua diversidade humana; tendo nos povos indígenas um dos pilares da essência da realidade política, cultural brasileira.

Com estas considerações o relator do processo, ministro Ayres Brito colocou em evidência o papel que as comunidades indígenas têm no seio da sociedade brasileira e esta com as populações indígenas. É um aprendizado de mão dupla, tanto para as populações indígenas que tem seus conhecimentos e visão de mundo, como para a sociedade que também tem suas ideologias e seus pontos de vista. Não se pode continuar ignorando a presença das populações indígenas em nome de um desenvolvimento para poucos. Foram mais de “quinhentos anos” que os povos indígenas perseveraram no domínio de suas identidades, sem perder o status de brasileiros, a identidade que se torna orgulho ao se afirmar como Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Patamona, Wapichana e demais grupos indígenas, que agora amparados e protegidos pela Constituição Federal tem a chance de demonstrar que seu habitat natural entre serras, campos e lavrados constitui patrimônio imaterial coletivo que não carrega as marcas de uma categoria econômica nos padrões da ciência, tecnologia e organização racional nos moldes da sociedade consumista, mas que é permeada de valores mais coletivos que individuais e neste sentido tem valor sagrado.

O ministro afirmou que as comunidades indígenas não tem a concepção de mundo e de vida marcados pelo enriquecimento pessoal, mas de uma vida coletiva e familiar; convivendo com respeito, agradecimento e louvor ao meio ambiente; assim afirma o ministro

relator: “A Carta Magna Brasileira buscou não só integrar os índios, mas agregar valor à sua forma de vida<sup>35</sup>”. O ministro deu ênfase “às terras indígenas” como parte essencial do território brasileiro, na qual incide com exclusividade o Direito Nacional<sup>36</sup>; Ao afirmar que todas as terras indígenas estão necessariamente fincadas no território nacional, e que são um bem ou propriedade física da União, o ministro Carlos Ayres de Brito retoma o cerne da questão da titularidade sobre as terras que não são partilhada com nenhum outro sujeito jurídico, seja de direito público interno, seja de direito público externo; daí o necessário controle da União sobre os Estados e Municípios sempre que estes atuarem no próprio interior das terras já demarcadas; assim entendemos que após a demarcação não cabe mais só a União à tarefa de proteção dos povos indígenas, mas tem que haver uma gestão compartilhada com a FUNAI, os estados e municípios. Esse ato do gerenciamento sobre as ações nas comunidades indígenas é fundamental neste processo de proteção e valorização das culturas indígenas. Os estados e municípios só têm a ganhar com a presença das populações indígenas em todos os aspectos.

O entendimento no texto constitucional de que a União tem por tarefa a demarcação, e a proteção, agora é papel também dos estados e dos municípios, onde as terras indígenas se fazem presente inclusive as terras já demarcadas. Portanto as ações do Estado e do Município devem ser em regime de consonância com a União e sob a liderança desta. O ministro citou os artigos 231 e 232 para mostrar também que historicamente a relação dos Estados e Municípios com as populações indígenas é uma relação desvantajosa, a começar pela ideia de ver as áreas indígenas como mutilação de seus territórios, uma espécie de subtração do seu patrimônio e sério obstáculo à expansão do setor primário, extrativista, vegetal e minerário de sua economia. Mas que agora com a demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol a ideia de “desvantagem” não deve mais ser vista como impedimento ao desenvolvimento e sim como uma somatória de “ganhos” na produção e implementação de políticas públicas que estejam em consonância com o modo de vida desses povos.

A demarcação da área Raposa Serra do Sol foi uma necessidade, que foi se desenhando ao longo de mais de setenta anos com o objetivo de delimitar de forma precisa os limites da ocupação, tendo em vista uma proteção efetiva dos direitos consagrados na Constituição Federal de 2008. A falta de demarcação dificultava o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas sobre as terras que eles tradicionalmente ocupam. Sem a determinação dos limites de suas terras os povos indígenas correram diversas formas de perigo sendo frequentemente espoliados e violentados dentro de seu habitat natural, como veremos no capítulo IV, com as narrativas.

35. V. Ítem número 78 do texto do voto do Ministro Ayres de Brito.

36. Constituição Federal, 2008. Art.20.



A demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol no âmbito jurídico foi um avanço no que tange os direitos desses povos. A sociedade brasileira tem uma história de violência e falta de conhecimento para com as culturas e tradições indígenas.

O voto do ministro Ayres de Brito apontou para um novo olhar na história indígena do Brasil, onde as populações indígenas tem sua parcela de contribuição na configuração da sociedade brasileira, o ministro relator da ação 3.388 afirmou que “os povos indígenas foram os primeiros habitantes de uma terra chamada Brasil, cuja integridade física eles defenderam no curso da história da emancipação política brasileira<sup>37</sup>”.

Os argumentos utilizados pelo ministro Ayres de Brito oferecem uma leitura plural da realidade histórica e política brasileira nas quais os povos indígenas se inserem. A visão de mundo sobre esta realidade aponta para horizontes diversos que não podem escapar de uma análise sobre a situação na qual os povos indígenas da Raposa Serra do Sol passaram a compor neste cenário que ora se descortinou. O olhar da literatura, da história e da antropologia mostram o lado da vida de um povo guerreiro e lutador que carrega consigo as marcas de uma “santa rebeldia”, bem observada pelo padre Antônio Vieira e aqui tomamos sua afirmação ao dizer “que seria mais fácil evangelizar um chinês ou um indiano do que o selvagem brasileiro; pois os primeiros seriam como estátuas de mármore, que dão trabalho para fazer, mas a forma não muda. O índio brasileiro em compensação seria como estátua de murta, quando você pensa que está pronta, lá vem um galho novo revirando a forma<sup>38</sup>”. Essa é a afirmação mais pura, mais genuína de um observador que pôde perceber na “rebeldia indígena” um ponto positivo.

O Supremo Tribunal Federal (STF) fez história com a Demarcação da Raposa Serra do Sol e o ministro Ayres Brito foi conquistado pelo movimento indígena durante os dias que esteve em Roraima participando de reuniões, ouvindo as lideranças indígenas e observando atentamente a vida e o dia-a-dia desses povos.

## **O PROTAGONISMO INDÍGENA NA SUSTENTAÇÃO ORAL DE JOÊNIA NO STF**

A sustentação oral de Joênia Batista de Carvalho<sup>39</sup>, advogada indígena Wapichana, é outro ponto que destacamos nesta tese. Joênia foi a primeira pessoa a falar no dia 27 de agosto de 2008 no primeiro dia do julgamento. A fala da Joênia proferida no Supremo Tribunal Federal permitiu que os ministros conhecessem a versão dos índios apontada

37. Ítem número 78 do Voto do Ministro Ayres de Brito.

38. É o depoimento que se colhe em Viveiros de Castro, professor do Museu Nacional da UFRJ, em entrevista concedida a Flávio Pinheiro e Lara Greenhalgh e publicada no Jornal O Estado de São Paulo, em 20 de Abril de 2008. A transcrição da sustentação oral proferida no Supremo Tribunal Federal está disponível em: <http://www.socioambiental.org/instles/raposa>. Último acesso no dia 02.05.2016.

39. V. O artigo de GALAFASSI, Bianca & MOTA, Carolina. A Demarcação da raposa Serra do Sol: Processo administrativo e conflitos judiciais. In: MIRAS, Julia Trujillo. (Org.). Makunaíma Grita! Raposa Serra do Sol e Direitos Constitucionais no Brasil. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2009.

nesta sustentação oral em defesa da demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, nos moldes da Portaria 534/2005<sup>40</sup>.

No primeiro dia do julgamento da Ação Popular 3.388 Joênia fez a abertura de seu pronunciamento em língua wapichana, dizendo:

Wa tuminke ry tuman ipei. Amazad Way nau aty. Ipei Amazad, Imii, Atamyn, wyn tuman ipei um uribenau aty. Wa STF tan watywa amazad ipei aunaa kaimanau tuminpei y kabutan tiriez aty. Waynau Bii!

Destacamos abaixo a tradução em língua portuguesa.

Nosso Deus fez todas as coisas. Nossa terra, nossas florestas, nossos rios. Fez tudo para nós e para todos os parentes (povos indígenas) viverem bem. Que o Supremo Tribunal Federal reconheça nossos valores indígenas, nossa cultura, nossa vida. Chega de violência!

O restante da sustentação oral Joênia falou em português declarando a esperança de que o julgamento do caso sobre a demarcação contínua da Raposa Serra do Sol ponha um ponto final na violência que os povos indígenas têm sofrido desde que o processo de regularização fundiária teve início. Joênia afirmou com dados estatísticos os assassinatos de lideranças indígenas, os casos de incêndio de casas e as ameaças com registros na Polícia Federal durante este período.

Joênia clamou pela aplicabilidade do que o texto constitucional brasileiro garantiu há 20 anos e lembrou que as terras de ocupação tradicionais indígenas vão além da casa dos índios, percorrendo os locais de pesca, de caça e também locais considerados sagrados e destinados à religiosidade e a outras manifestações culturais.

Em sua exposição, ela rebateu o argumento de que a presença dos arroteiros é essencial para o desenvolvimento da região; Joênia enfatizou que os indígenas da Raposa Serra do Sol têm atividade econômica, embora não seja contabilizada pelo Estado e que na região o setor educacional abrange mais de 300 escolas indígenas, com 485 professores e um número significativo de alunos na rede pública estadual e municipal indígena que ultrapassa os 5.600 alunos. Continuando sua fala Joênia alertou para os graves prejuízos ambientais provocados pela exploração irracional com a utilização de produtos poluentes ao meio ambiente, mencionado na multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), em maio de 2008<sup>41</sup> por impactos ambientais causados por arroteiros que mesmo sendo multados por tais práticas criminosas ainda querem retalhar a área dos indígenas.

Joênia lamentou a alegação de ameaça à soberania nacional e lembrou que foram as

---

40.

41. V. O Jornal O Estado de São Paulo, que publicou a notícia referente à multa mencionada por Joênia, onde podemos lê: Foi multado nesta sexta feira 9, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, o prefeito de Pacaraima Paulo César Quartiero, em 36,6 milhões por danos ambientais na Fazenda Depósito de sua propriedade.

gerações passadas de índios que carregaram os marcos para definir o território brasileiro, recebendo o reconhecimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, que lhes chamara “brasileiros natos, brasileiro originários”. Ele que também era de família indígena.

Esta fala da Joênia nos remete a tantas outras, também de lideranças que como ela se posicionaram ao longo do processo de exclusão e violação pelas quais diferentes populações indígenas vivenciaram a história de seu contato e seus dramáticos desdobramentos.

O jornal indígena procura ampliar a conquista da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol para além de Roraima, vendo-a como símbolo político de uma vitória dos povos indígenas de todo o Brasil. As notícias abaixo sinalizam este fato.

Queremos destacar a importância da imprensa alternativa nos boletins e informativos do Conselho Indígena de Roraima (CIR), por considerarmos um exemplo de imprensa feito pelas organizações e lideranças indígenas, com o objetivo de defender e divulgar a causa indígena. Gostaríamos de destacar que a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol gerou projetos e debates sobre iniciativas a serem implementadas na região.

Trinta e quatro anos de luta pela conquista da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. E outras notícias publicadas no Informativo do Conselho Indígena de Roraima (CIRR)<sup>42</sup>. Comemorar um ano da conquista definitiva da Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem um significado histórico não apenas para os povos indígenas de Roraima. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que nos dias 17 e 18 de março de 2009 votou pela manutenção da área de forma integral tem importância para a luta indígena em todo o Brasil. Trata-se de um marco de 34 anos de união e articulação dos índios Macuxi, Ingarikó, Patamona, Taurepang e Wapichana, que estavam determinados até mesmo a perder a vida para reconquistar as terras onde seus antepassados habitavam. Essa união conseguiu sensibilizar as autoridades brasileiras e foi determinante para que a mais alta corte da justiça brasileira decidisse e dissesse ao mundo que o Brasil precisa reconhecer o direito daqueles que aqui já estavam quando os não índios chegaram.

O Jornal indígena destacou a discussão política travada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Raposa Serra do Sol como questão política e histórica na qual a justiça brasileira se debruçou para dar a resposta que os povos indígenas esperavam durante mais de trinta anos. A notícia da consagração em torno da luta ganhou as páginas na edição especial do informativo do Conselho Indígena. Os Informativos do CIRR relacionam também a luta política com a luta jurídica. Esta notícia sobre a consagração de uma luta de três décadas mostra essa relação<sup>43</sup>.

Ninguém acreditava que as comunidades indígenas pudessem um dia, ser respeitadas; foi preciso lutar primeiro contra a desunião, depois contra o preconceito e, mais tarde, contra a lei dos brancos. Quando os ministros

42. Edição Especial do Informativo do Conselho Indígena de Roraima sobre a Raposa Serra do Sol. Abril de 2010. p.1.

43. Edição Especial do Informativo do Conselho Indígena de Roraima sobre a Raposa Serra do Sol. Abril de 2010, p. 02.

do Supremo Tribunal federal (STF) concluíram o julgamento e confirmaram que a homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol era legal perante a Constituição do Brasil, em 18 de março de 2009, ali estava consagrada uma luta de 34 anos, dos povos indígenas de Roraima. Os índios de Roraima tiveram que enfrentar muita humilhação e violência para conseguir chegar até aqui. Vários parentes ficaram pelo caminho, vítimas da violência. Lágrimas e sangue foram derramados em nome de determinação de que era possível reaver as terras indígenas invadidas ou tomadas pelos governos, pela política de desenvolvimento da sociedade não índia e por fazendeiros que queriam ficar ricos sem respeitar os índios. No começo ninguém acreditava que as comunidades pudessem um dia ser respeitadas. Foi preciso lutar primeiro, contra a desunião provocada pela cachaça, pelos “presentes” de garimpeiros e fazendeiros, pelas promessas de políticos e pela própria falta de esperança de índios que se achavam inferior. Depois foi necessário lutar contra o preconceito e mais tarde contra a “lei dos brancos” que sempre privilegiou os que queriam invadir e tomar a terra das comunidades indígenas. Muitas ações judiciais foram movidas e decisões concedidas contra os índios e em favor de fazendeiros e produtores de arroz. Com apoio de parceiros e aliados, que sempre acreditaram na determinação dos povos indígenas, a luta continuou no STF, a mais alta corte da justiça brasileira. Lá a batalha também foi grande e desigual. Depois de anos de tramitação a apreciação das ações contra a legalidade da Terra Indígena Raposa Serra do Sol ocorreu por etapas em três partes. O julgamento iniciou em 28 de agosto de 2008, quando foi lido o voto histórico do relator ministro Carlos Ayres de Britto pela validade da demarcação. Prosseguiu em 1º de dezembro de 2008, quando sete ministros votaram a favor da demarcação com algumas condições. A conclusão do julgamento com a confirmação definitiva da legalidade da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, ocorreu nos dias 17 e 18 de março de 2009, o que representou um marco no reconhecimento dos direitos indígenas no Brasil. Nesse dia, um ministro votou contra e outros dois a favor. Como resultado final foram impostas 19 condicionantes à demarcação, algumas com restrição ao uso da terra e dos recursos naturais. A vitória está sendo comemorada, mas agora começou uma nova luta com o objetivo de derrubar essas condicionantes, que estão sendo usadas como parâmetros para a justiça negar os direitos dos índios a terem o reconhecimento de novas terras.

Esta notícia foi escrita, publicada e divulgada pelas lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol através do informativo do Conselho Indígena. É um texto que narra os acontecimentos em torno da luta, da união, da conquista. É uma vitória comemorada de forma coletiva e que sempre será lembrada e contada pelas novas gerações, como exemplo de resistência.

A notícia faz um rápido balanço das conquistas em torno da Raposa Serra do Sol, com destaque para o processo de julgamento, pondo em destaque o voto do ministro do Supremo Tribunal Federal Ayres de Britto como relator do processo. O ministro votou a favor da demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol de forma contínua, conforme reivindicação dos povos indígenas e a sociedade civil organizada. Neste sentido o relator do processo ministro Carlos Ayres de Britto deixou claro que a demarcação de terra indígena é prerrogativa exclusiva do poder executivo.

O Boletim de Notícias Cruviana é outra importante produção dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol que surge no final da década de 90. Nesta publicação podemos conhecer os projetos desenvolvidos na Terra Indígena Raposa Serra do Sol após o processo da homologação. Encerramos este capítulo com a matéria do Boletim Cruviana sobre projetos desenvolvidos na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.



Seminário vai debater os resultados e o futuro do Projeto Cruviana<sup>44</sup>. No seminário serão apresentados os resultados do estudo da demanda energética e do mapeamento das comunidades, realizado pelos 18 pesquisadores indígenas e também os resultados da primeira etapa do estudo do vento e do sol, após 12 meses de medições. O encontro também vai ser deliberativo, com o debate sobre os riscos e os benefícios da geração e oferta de energia 24 horas, e a decisão das lideranças contra ou a favor da instalação de sistemas de geração alternativa nas comunidades. O evento vai acontecer de 9 a 11 de maio, na Comunidade Maturuca, e terá participação dos tuxauas, lideranças da região das Serras, Coordenadores do CIR, além de coordenadores de outras regiões de Roraima, parceiros e convidados.

Esta notícia mostra o contra ponto do debate na perspectiva das autoridades locais,

44. Boletim de Notícias do Projeto Cruviana, n. 2; março de 2014. p.03.

da classe política, dos fazendeiros, dos rizicultores quando na mídia local e nacional divulgavam falsas esperanças sobre a possibilidade das comunidades indígenas não conseguirem viver sem a presença dos ocupantes externos. Parecia que o mundo ia desabar sobre os povos indígenas que estavam escolhendo entre viver e morrer.

No próximo capítulo daremos ênfase na abordagem da história oral que nos permite registrar e analisar as falas e os usos do passado, as memórias, e as diferentes visões dentro do movimento indígena em relação à Raposa Serra do Sol.

## RAPOSA SERRA DO SOL: NARRATIVAS E MEMÓRIAS

As narrativas e as memórias sobre a *Raposa Serra do Sol* constituem a questão central deste capítulo, em especial no trabalho de campo desta tese que envolve atores e testemunhas que vivenciaram diversas situações no processo de homologação da área indígena Raposa Serra do Sol em Roraima.

Como procedimento metodológico a história oral procura registrar memórias, vivências, acontecimentos e lembranças de indivíduos que se dispõem a compartilhar suas memórias com a coletividade e dessa forma permitir um conhecimento que sairá da esfera do íntimo, do privado, para ganhar vida própria no público. Nesta perspectiva trabalhamos com entrevistas de pessoas que vivenciaram o processo de demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Estas entrevistas evidenciam não apenas a riqueza das memórias construídas sobre o processo, mas também as diferentes visões e experiências sobre o ocorrido, os conflitos e as disputas.

A pesquisadora Verena Alberti (2005) chama atenção para o fato de que as narrativas de história oral são fontes e, portanto não constituem a verdade, mas sim “pistas” ou “versões”, de um passado que existiu, cabendo ao pesquisador interrogá-lo. Considerando que o campo da história oral é um campo multidisciplinar em que diferentes tendências e abordagens dialogam, nos propusemos a utilizar este instrumental metodológico neste capítulo para mostrar que a memória não é apenas ideológica, mas um instrumento de luta na conquista dos direitos sociais dos povos indígenas.

Selecionamos os entrevistados a partir de sua relação e vivência com o tema. Os entrevistados são pessoas ligadas a organizações indígenas; acadêmicos do curso de agronomia da Universidade Estadual de Roraima, em Normandia; professores falantes da língua macuxi e lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol. Após a apresentação do tema em um encontro na residência do casal Juscelino Marcos e Denise Raposo, acadêmicos do curso de agronomia da Universidade Estadual de Roraima (UERR), em Normandia, terra indígena Raposa Serra do Sol, algumas pessoas se dispuseram colaborar com a pesquisa; outras foram selecionadas tendo em vista sua participação no processo de demarcação da área indígena. Assim, realizei 12 entrevistas na perspectiva de analisar e registrar a fala dos entrevistados.

Hoje determinados grupos sociais mobilizam discursos de memória, antes esquecidos ou silenciados no tempo, a fim de reivindicarem seus “lugares no mundo”, como sujeitos na história. Neste sentido, cresce a atenção com as memórias interpostas por lutas particulares, onde as narrativas consideradas de fundamental relevância para a explicação do mundo não estão mais assentadas na interpretação histórica, que na grande

maioria silenciou a voz de milhares de narradores em diferentes tempos de nossa história; mas na própria formação da consciência de si na história e no mundo. É neste novo cenário de análise e reflexões que está inserida a luta e o debate dos povos indígenas como voz que rompe o silêncio nos quais ficaram imersos seus narradores e também suas histórias de vida ao longo do processo de construção e consolidação da sociedade nacional. Utilizamos a história oral neste capítulo reconhecendo que ela se constitui um documento que possibilita o registro e a análise da fala e das contradições no contraponto do debate da Raposa Serra do Sol.

Abrimos nosso debate com um trecho do depoimento do senhor Terêncio Luis Silva<sup>1</sup> que é uma liderança indígena macuxi.

(...) Chegou o tempo do índio também contar sua história. Hoje tem índio escrevendo sua história; índio escrevendo como viviam seus antepassados, seus bisavós, como seus parentes viviam há 80, 100 anos atrás. Naquele tempo morava muito índio em Roraima e, antes que os "civilizados" chegassem por aqui, havia mais índio ainda. Tem gente escrevendo a nossa história assim: Antigamente viviam muitos índios no território de Roraima. Todas as regiões do rio Branco eram ocupadas por eles; eles tinham suas próprias organizações. Suas religiões. Viviam felizes e despreocupados. Chegou o civilizado e o índio perdeu seu rumo. Índio foi trabalhar com fazendeiro, como vaqueiro; índio foi trabalhar como agricultor, como mão de obra. Índio até hoje continua servindo. Restaram poucos índios em Roraima e na maioria vivem destribalizados. Vivem na cidade, sem condições de vida, bebendo cachaça e gastando o pouco dinheiro que ganham. Nós índios, queremos contar nossa própria história. Queremos recuperar nossa religião e nosso passado. Nós queremos refazer nossa organização que tínhamos no passado. Havia um grande conselho de tuxauas. O nome em Makuxi era EPANAMAN ou EPANAMANTO. Era um conselho formado por líderes dos grupos tribais Makuxi, que se reuniam de vez em quando, para resolver disputas e fazer os grupos viverem mais unidos.

Terêncio Luis Silva, da etnia Macuxi, é casado, tem oito filhos, doze netos e oito bisnetos. Nasceu no dia 29 de Outubro de 1946. Atuou como Coordenador Geral da organização indígena nos anos 80, como representante da maior organização indígena na época quando Roraima ainda era território e a Organização indígena era Conselho Indígena do Território de Roraima (CINTER). Hoje esta organização é conhecida como Conselho Indígena de Roraima (CIR). Lutou com outros indígenas pela demarcação das terras indígenas. Ainda hoje é uma importante liderança indígena da região das serras. É professor de Língua Macuxi na Escola Estadual Indígena Kuiapin - comunidade Ubaru

1. Na medida em que se organizavam para lutar pelas questões de terra, educação, saúde, dentre outras, os povos indígenas foram se organizando em inúmeras organizações das quais cada uma tem sua coordenação, com um líder, referendado pelo tuxaua, que é uma liderança indígena escolhida geralmente em assembleias anuais. Essas organizações de bases são frutos de muitos encontros e servem para fortalecer suas reivindicações dentro do movimento indígena. Ao longo de todo o processo de discussão e debates essas lideranças indígenas aprenderam a difícil arte de se relacionar com o Estado, com as igrejas, as ONGs, os partidos políticos e a sociedade nacional, sempre mantendo o vínculo com suas comunidades de origem e neste processo o domínio da língua e do aprendizado foi importante



região das Serras, município de Pacaraima. É atualmente membro da Organização Aliança dos Índios Unidos do Norte do Brasil (ALIDICIR).

Esta fala do Terêncio não é uma entrevista recente, mas uma fala dos anos 1980. Aqui retomada para valorizar a força de um discurso como liderança indígena na contra mão de um discurso contra o povo indígena. Este seu depoimento está registrado no documento intitulado “Carta do tuxaua Terêncio” escrita em resposta ao artigo de Oder Brasil (falecido), publicado no jornal “A Gazeta” em Boa Vista, no dia 09 de novembro de 1987, quando ele se pronunciou na época contra o artigo citado, cujo conteúdo era de que os índios não tinham história, não sabiam se defender. Utilizamos este texto porque esta fala tem um conteúdo político, que aponta para um passado mítico, mostra a inserção desses povos na economia local e projeta um presente na perspectiva de uma visão política que deve ser retomada pelas lideranças em seu contexto atual. A história do movimento é apresentada por Terêncio em três fases.

Primeira fase: Uma fase mítica onde os índios vivem sem problemas, sem conflitos nas suas aldeias de origem. A segunda fase mostra o período de desagregação de suas comunidades indígenas, de suas vidas nas malocas. Esta fase destaca que ao longo do processo de contato dos índios com a sociedade os índios foram perdendo seus territórios e com ele a paisagem natal, as roças, as caças, as festas, seus ritmos de vida e seus ritos, a forma harmônica de convivência com a natureza. Perderam suas múltiplas raízes culturais e em muitos casos suas próprias vidas. Foram viver na cidade trabalhando com a sociedade não índia. Essa fase enfatiza a inserção dos índios como trabalhadores e trabalhadoras que assumem diversos serviços na casa como cuidadora de crianças, nas roças provendo os alimentos da qual a farinha é ainda hoje o principal elemento na alimentação e nas fazendas, no cuidado com o gado e manutenção dos arreios como confecção de laços, cabrestos, peias, celas etc.

A terceira fase aponta para a retomada de seus projetos de vida, suas organizações indígenas e sua cultura. As comunidades retomam seus projetos de vida, suas organizações, seus líderes, sua língua, seu território. Essa fase reflete o contexto atual dos índios, que lutam em torno da demarcação de seus territórios tradicionais e o longo caminho percorrido por eles na justiça.

Assim este capítulo tem por objetivo entender, registrar e analisar o processo histórico de demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol com os indígenas que vivenciaram o processo de sua demarcação e homologação, resgatando a memória como fenômeno político e social do contexto histórico na contemporaneidade, nos diferentes pontos de vistas sobre o processo.

O professor e jornalista José Ribamar Bessa Freire (2014), em uma de suas crônicas

intitulada “As Malocas da Praça de Maio<sup>2</sup>”, chama atenção para o fato de que não se escuta o clamor dos índios, seja de mães indígenas por seus filhos ou de índios por seus pais desaparecidos simplesmente porque ninguém “*entende*” línguas indígenas. Dessa forma, comenta o cronista os índios sempre invisíveis na história do Brasil, ficam de fora das narrativas e não figuram nas estatísticas dos desaparecidos.

Verenilde Santos Pereira, professora da Universidade Federal de Roraima<sup>3</sup> em sua pesquisa sobre o massacre dos índios na expedição Calleri mostra as interfaces da violência que os índios Waimiri-Atroari sofreram quando tiveram seus territórios cortados ao meio pela construção da BR 174, que liga Manaus a Boa Vista e também as fronteiras Brasil Venezuela e Guyana pela BR 401. “O Massacre da Expedição Calleri” como ficou conhecido no final dos anos 60, mostra o fato que ocorreu em Outubro de 1968 no percurso da BR 174, bem no coração da floresta amazônica envolvendo os índios Waimiri-atroari e a expedição católica chefiada pelo padre italiano Giovanni Calleri do Instituto Missões Consolata, que trabalhou junto aos Waimiri-atroari na tentativa de garantir sua sobrevivência física e cultural frente aos impactos com a “civilização” neste processo de construção de abertura de estradas. Segundo a autora, essa expedição pretendia retirar os Waimiri-Atroari do percurso da BR 174, que cortou ao meio as terras e as florestas, habitat natural dos Waimiri-Atroari. A publicação “A Ditadura militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari”, do Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas, revela a façanha da eliminação de índios durante a ditadura militar mais do que militantes de esquerda. O grito dos Waimiri-atroari “*por que Kamnã matou Kinã?*” continua a ecoar na floresta na busca de compreender tal atrocidade.

Essas evidências do genocídio do povo Waimiri-atroari destacam de um lado a força do poder militar que em nome do desenvolvimento mata centenas de famílias indígenas; mas mostra também que a história de vida, de luta dos povos indígenas não pode ser apagada no incêndio de suas aldeias, pois ninguém consegue apagar vestígios assim; os índios estão presentes em todos os espaços do planeta e com eles suas histórias, suas culturas e tradições.

As narrativas dos indígenas que vivenciaram o processo de demarcação e homologação da terra indígena *Raposa Serra do Sol* mostram as interfaces da memória com a história de vida das pessoas envolvidas neste processo e nos debates em torno de sua homologação que envolveu choques, conflitos, contradições e disputas internas entre

---

2. FREIRE, José Ribamar Bessa. As malocas da Praça de maio. Crônica. Diário do Amazonas, 2014.

3. PEREIRA, Verenilde. Santos. Violência e Singularidade Jornalística: O massacre da expedição Calleri. Brasília, DF, Brasil, 2013. Este trabalho foi o resultado da pesquisa de doutorado da autora no programa de pós- graduação da Universidade de Brasília, defendido em 2013. Outras referências sobre a temática podem ser encontradas em: Silvano Sabatini. O Massacre, (1998) que revela uma trama de conspiração contra a “expedição Calleri” Massacre é uma denúncia corajosa, não somente do massacre do Padre Calleri, mas uma denúncia contra os massacres dos povos indígenas. Ver também: A Ditadura Militar e o Genocídio do povo Waimiri - atroari, 2014.

índios e não índios.

O debate em torno da demarcação da Raposa Serra do Sol deu-se em torno de dois projetos: o projeto de *demarcação em área contínua*, incluindo os três municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, com a retirada das fazendas e dos ocupantes não índios. E outro projeto de *demarcação em ilhas*, mantendo as fazendas, as vilas<sup>4</sup>, como a de Surumu, (dentre outras) que fica ao lado da Comunidade Indígena do Barro, entrada da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. As áreas de produção e cultivo de arroz irrigado seriam mantidas. Essas áreas de produção se instalaram na Raposa Serra do Sol após a demarcação. Mas este processo não se reduz a esta polaridade; diferentes posições e interesses perpassaram tanto o segmento indígena quanto o não indígena. Na sociedade não índia, fazendeiros, rizicultores, pequenos agricultores, o governo, os políticos e o exército defenderam o projeto da demarcação em ilhas. Mas outros segmentos da sociedade como a FUNAI, a igreja católica, a universidade Federal de Roraima, estudiosos, pesquisadores e defensores dos direitos dos índios e os próprios índios apoiaram a demarcação em área contínua.

A posição da área contínua não era única, o Supremo Tribunal Federal confirmou a homologação em área contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em 2009 e a partir daí vários órgãos do governo como o IBAMA, a FUNAI e a Força Nacional de Segurança foram mobilizados para subsidiar o processo na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

O desembargador Jirair Alam Megarian presidente do Tribunal Regional Federal da primeira região (TRF), foi encarregado pelo Supremo de coordenar a retirada dos ocupantes não índios, com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Brito, procurador que julgou a ação no supremo e responsável pela operacionalização da retirada dos ocupantes não índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol<sup>5</sup>.

A situação da retirada dos ocupantes não índios da região marcou o debate no movimento indígena e nos mostrou a complexidade da relação entre índios e não índios; matrimônios com indígenas, graus diferenciados dos índios na inserção da economia, disputa de poder nas organizações, e também aponta para a pluralidade de visões em torno do debate e evidencia os diferentes pontos de vistas sobre a questão. O depoimento de Juscelino Marcos, macuxi da comunidade Raposa expressa esta pluralidade no processo da homologação.

---

4. Outras Vilas que estão dentro da área Raposa Serra do Sol são: Vila Mutum; Socó e água Fria. A Vila Mutum fica nas proximidades do município de Uiramutã e da Vila do Socó. Todas dentro no município Uiramutã. Essas vilas foram instaladas pela presença da ação garimpeira e do comércio local na região no final da década de 1940. Depois nos anos 1980 e 1990 elas continuaram servindo de base para a clandestinidade dos garimpos em áreas indígenas demarcadas.

5. Conferir os jornais O Estado de São Paulo; e A Folha de São Paulo com data de 02 de maio de 2009.

*O Centro indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, do qual eu era aluno foi queimado e ficou totalmente destruído pelo fogo. Perdi livros, fotografias, documentos pessoais. Os invasores índios e não índios contrários à homologação, todos bêbados, drogados, estavam muito furiosos. Tive medo de morrer. Meus amigos, com medo de perder a vida, se arriscaram na travessia do rio Surumu, enquanto outros eram reféns, juntamente com três missionários. Quase abandonei meus estudos.*

Juscelino Marcos é uma liderança indígena macuxi de 29 anos. Foi aluno do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol no Ensino Médio diferenciado indígena em Surumu, no curso de Agropecuária e Manejo Ambiental, nos anos 2003 – 2006. Técnico em agropecuária. É aluno do curso de agronomia da Universidade Estadual de Roraima no município de Normandia. Trabalha com Agricultura familiar na Comunidade Indígena Raposa I, município de Normandia, é filho de família artesã.

O depoimento de Juscelino mostra que a luta em torno da demarcação foi um processo não só demorado, mas de sofrimento. Esta entrevista, concedida ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ foi realizada no dia 23 de Maio de 2014, em Normandia.

Esta fala do Juscelino revela a complexidade do processo de homologação da Raposa Serra do Sol, exigindo nossa atenção porque expõe a contradição entre os próprios índios sobre a homologação. Esta narrativa nos remete ao ano de 2005, quando o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol foi invadido, saqueado e queimado. Era uma madrugada de 17 de setembro, ainda viva na memória de Juscelino, que afirmou: “destruíram o material, mas não destruíram o sonho, a esperança e o projeto de vida das lideranças indígenas”.

É através da linguagem que as narrativas vão ganhando sentido em relação a um grupo do qual o sujeito que narra faz, ou fez parte, porque pressupõe um evento real, vivido outrora em comum, ou em grupo. Durante o trabalho de entrevistas, ocupei-me em ouvir atentamente as narrativas, percebendo que é através delas que as memórias individuais ligam-se ativamente à memória coletiva e social e que nas narrativas indígenas têm discussão e a pluralidade de pontos de vista é fundamental no debate. Uma entrevista pode representar a oportunidade para as pessoas falarem sobre si, pensarem sobre suas vidas ao longo de suas histórias, sobre suas escolhas e seus projetos.

A área da Raposa Serra do Sol foi identificada em 1993 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Demarcada durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso em 1998 e homologada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2005. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva homologou a Raposa Serra do Sol em área contínua e determinou o prazo de um ano para a retirada dos ocupantes não índios. A decisão gerou muitos conflitos internos nas comunidades, por conta de casamentos de índios com não índios. Essa situação

tornou-se difícil na hora da saída. A fala de Sara, que é macuxi, evidencia esta contradição.

A saída de minha mãe que é da etnia macuxi após a homologação, marcou muito nossas vidas. Mesmo sendo índia macuxi ela teve que se retirar com meu pai que não é índio de sua propriedade, construída com muito sacrifício na área homologada. E a partir daí começar outra vida.

Sara Fidelis Raposo, de 30 anos de idade, é uma liderança indígena no meio acadêmico. É da etnia Macuxi, da comunidade indígena Raposa I. Aluna do curso de agronomia da Universidade Estadual de Roraima, doméstica. É casada e mãe de quatro filhos. Estudou na Escola Estadual José Viriato Raposo, na comunidade Raposa. Mora no município de Normandia. A entrevista foi concedida ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua residência, no dia 23 de maio de 2014.

O depoimento de Sara evidencia as complexas relações sociais entre indígenas e não indígenas, como por exemplo, a ocorrência sistemática de casamentos interétnicos na região. A retirada dos não indígenas da região afetou diretamente as famílias constituídas por esses matrimônios, dividindo opiniões entre os próprios índios no ato de retirada dos ocupantes não índios da região. O discurso de Sara é um discurso que mostra a disputa interna entre os próprios índios neste processo.

Ao longo da realização das entrevistas, percebi que o silêncio do passado traz na voz dos depoentes as contradições e pluralidade de experiências e memórias, assim como traz também a força de um discurso do poder político das lideranças para amenizar as marcas de um passado ainda recente da história dos índios que vivenciaram o processo da homologação da Raposa Serra do Sol e que suas falas atualizam as vivências do passado nas narrativas.

Para Alberti<sup>6</sup>, a narrativa é o alicerce da história oral, pois o entrevistado transforma o que foi vivenciado em linguagem, selecionando e organizando os acontecimentos de acordo com determinado sentido. Assim, os aspectos da dimensão cultural e política nas lutas e reivindicações dos indígenas aparecem de forma pontual nos debates da Raposa Serra do Sol e necessariamente não podem ser analisadas de forma separadas para que não se perca uma melhor compreensão sobre os seus diversos significados e sentidos. No cerne das lutas dos povos indígenas essas duas dimensões se entrelaçam e se fortalecem. E atribuídas ao seu entendimento se explicam pelo fato de que não há como separá-las do fazer das lutas desses povos. A luta pela terra é uma questão política e cultural cujos valores se expressam no cotidiano dos índios. As comunidades indígenas assim como toda comunidade, têm suas histórias, seus mitos, seus conhecimentos tradicionais

---

6. ALBERTI, Verena. Manual de História Oral. Rio de Janeiro: Editora, FGV, 2005.

e métodos culturais que algumas vezes perpassam às explicações científicas. A fala de Celino Alexandre, do povo macuxi, mostra exatamente esta dimensão mítica que entrelaça as dimensões política e cultural da questão da preservação dos territórios tradicionais dos povos indígenas.

(...) Podemos entender a demarcação da Raposa Serra do Sol de várias maneiras. Para os índios a natureza tem a sua ordem natural. Ela respira e tem seu ciclo de vida nela mesma. Não se deve destruir, transportar, qualquer coisa da natureza, como rochas e pedras, pois quando a natureza cria, é porque existe a necessidade. É um processo natural. Qualquer mudança cabe à própria natureza e não o homem fazê-la. A questão política da defesa das terras indígenas passa por essa compreensão e entendimento mítico da realidade. A natureza reage a qualquer mudança que fazemos e podemos ser penalizados pela nossa ação. Os índios preservam a natureza como um bem sagrado. No entendimento das lideranças não existe a expressão de posse; por exemplo: essa é minha pedra, esse é meu rio. Portanto dentro de um panorama mítico homem e natureza se relacionam e se respeitam mutuamente. Os mais antigos contam que em cada pedacinho da terra existe um ser sagrado cuidando dela. Tudo na natureza tem sua ordem e sua função. A lua está lá distante da terra, mas ela tem sua função e sua influência sobre nós, sobre a natureza, sobre a humanidade. Os minérios também tem sua função no solo e subsolo, as pedras, a areia, a água, que são bens da natureza. Portanto a demarcação das terras na perspectiva da preservação da natureza constitui um bem não só para os índios, mas para toda a humanidade.

Celino Alexandre Raposo é do povo indígena macuxi. Tem 51 anos e nasceu na comunidade indígena Raposa I – município Normandia. É Casado, pai e avô. É funcionário público federal, exercendo a profissão de professor na Universidade Federal de Roraima, desde 1992. É professor pesquisador. Falante e tradutor da língua macuxi. Com licenciatura em geografia pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, com especialização Lato Sensu em Gestão e Desenvolvimento pelo Núcleo Histórico Sócio Ambiental – NUHSA, da Universidade Federal de Roraima. Com mestrado em Educação pela mesma universidade. Exerce a função de catequista na comunidade indígena AAKAN (agan), que significa “lugar iluminado” na língua macuxi. É coordenador do curso de Licenciatura Intercultural no Instituto INSIKIRAN de formação superior indígena da Universidade Federal de Roraima. Esta entrevista foi realizada no Instituto INSIKIRAN da Universidade Federal de Roraima no dia 23 de março de 2015.

Ao lado da questão mítica e cultural esta fala do professor Celino mostra que para as populações indígenas a natureza e todo seu potencial têm a função e a influência sobre a humanidade, por isso é importante sua preservação como um patrimônio universal, diferente da lógica desenvolvimentista do governo que a qualquer preço impõe projetos, programas e empreendimentos que violam os direitos humanos e os direitos da natureza. Ameaça a perspectiva de futuro das comunidades tradicionais e dos povos indígenas com uma

política econômica que só interessa a classe política e ao agronegócio. Não são os atores indígenas que tem que se adequar as políticas do Estado, mas sim o Estado é que tem que se adequar a situação da população de modo geral; os povos indígenas, os pequenos agricultores e demais produtores que trabalham de forma correta unindo a economia com a ecologia. O Estado precisa dar respostas com políticas públicas que estejam em consonância com as realidades e demandas dos povos indígenas e a sociedade de modo geral.

Analisando as fontes orais selecionadas para o trabalho, nota-se que tanto a cultura, quanto a política são dimensões fundamentais para compreender o sentido e o significado das lutas em torno de sua demarcação e o processo de homologação; pois a luta pela terra é política e histórica. Política por se tratar de uma questão que atravessou a história desde o período colonial aos dias atuais. Histórica porque não é de hoje que se discute a problemática das terras dos índios no Brasil; embora hoje ela tenha ganhado novos contornos no cenário político nacional e internacional, com relação à legislação que confere direitos a terra, dentre outros; mas ainda falta muito para que as demandas das lideranças indígenas sejam assumidas pelas lideranças políticas no Brasil.

Utilizamos a história oral neste capítulo reconhecendo que ela é um documento que possibilita o registro e a análise da fala e de usos do passado da memória. Através da memória podemos perceber que o debate em torno da homologação da Raposa Serra do Sol colocou os índios em confronto com a sociedade não indígena. Mas não podemos restringir o debate nessa polaridade de opiniões; os favoráveis à demarcação em área contínua e os contrários a este projeto, mas perceber que nas diferentes posições estão os pontos chave para o entendimento da questão em torno da homologação da Raposa Serra do Sol. A demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi antecedida de muitas lutas de defesa do território. Uma dessas lutas é narrada no depoimento de Agenor Pereira, liderança macuxi de 44 anos de idade.

Eu também participei da retirada do fazendeiro Newton Tavares da fazenda Guanabara, “comunidade indígena Santa Cruz” - em Normandia, onde fiquei dois meses. Era um caso muito triste que a comunidade indígena passava na época por conta da invasão na comunidade, com destruição de grande parte das casas dos moradores. Eu tinha 17 anos e aprendi muito sobre a luta, o empenho e a coragem dos tuxauas porque os “caras”, todos policiais andavam armados a cavalo e estavam continuamente rondando na comunidade; deixando a comunidade com muito medo. Era só ouvir o passo dos cavalos no pé da serra, que as crianças todas corriam para o mato, sumiam, fugindo da situação. Esse caso ficou muito marcado para minha vida pessoal e profissional, nos meses que fiquei lá, agosto, setembro e início de outubro”.

Agenor Pereira da Silva é da etnia macuxi, com 44 anos. Casado, pai de cinco

filhos. Nascido na comunidade indígena Limão, região Surumu município Pacaraima. É professor concursado da rede pública de ensino na “Escola Estadual Indígena Paulo Augusto Silva” - comunidade indígena Darôra município Boa Vista. Com formação inicial em Magistério Indígena e nível superior em Licenciatura Intercultural pela Universidade Federal de Roraima. É membro da Organização dos Professores Indígena de Roraima OPIR. A realização da entrevista concedida ao Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ, foi na residência dele em Boa Vista no Bairro Senador Hélio Campo, no dia 20 de fevereiro de 2015.

Esta fala do Agenor mostra que os conflitos em torno da demarcação e homologação foram intensos e com um nível de violência muito forte e determinado: acabar de vez com os índios da Raposa Serra do Sol; Mas também mostra a determinação dos índios: permanecer na área até “o último índio”, que foi tema da XXXIII assembleia do Conselho Indígena de Roraima (CIR), realizada de 12 a 15 de fevereiro de 2005 na comunidade indígena Maturuca - Terra Indígena Raposa Serra do Sol, região das Serras. O depoimento de Agenor nos remete ao ano de 1987 quando a comunidade indígena de Santa Cruz sofreu o mais violento ataque a mando do fazendeiro Newton Tavares, proprietário da fazenda Guanabara dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol com o apoio do exército e das polícias militar e civil. Era o dia 12 de dezembro de 1987, quando uma viatura com 12 soldados da polícia militar, da polícia civil e do exército, chegaram invadindo a aldeia, espancando homens, mulheres e crianças, quebrando as portas das casas, jogando comida no chão e levando 19 índios presos, dos quais cinco eram menores. Essas informações foram registradas no informativo Vale a pena Ler de número um do Conselho Indígena do Território de Roraima na primeira página do informativo com o título: Interdição da Área Indígena XUNUNUETAMU, conhecida como maloca Santa Cruz<sup>7</sup>.

Em outro depoimento Agenor mostra o significado de ser uma liderança na comunidade, e a influência que o movimento indígena tem através da organização dos professores indígenas neste processo ao enfatizar a atividade exercida na comunidade de Santa Cruz, quando participou do processo para a retirada do fazendeiro da comunidade.

(...) Eu fui para ajudar a guardar a comunidade dos perigos que a cercavam. Nessa época quem tinha a quarta série, com 15, 16 anos já desenvolvia de certa forma uma liderança na comunidade; um compromisso. Acabei desenvolvendo um trabalho na comunidade como professor. Esse trabalho me ajudou bastante, me incentivou muito, as lideranças depositaram um voto

---

7. Conferir estas informações no Informativo “Vale Apenas Ler” número um do Conselho Indígena do Território de Roraima, primeira página, dezembro de 1987. Podemos encontrar outras referências sobre a questão em: Os Bravos de Oixi - índios em luta pela vida de Vilela Montanha, 1994. Este texto revela a verdadeira humilhação que os índios da comunidade de Santa Cruz, município de Normandia passaram durante o processo de luta e resistência por suas terras, frente às investidas da polícia militar e da polícia civil, mas também do exército a mando do proprietário da fazenda Guanabara, ex- coronel da polícia militar. Em Povos Indígenas no Brasil, 1987/188189190 – CEDI encontramos um artigo cujo título é Terras indígenas no Lavrado: o impasse continua de Nádya Farage, antropóloga que realizou pesquisa entre os Wapichanas na década de 1980.



de confiança pela coragem de outras comunidades estarem ali, dando apoio junto a comunidade, porque lá aconteceu muita humilhação. Tudo o que a comunidade tinha foi destruído; o pessoal não tinha roça, não tinha gado, acabaram com tudo. O fazendeiro pegava e matava o gado da comunidade e do projeto de gado que a comunidade tinha nós conseguimos ainda pegar 23 reses. A comunidade tinha mais de 200 reses. As roças que ficavam no pé da serra eles botaram o gado deles para comer tudo o que tinha. Essa situação fez grande parte da comunidade migrar para o município de Normandia e outras famílias fizeram suas casas em cima da serra.

Este depoimento do Agenor mostra um passado de tensões e conflitos na terra indígena Raposa Serra do Sol, vivido de forma coletiva pelas comunidades indígenas de Santa Cruz, no município de Normandia. Outra questão apontada neste depoimento do Agenor é com relação aos estudos na perspectiva indígena. Os índios estudam não só para entrar no mercado de trabalho, mas para ser uma liderança e defender a terra e seus costumes; para ajudar a melhorar a vida na comunidade. É a valorização da cultura e da visão de mundo que se contrapõe aos valores e princípios na sociedade não indígena, que também tem sua cultura, sua visão de mundo e seus valores.

Outro depoimento sobre as discussões e o debate da Raposa Serra do Sol é apontado por Damázio Gomes, vereador indígena do povo macuxi quando narrou suas lembranças sobre o processo de demarcação e homologação.

Vou iniciar falando sobre as más lembranças desse processo que foi a demarcação da Raposa Serra do Sol. Nossas comunidades, nossas famílias foram maltratadas pelos invasores: fazendeiros, garimpeiros que em épocas anteriores a demarcação era muito forte a influência deles nas comunidades. Levavam bebidas alcóolicas para dentro das comunidades; criavam muito gado nas comunidades. Meus pais não tinham condições de comprar arame farpado e faziam a cerca de madeira para cercar as roças e como não tínhamos igarapé próximo, só tínhamos a cacimba uma espécie de açude pequeno onde a gente pegava água para beber e aí os fazendeiros levavam os gados para mijarem dentro das cacimbas para sujarem a água. Tocavam fogo nas casas para assustar e expulsar as comunidades indígenas. Então foi uma luta constante das comunidades, uma resistência para permanecermos onde estávamos, uma luta na busca de nossos direitos. Minha avó ainda viva, conta como apanhou do fazendeiro quando voltava da pescaria. Sem maldade ela tocou fogo no campo e foi perseguida pelo fazendeiro que lhe deu uma surra e jogou todos os seus peixes no chão. Portanto nossa participação hoje no movimento e como organização continua na defesa de nossos direitos, depois de tantas ameaças que a gente sofreu. Por isso incentivamos os nossos alunos a estudarem e conhecerem nossos direitos nas manifestações, nas lutas e caminhadas nas cidades e nas estradas.

Damázio de Souza Gomes é Macuxi, casado. Nasceu na comunidade indígena Enseada, na região das Serras. É professor da rede pública de ensino. Está no segundo mandato de vereador no município de Uiramutã, região das serras. Atualmente exerce a função de coordenador pedagógico na Divisão de Educação Indígena da Secretaria de

Estado da Educação. Com formação inicial de Magistério Indígena e nível superior em Licenciatura Intercultural na área de Ciência da Natureza pela Universidade Federal de Roraima. É professor falante da língua macuxi e membro da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). Esta entrevista foi realizada em sua residência na Rua Edmundo Sales, 729, bairro Buritis, no dia 23 de março de 2015.

Esta fala do Damázio se contrapõe as narrativas construídas pelos fazendeiros que dizem terem tido sempre um bom relacionamento com as comunidades indígenas, que sempre viveram em harmonia com os índios e que os “conflitos” passaram a existir durante o processo de demarcação e homologação, ou seja, eram questões recentes que não teriam nenhuma influência com o passado; enquanto Damázio coloca a situação bem antes deste processo que culminou com a homologação em área contínua, ao enfatizar que as comunidades e famílias foram maltratadas pelos invasores em épocas anteriores à demarcação. Portanto, a presença e resistência dos índios em lutar e reivindicar seus direitos pela posse da terra gerou um grande debate e uma longa disputa entre os índios, os fazendeiros, os garimpeiros, os rizicultores, os políticos e o próprio governo.

Outra questão apontada por Damázio é com relação à memória como um fenômeno político e social que tem sua função na vida da comunidade. Ao dizer que o incentivo no conhecimento dos direitos indígenas é fundamental neste processo de consciência coletiva do grupo ele aponta o aspecto político no cerne do debate e mostra que as políticas públicas devem estar respaldadas na valorização da vida, no cotidiano das pessoas. O que se ensina na escola deve servir para a vida.

A situação de bebida alcóolica nas comunidades é apontada na fala do professor e liderança indígena macuxi Sobral André. Enfatizando os pontos principais sobre este tema ele diz:

A proibição de bebidas alcóolicas nas comunidades começou nos anos 1960, com a lei 6001 que proíbe a venda de bebidas alcóolicas aos índios. Nesse tempo a FUNAI colocou o artigo em todos os estabelecimentos, comércios, na Vila de Normandia, Surumu, Mutum, Socó, Uiramutã; mesmo assim os comerciantes continuavam a vender o produto proibido. Nos anos 1970 iniciou-se uma nova campanha, com os missionários da Congregação da Consolata, que faziam o processo religioso e mostravam que as grandes causas e perigos que a bebida alcóolica fazia nas comunidades indígenas. No dia 27 de abril de 1977 um grupo de pessoas, constituído de homens e mulheres tomaram a decisão de dizer “*Não à Bebida e Sim à Comunidade*”. Essa iniciativa virou o tema da campanha e todos os tuxauas presentes, capatazes, catequistas, professores, assumiram a responsabilidade, e saíram de comunidade em comunidade, conscientizando para que aderirem a campanha. Depois no ano de 1993 no dia 27 de dezembro tivemos outro movimento no sentido de dizer “*Não à bebida e Sim à Comunidade Indígena*”. Nessa mesma época foi criada a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima- OMIRR, que também entrou na campanha, tornando a campanha

mais firme e outros assuntos ligados a bebida foram sendo discutido nos encontros e reuniões, como: Tabagismo, violência contra a mulher, abuso sexual na adolescência, gravidez precoce e as drogas". Essas questões sobre a bebida alcóolica foi um período de experiências tristes e sofridas que as comunidades indígenas passaram. Foi o resultado do garimpo; foram marcas deixadas pela garimpagem nas comunidades<sup>8</sup>.

Sobral André é macuxi, nascido na comunidade indígena Maturuca, coração da Raposa Serra do Sol. Mora na Comunidade Renascer. Tem formação em Magistério e cursou administração pública na Faculdade de Dourados, Mato Grosso do Sul. É lotado na Secretaria de Educação do Estado e trabalha na gerência indígena no Centro de Formação de Roraima – CEFORR. É professor e tradutor de língua macuxi e exerce a função de coordenador do Projeto Murumuruta no Centro de Formação. É membro da Organização dos Professores Indígena de Roraima e do Conselho Indígena de Roraima. A entrevista foi realizada no Centro de Formação em Boa Vista, Bairro Calungá no dia 22 de fevereiro de 2016.

Esta fala do professor Sobral André evidencia o resultado de décadas de presença garimpeira em terras indígenas. Uma presença que deixou marcas negativas na vida das comunidades indígenas, que tiveram que buscar juntas alternativas para esta situação e encontraram respostas na própria comunidade. Na comunidade está o problema, mas nela também está a solução.

Nardele, professor macuxi expôs sua história de vida. Uma história ligada à formação humana que tem uma forte ligação com a comunidade e seus princípios.

(...) O processo de demarcação e homologação da área indígena da Raposa Serra do Sol, foi uma história marcante desde o início de sua discussão. Porém eu vim entender do processo quando adolescente; mas não acompanhei todos os debates dos tuxauas e comunidades porque eu saí da Raposa logo após ter concluído o Ensino Fundamental – primeiro grau, para morar em Boa Vista e poder continuar meus estudos, mesmo assim eu acompanhava os noticiários e algumas vezes eu participava, quando ia de férias. Essa discussão provocou um impacto muito forte nas comunidades; às vezes até incerteza, insegurança e medo entre os próprios parentes de caminhada, pela forma como as decisões iam repercutindo na vida das comunidades. Incerteza por não saber se um dia chegaríamos a ter um resultado positivo dessa luta pela permanência dos povos indígenas; insegurança porque as comunidades ficavam à mercê das violências praticadas dentro das comunidades, dentro das casas, por parte dos invasores contrários a demarcação e homologação – os fazendeiros. Daí a questão do medo de atos de violência e perseguição praticados a mando deles e com o apoio de policiais militares.

Nardele Maximino da Silva de 38 anos é da etnia macuxi. Nasceu na comunidade indígena Raposa município Normandia. Professor Concursado da rede pública de ensino,

---

8. No informativo Edição Especial sobre a Raposa Serra do Sol, abril de 2010, encontramos informações sobre este período com o tema "Ou vai ou Racha", p. 03.

exercendo sua profissão na Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva, comunidade Campo Alegre, município Boa Vista, terra indígena São Marco. É membro da Organização dos professores indígena de Roraima – OPIR. Essa entrevista foi realizada na Secretaria de Educação, na Divisão de Educação Escolar Indígena (DIEEI), em março de 2015.

Este depoimento de Nardele mostra outro aspecto da firmeza das lideranças indígenas na luta pela terra, e mostra também os momentos de incertezas e insegurança que foram cruciais no cotidiano das comunidades. Mesmo não acompanhando os debates por conta dos estudos em Boa Vista, Nardele mostra seu interesse em marcar presença no debate quando voltava de férias. No interior, longe da cidade o estudo ficava muitas vezes distante dos sonhos dos jovens das comunidades indígenas, mas também de outros jovens que moravam nas fazendas e nas pequenas vilas. A juventude muitas das vezes em matéria de estudo tinha que estudar em Boa Vista como fez o Nardele; com o compromisso de estudar, mas também de voltar para sua comunidade para ajudá-la a caminhar junto com as lideranças mais velhas; considerando que os jovens índios estudam não só para competir no mercado de trabalho, mas para ajudar a melhorar a vida na comunidade e ser uma liderança ajudando a defender seu povo, sua terra, sua cultura. Nardele continua na liderança como professor indígena.

Outro aspecto do depoimento de Nardele reforça os momentos de experiência vividos pelas comunidades por conta de afirmação dos limites em torno da área disputada pelos fazendeiros; a demora na definição dos limites gerava insegurança e muitas vezes medo pela presença e ação dos fazendeiros contrários ao projeto de demarcação e homologação da área.

A importância que as escolas têm na vida dos estudantes indígenas também é destacada na fala da professora Lecilda, liderança indígena macuxi. Ela inicia sua fala enfatizando sua participação nas discussões do processo em momentos diferentes.

(...) Participei do processo em vários momentos: no primeiro momento participei na assembleia das lideranças, onde foi tratado da luta pela demarcação da terra indígena de forma contínua e no segundo momento foi no acampamento dos alunos para ocupação de terras no alto Miang em maio de 2003, e no terceiro momento foi no Centro de Formação Indígena e Cultura Raposa Serra do Sol após a primeira invasão que foi a mais demorada de 7 de janeiro a 7 de abril de 2004. Um quarto momento foi na ocupação da área Lago do Pato, na região Surumu, em julho de 2004. Outro momento foi na comunidade Jawari Região Baixo Cotingo, onde participei com professores e alunos da região Surumu.

Lecilda Peres Peixoto, da etnia macuxi 50 anos de idade. Com formação em nível superior pela Universidade Federal de Roraima no curso de Letras e Espanhol. Professora do Ex- Território.

Nasceu na comunidade indígena Taxi região Surumu. É membro da Organização

dos Professores Indígenas de Roraima OPIR. É coordenadora pedagógica do Centro Regional de Educação Indígena Tuxaua Renato da Silva Macuxi - Região São Marcos. É membro da Associação das Irmãs Apóstolas de Cristo. A realização desta entrevista foi em sua residência no Bairro 13 de Setembro, Rua Buriti, no dia 22 de fevereiro de 2015.

Este depoimento da professora Lecilda aponta para a importância das escolas como espaço de politização e ação na vida dos alunos e dos professores e mostra que os atores indígenas da Raposa Serra do Sol tem no processo educacional a força para se firmar como povos indígenas, que conhecem seus direitos, reafirmam suas identidades, e reivindicam melhores condições de vida. As escolas representam o espaço de socialização dos acontecimentos que giram em torno da vida e do cotidiano dos povos indígenas. Não podemos desconsiderar todo o projeto pensado e gestado para as escolas indígenas em Roraima, que desde os anos 1970 tem sido pauta de discussões nas assembleias indígenas.

Para as lideranças indígenas a Escola tem cabeça, corpo e alma indígena, ela é gerenciada pelas comunidades indígenas, com professores, zeladoria, serviço de apoio e professores, falantes ou não da língua indígena; concursados muitos deles através de concursos específicos e diferenciados, outra marca da educação indígena em Roraima, a única que tem em seu pessoal efetivo a marca do concurso diferenciado. Aqui percebemos mais uma característica marcante dos novos tempos da educação indígena no estado de Roraima, e o papel que os professores indígenas têm como sujeitos de suas histórias, de suas vidas e de suas lutas em prol de uma educação bilíngue e específica em seus currículos.

Outro ponto que se observa nesta fala é que embora a demarcação em área contínua tenha favorecido os que acreditaram neste projeto, outras preocupações surgiram no decorrer do processo pós - homologatório com as 19 “condicionantes” impostas na forma de emendas parlamentares, que foram acrescentadas para impossibilitar os povos indígenas de utilizar os recursos naturais e do usufruto do solo, já garantidos pela Constituição Federal de 1988. Essa situação aponta para novas discussões e novos debates para os povos indígenas da terra indígena Raposa Serra do Sol.

Outros momentos difíceis e “perigosos” que compõe o quadro do processo de homologação em área contínua da Raposa Serra do Sol, e que foram o auge dos conflitos destacados na fala de Joênia Batista, quando diz:

As interferências de algumas decisões judiciais colocaram em risco a posse da terra. Os primeiros momentos e decisões eram expedidos para *remoção de comunidades indígenas* e foi um momento necessário que as comunidades ingressassem também nessa disputa judicial. Essa situação foi o auge dos conflitos, porque *remover* significava perder a terra e essa situação colocava em risco toda a segurança das próprias comunidades. Esse foi um dos

primeiros momentos dessa questão. Outros momentos que tivemos foram os conflitos diretos não apenas decorrentes de decisões judiciais, mas também de algumas disputas sobre a posse, como a que aconteceu em 2004, onde alguns fazendeiros e arroteiros, mais de 150 homens encapuzados chegaram de madrugada nas comunidades indígenas, tocando fogo e passando o trator por cima das roças e de plantas, disparando tiro para toda direção, onde só havia mulheres e crianças. Apesar de várias denúncias por conta desses atos de violência, o clima até hoje é de impunidade. Portanto eu destaco esses dois momentos: a disputa na justiça e os conflitos dentro das comunidades, o conflito interno, lá dentro da área com os arroteiros, empregados e a comunidade, como uma situação de conflitos vividos pelas comunidades indígenas.

Joênia Batista de Carvalho é advogada indígena do povo Wapichana com 41 anos de idade, é casada. Atualmente exerce a função de Coordenadora do departamento jurídico do Conselho Indígena de Roraima (CIR). Com mestrado na Universidade do Arizona- Estados Unidos, com a pesquisa sobre “Indigewus Plopes Laws and Policy - 2011”. Trabalha no Conselho Indígena de Roraima desde 1999. É uma liderança indígena no setor jurídico.

A fala da Joênia evidencia dois momentos tristes e perigosos que os índios da Raposa Serra do Sol vivenciaram como experiência de vida nesse processo de homologação. Os direitos dos índios foram violados na forma da lei, uma vez que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, parágrafo 5 proíbe a remoção do grupo indígena de suas terras, ao afirmar:

É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo 'ad referendum' do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do país, após deliberação do Congresso Nacional, garantindo em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco<sup>9</sup>

Portanto com base na Constituição Federal de 1988, não seria o caso de retirada dos grupos indígenas da Raposa Serra do Sol, conforme os primeiros momentos de interferências judiciais em Roraima, relatados por Joênia.

Esses critérios constitucionais para remoção de grupos indígenas deixam claro que neste caso não poderia acontecer com os indígenas da Raposa Serra do Sol, no momento em que a terra já havia sido declarada posse dos índios, desde os anos 1990, quando foi demarcada; e considerando que a atual situação vivida por eles no momento não contemplava nenhum dos dois critérios apontados pela Constituição Federal acima mencionados e certamente não viabilizaria à situação de conflito em que eles estavam inseridos. No mais seria para retirar os fazendeiros, os arroteiros que estavam tumultuando a área, já que eles estavam numa área indígena demarcada. Portanto, a decisão judicial expedida para a remoção, além de colocar em risco a vida da comunidade, como destacou

---

9. Constituição Federal do Brasil, Brasília, 2008.

Joênia, é uma forma de uso da força do poder do Estado sobre as populações indígenas.

O segundo momento apontado por Joênia evidencia a barbárie cometida contra as populações da Raposa Serra do Sol pelos fazendeiros e arroteiros que não medindo consequências e desesperados pela decisão da não permanência deles na área iniciam a invasão armada contra mulheres e crianças desprotegidas na tentativa de intimidação e usando de violência dentro de uma área já declarada posse dos índios.

Os povos indígenas foram objeto de um intenso debate que atravessou não somente décadas, mas séculos. Durante este longo período muitas lideranças e pensadores indígenas mobilizaram os seus conhecimentos para se posicionar diante dos acontecimentos da história, ainda assim as lutas em torno de suas vidas, suas culturas estão ameaçados. Essa afirmação fica evidente neste capítulo das entrevistas. A sociedade brasileira ainda não entendeu que os povos indígenas têm a sua concepção de vida, de economia, de mundo, assentada em valores que não são iguais ou melhores do que a dita civilizada, mas que é diferente, que demanda conhecimento e respeito. Nas entrevistas essa constatação é evidenciada também nos diversos pontos de vistas que os povos indígenas têm sobre a homologação da Raposa Serra do Sol como área contínua.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaríamos de sistematizar algumas questões que esta pesquisa nos proporcionou.

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi palco de violação dos direitos indígenas em quatro grandes momentos. Esse quadro de violação dos direitos indígenas começou a ser desenhado com a chegada das fazendas junto às diversas comunidades indígenas. O governo militar nos anos 1970, preocupado com a soberania territorial e a organização do espaço amazônico, instituiu o II Plano de Integração e Desenvolvimento da Amazônia, que tinha por objetivo expandir a pecuária que se constituiu a base material da paisagem rural da região. O gado bovino foi utilizado como base de ocupação territorial. A chegada das primeiras fazendas em meados do século XIX constituiu parte do quadro de violações.

O segundo grande momento foi à invasão praticada pelos garimpeiros, que em etapas diferentes estiveram exercitando atividades de garimpagem nas terras da Raposa Serra do Sol, em 1940 quando chega à Roraima os primeiros grupos de garimpeiros; depois nos anos 1980 e 1990; quando essa prática foi incentivada pelos grandes mineradores que primeiro devastaram a floresta dos povos Yanomami em busca de ouro, cassiterita e outros minérios; vindo depois para a área dos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Patamona, na Raposa Serra do Sol.

Um terceiro momento aconteceu com a instalação de quartéis pelo Exército Brasileiro dentro das áreas indígenas, como foi o caso no município de Uiramautã nos anos 1990 e na terra indígena de Surucucu, com o povo Yanomami.

O quarto momento da invasão aconteceu com a chegada dos rizicultores, ligada a política do agronegócio e incentivados pelo governo estadual nos anos 1990.

O caso de Raposa Serra do Sol foi emblemático no estado e no país. Mobilizou a sociedade, a imprensa, as organizações indígenas, o governo, as instituições de pesquisa, a Organização dos Professores Indígenas, os políticos, o Ministério Público, a Fundação Nacional do índio.

A demarcação da Raposa Serra do Sol foi uma resposta a este quadro de violações dos direitos indígenas; ao sacramentar a demarcação definida e localizada pelos povos indígenas ela tem não só uma história, mas um sentido político porque marca o momento de emancipação dos povos indígenas e a afirmação oficial de suas culturas próprias com direitos a exercê-las.

A metodologia da história oral valorizou os depoimentos dos atores indígenas que vivenciaram o processo como experiência de vida individual e coletiva neste cenário de lutas e reivindicações no que tange os direitos indígenas. Procuramos nesta tese estudar os povos indígenas, valorizando a memória indígena recente. Recorremos também às



publicações das organizações nas quais foram debatidas as diferentes posições acerca da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Esta tese teve como objetivo contribuir com um campo de estudo muito recente no Brasil. A História Indígena. No início desta tese destaquei a contribuição pioneira do antropólogo brasileiro John Manuel Monteiro que no texto Tupis, Tapuias e Historiadores destacou o papel que os historiadores tem no tratamento da história indígena e da historiografia brasileira. O autor chama atenção para o fato de que a falta desses estudos impedem a visibilidade dos índios como atores indígenas no palco da historiografia nacional. Neste sentido o nosso trabalho como historiadores indígenas está apenas começando.

Embora a historiografia nacional tenha se preocupado com os índios em meados do século XIX, aqui lembradas pelo antropólogo John Manuel, no texto já mencionado, ainda temos muitas experiências a serem registradas. Para além da escrita as representações pictográficas, elaboradas por artistas indígenas trazem uma rica contribuição das formas com que os diferentes povos indígenas vivenciaram seus contatos. Toda a produção de manuscritos em línguas nativas existentes em lugares diversos, ainda necessitam ser pesquisadas, publicadas e divulgadas.

Finalizo esta tese como pesquisadora indígena moradora do município de Normandia localizado dentro da Raposa Serra do Sol. Não é um trabalho acadêmico que se conclui nestas páginas, muitas outras serão escritas por outros pesquisadores indígenas, na tentativa de dar visibilidade aos povos indígenas não somente como atores indígenas no cenário político nacional, mas marcar seu lugar na historiografia brasileira contemporânea, dando continuidade ao trabalho de tantos outros estudiosos comprometidos com o destino dos índios.

# REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Ouvir Contar: textos em história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. **Manual de História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

ALEXY, Robert. **Teoría de Los Derechos Fundamentales**. Madri. Centro de Estudios Constitucionais, 1993.

ALMEIDA, Wanderlei Gurgel. **Relações interétnicas em conflito entre macuxi e wapichana na Terra Indígena Raposa Serra do Sol**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. Agosto de 2008.

ALMEIDA, Sônia Maria. **A imagem do índio no cinema brasileiro**. In: Ciro Marcondes (org.). Política e imaginário nos meios de comunicação para massas no Brasil. São Paulo, Summus.1985.

AMOROSO, Marta; FARAGE, Nádia. **Relatos da Fronteira na Amazônica no Século XVIII**. São Paulo; FAPESP e NHI-USP, 1994.

ANDRADE, Alysson Assunção. **A Política de Reconhecimento em Charles Taylor**. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, 2013.

ARAÚJO, Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

\_\_\_\_\_. Ditadura militar e democracia no Brasil: **história, imagem e testemunho**. (organização) Maria Paula Araujo, Izabel Pimentel da Silva, Desirree dos Reis Santos. 1. Edição, Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Wairimi-Atroari: **Por que kamña matou kiña?**. Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2014.

BURGART, Víctor Hugo Veppo. **Bravas Gentes** - Cotidiano Identidade e Representações. Terra Indígena Raposa Serra do Sol e Parque Nacional Canaima Ambiências de Boa Vista (Brasil) E

Cidade Bolívar (Venezuela), 1970-2005. Universidade de Brasília – Unb, Instituto de Ciências Humanas. IH. Programa de Pós Graduação em História – PPGHIS. 2006.

\_\_\_\_\_. Embates políticos na fronteira setentrional do Brasil: **a difícil gestão da Raposa Serra do Sol**. Jundiá: Paco Editorial, 2011.

BURKE, Peter. **História como Memória Social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil03/constituicao>.

BRASIL. Instituto socioambiental – ISA. **Voto ministro relator pela demarcação contínua da TI Raposa Serra do Sol**. Disponível em <http://www.socioambiental.org/instlespraposa>.

BRITO, Carlos Ayres de. **Relatório e voto da ação popular remetida ao STF** através da Petição de número 3388.

BRITO, Edna de. **O Currículo nas falas dos Macuxi da Maloca do Barro**: do prescrito ao desejado. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação, da Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, Santa Catarina, 2015.

CARMO, Aline Cristina Oliveira do. **Liberdade e Identidade**: uma abordagem filosófica acerca da proteção à diversidade cultural nas democracias. Dissertação de mestrado. UERJ. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

CUNHA, Manuela. **O Direito dos índios**. Ensaios e Documentos. SP, 1978.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2002.

DÁVALOS, Pablos (2008) “**El Sumak Kawsay** (Buen Vivir) y las cesuras del Desarrollo” Alai Amlatina (mayo).

DESTRO, Marcio Antonio. **Soberania no Rio Branco e a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol**. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

ESBELL, Jaider. Terreiro de Makunaima. Mitos, lendas e estórias em vivência. Belém. Cromos 2012.

EVANGELISTA, Simone Araújo. **Considerações acerca do etnodesenvolvimento**: o caso da área indígena Raposa Serra do Sol. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia e Ciência da Universidade Estadual Paulista, 2011.

FARAGE, Nádia. **Terras Indígenas no Lavrado**: o impasse continua. In: Povos Indígenas no Brasil, 1987, 1988, 1989, 1990 – CEDI.

\_\_\_\_\_. **As Muralhas dos Sertões**. Os povos Indígenas no Rio Branco e a Colonização. São Paulo; Editora Paz e Terra, 1991.

FERNANDES, Maria Luiza e GUIMARÃES, Manoel Luiz. **História e Diversidade**. Política, Educação Gênero e Etnia em Roraima, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo, Loyola, 1996.

FREIRE, José Ribamar Bessa. **Tradição Oral e Memória Indígena: a canoa do tempo**. In: Salomão Jaime (dir.): América: Descoberta ou Invenção. 4. Colóquio UERJ. Rio de Janeiro, 1992.

\_\_\_\_\_. Língua Geral Amazônica: **a história de um esquecimento**. In: \_\_\_\_ e Maria Carlota Rosa (orgs): Línguas Gerais: Política Linguística e Catequese na América do Sul no Período Colonial. Rio de Janeiro. Eduerj, 2003.

\_\_\_\_\_. **As Malocas da Praça de Maio**. Crônica. Diário do Amazonas, 2014.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Rondon, a construção do Brasil e a causa indígena**. Projeto Memória. Artigo apresentado no XXVII Simpósio Nacional de História. Natal, Rio grande do Norte, julho de 2013.

FERREIRA, Marieta de Moraes (org). **História Oral: desafios para o século XXI** – Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/Casa de Oswaldo Cruz.I CPDOC. FGV, 2000.

\_\_\_\_\_; AMADO, Janaína. (orgs). **Usos & Abusos da História Oral**. 8. Ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2006.

GÓIS, Marcos Lúcio de Souza. **De como a Raposa Encontrou a Serra do Sol: Discurso, Memória e Identidades**. Araraquara, São Paulo, 2007. Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Araraquara, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Linguística e Língua Portuguesa.

HALL, Gillete & Harry Patrinos: **Povos Indígenas, Pobreza e Desenvolvimento Humano na América latina: 1994-2004**. Banco Mundial.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 2. Ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.

LEAL, Maria do Socorro Pereira. **Raposa Serra do Sol no discurso político roraimense**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2012.

LOPES, Ana Maria D Ávila, Karine Rodrigues. **O direito Fundamental dos indígenas à terra: uma investigação científica do Brasil Colônia ao Estado democrático de Direito**. Revista de Informação Legislativa, v.43. Brasília, Senado Federal, 2006.

\_\_\_\_\_. **Os Direitos Fundamentais como limites ao poder de legislar**. Porto Alegre: Fabris, 2001.

\_\_\_\_\_. **A Contribuição do Multiculturalismo para a Defesa dos Direitos Fundamentais dos Indígenas Brasileiros**.

MACHADO, Cristina Gomes. **Multiculturalismo: muito além da diferença**. Rio de Janeiro, DP&A. 2000.

MAGALHÃES, Edvard Dias. (org.). **Legislação Indigenista Brasileira e normas correlatas**. 2. Ed. Brasília: FUNAI/ICGDOC, 2003.

MAKUNAIMÍ, Filhos de. **Terra Indígena raposa Serra do Sol**. Brasil, 2004.

MARÉS, Carlos Frederico de Souza. **O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba: Ed. Juruá, 1998.

MONTANHA, Vilela. **Os Bravos de Oixi**. Índios em luta pela vida. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores**. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese apresentada para o Concurso de Livre Docência. Campinas, agosto de 2001.

NABUCO, Joaquim. **O Direito do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1941.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **A sociologia do Brasil indígena**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; São Paulo: Editora da USP, 1972.

\_\_\_\_\_. **Caminhos da Identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15, 2006.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. **A Herança dos Descaminhos na Formação do Estado de Roraima**. São Paulo. Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. USP, 2003.

KYMLICKA, Will. **Multicultural Citizenship: A liberal Theory of Minority Rights** Oxford: Claredon Press, 1995.

\_\_\_\_\_. **Ciudadania multicultural**: Barcelona: Paidós, 1996

\_\_\_\_\_. **Multicultural Citizenship: A Theory of Minority**. Oxford. University Press, 2007.

\_\_\_\_\_. **Multicultural Odysseys – Navigating the New International policies of diversity**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

Nora, Pierre. **Entre Memória e História: a problemática dos lugares**. Projeto História. São Paulo: PUC. N. 10, dez. 1993.

PEREIRA, Verenilde Santos. **Violência e singularidade jornalística: o massacre da expedição Calleri**. Brasília, DF, Brasil, 2013.

PEREIRA, Zineide Sarmento. **O Movimento Indígena em Roraima**. A Construção de um sujeito político (1970-2000). Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. UFRJ, IFCS, 2003.

POLLAK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio**. Revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 2. N. 3. 1989.

\_\_\_\_\_. **Memória e identidade social**. Revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro. V. 5. N. 10. 1992.

PRIORY, Mary e GOMES, Flávio. (org.) **Os senhores dos Rios**. Amazônia. História e margens. Rio de Janeiro: Campus. Elsevier, 2003.

VERDUM, Ricardo. Povos Indígenas, Constituições e Reformas Políticas na América latina. Instituto socioeconômico. Brasília, 2009.

RICOEUR, Paul. **A Memória, a História, o Esquecimento**. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.

RODRIGUES, Fernando da Silva. **Entre a fronteira e a história**. A relação entre os militares e os indígenas no sertão da Amazônia (1889-1930). Trabalho apresentado no XXVII Simpósio Nacional de História. Natal Rio Grande do Norte, 26 de julho de 2013.

SANTILLI, Márcio. **Facada na Raposa**. In: Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000. Instituto socioambiental.

SANTILLI, Paulo. **As Fronteiras da República**. História e Política entre os Macuxi no Vale do rio Branco. São Paulo: FAPESP e NHII – USP, 1994.

\_\_\_\_\_. **Pemongon Patá: Território Macuxi, rotas de Conflito**. Tese de doutorado desenvolvida pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH da USP, 1997.

SANTILLI, Paulo; FARAGE, Nádia. **Terra Indígena Raposa Serra do Sol: Fundamentos históricos**. In: Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000. ISA, 2000.

SANTILI, Juliano. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo. Petrópolis, 2005.

SANCHÉZ, Consuelo. **Estado Pluriétnicos e Plurinacionais**. In: Povos Indígenas, Constituições e Reformas Políticas na América Latina. Brasília. Instituto socioeconômico, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. **“Por uma concepção multicultural dos direitos humanos”**.

Revista crítica das Ciências Sociais. N.48. Junho,1997 pp.11-32.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, Sarlene Moreira da. **Conflito territorial e sócio ambiental na região Surumu terra indígena Raposa Serra do Sol**. Dissertação de mestrado apresentada a Universidade , março de 2012.

SILVANO, Sabatini. **Massacre**. São Paulo, 1998.

TAYLOR, Charles. **La política do Reconocimiento**. In: Taylor, Charles. El multiculturalismo y La Política Del Reconocimiento. Tradução de Mônica Utrilla de Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

\_\_\_\_\_. A Política do Reconhecimento. In: Argumentos Filosóficos, Edições Loyola, 2000.

TRAQUINA, Nelson. **A redescoberta do poder do jornalismo: um estudo da evolução histórica do paradigma do Agenda-Setting**. CAMBIASSU (estudos em comunicação) n. 1, vol VIII, São Luis, 1999.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra – 1777 a 1980**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2007.

## ANEXOS

Colocamos em anexos os entrevistados no quarto capítulo. “Narrativas e Memórias” com objetivo de valorizar suas histórias de vida no movimento indígena em Roraima no qual eles são membros atuantes. Cada um a sua forma, em seus espaços de atuação e de articulação.



Nardele Maximino da Silva, É professor concursado da rede pública estadual de ensino; membro da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). Professor na Escola Estadual Indígena Lino Augusto, comunidade Campo Alegre. É falante macuxi; nasceu na comunidade Raposa. É coordenador dos jogos estudantis indígena na região da Raposa, sua comunidade de berço.





Damázio de Souza Gomes, É indígena do povo macuxi. Professor falante. Foi vereador por dois mandatos no município de Uiramutã, onde está localizada a comunidade onde nasceu. Foi membro da Coordenação de Educação Escolar Indígena na Secretaria de Educação. É professor membro da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR). Tem formação superior em Licenciatura Intercultural pela Universidade Federal de Roraima. É membro do Conselho Indígena de Roraima (CIRR).



Sobral André, É professor indígena macuxi falante, nasceu na comunidade Maturuca. É lotado na Secretaria de Educação do Estado, exercendo suas atividades na Gerência Indígena no Centro de Formação onde exerce a função de coordenador do Projeto Murumuruta. É membro dos Professores Indígena de Roraima(OPIRR). Foi coordenador Regional do Conselho Indígena de Roraima (CIRR). Tem curso de administração superior pela Universidade Federal de Mato Grosso.



Agenor Pereira da Silva, É do povo macuxi, nascido na Comunidade Indígena Limão, região Surumu, município Pacaraima. É professor concursado da rede pública de ensino estadual. Tem formação superior em Licenciatura Intercultural pela Universidade Federal de Roraima. Representa a Organização Indígena dentro da coordenação do Curso de Pedagogia ofertado pela Faculdade CLARETIANO. É membro da Organização dos Professores Indígenas de Roraima.



Lecilda Peres Peixoto, É professora falante da língua macuxi. Membro da Associação das Irmãs Apóstola de Cristo. Com formação superior pela Universidade Federal de Roraima no curso de letras e Espanhol. É membro da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR). Trabalha na Secretaria de Educação do estado. Faz parte da coordenação de Educação Escolar Indígena na Secretaria de Educação. Foi coordenadora pedagógica do Centro Regional de Educação Indígena Tuxaua Renato da Silva Macuxi.



Juscelino Marcos Raposo, É uma liderança indígena macuxi; de família artesã. Estudou no Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, onde cursou o Ensino Médio no Curso de Agropecuária e Manejo Ambiental nos anos de 2003 a 2006. É técnico em agropecuária. Acadêmico do curso de agronomia na Universidade Estadual de Roraima no município de Normandia. Trabalha com agricultura familiar na comunidade indígena da Raposa.



Joênia Batista de Carvalho, indígena Wapichana da comunidade do Truaru, é advogada formada na Universidade Federal de Roraima (UFRR) e mestre em Indigenous Peoples Law and Policy – Programa pela University of Arizona .USA- assessora jurídica do Conselho Indígena de Roraima, com atuação em várias entidades de Defesa dos Direitos Indígenas. Foi conselheira do Núcleo INSIKIRAN/UFRR; do Conselho Nacional de Biodiversidade; da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); do Conselho de Defesa Econômico e Social; do Fundo

Brasil de Direitos Humanos. Possui vários prêmios nacionais e internacionais, inclusive a indicação na seleção das 100 mulheres para o prêmio Nobel da Paz. É atualmente presidente do Comissão Nacional de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).







**ZINEIDE SARMENTO PEREIRA** - Professora da rede pública de ensino. Graduada em História pela Universidade Federal de Roraima, ano 1997; com especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras- Patrocínio MG, ano 2000. Mestrado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, ano 2002 e doutorado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, ano 2016. Membro da Organização dos Professores Indígena de Roraima – OPIRR. Atualmente é membro da Coordenação Pedagógica do Colégio Estadual Militarizado CEM XXIX Mariano Vieira no município de Normandia fronteira com os países da Venezuela e Guiana Inglesa, no extremo norte do Brasil.



ATORES INDÍGENAS  
NO DEBATE DA

# RAPOSA SERRA DO SOL

-  [www.arenaeditora.com.br](http://www.arenaeditora.com.br)
-  [contato@arenaeditora.com.br](mailto:contato@arenaeditora.com.br)
-  [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)
-  [www.facebook.com/arenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/arenaeditora.com.br)





  
Atena  
Editora  
Ano 2023





ATORES INDÍGENAS  
NO DEBATE DA

# RAPOSA SERRA DO SOL

 [www.arenaeditora.com.br](http://www.arenaeditora.com.br)  
 [contato@arenaeditora.com.br](mailto:contato@arenaeditora.com.br)  
 [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)  
 [www.facebook.com/arenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/arenaeditora.com.br)

  
Ano 2023

